Anno XXVIII — Segunda feira 13 de Setembro de 1852. — N. 205.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pagamento do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará... 3 de Agosto — Minas... 14 de Agosto
Maranhão. 10 de dito — S. Paulo. 7 de dito
Ceará.... 14 de dito — R. de J.. 26 de dito
Parahiba 6 e Setbr. — Bahia... 4 de Setbr.

DIAS DA SEMANA.
13 Seg. S. Aut.
14 Terc. Exaltação da S. Cruz.
15 Quart. S. Albino.
16 Quint. S. Eufemia.
17 Sext. S. As Chagas de S. Francisco
18 Sab. S. Sophia.
19 Dom. 16. F. das Dores da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6, ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel.
4. e sabados ao meio d
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 4 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 14 de Agosto — Austria.. 3 de Agosto
Hespanha 8 de dito — Suissa.... 3 de dito.
França.. 8 de dito — Suecia... 30 de Julho
Belgica.. 5 de dito — Inglaterra 9 de Agosto
Italia... 3 de dito — E.-Unidos 24 de Julho
Alemanha. 3 de dito — Mexico... 3 de dito
Prussia... 3 de dito — California 16 de Julho
Dinamarca 31 de Julho — Chili. 9 de Maio.
Russia... 30 de dito — Buenos-A. 3 de Julho
Turquia. 29 de dito — Montevideo 5 de dito

CAMBIOS DE 11 DE SETEMBRO
Sobre Londres, a 27 1/4, por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . . . 1$920
Ditos mexicanos . . . . . . 1$800

PARTE OFFICIAL.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Sessão em 17 de agosto de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro. Pereira Duarte.

As 9 horas e 1/2 abrio-se a sessão com os Exms. Srs. conselheiros Nabuco, Pinto, Peçanha, Perdigão Malheiros, Almeida, Serqueira Lima, Veiga, França, Carneiro, Ponce de Leão, e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. conselheiros Campos, Verneck, Barreto Pedroso, Siqueira, e Mattos.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Os presidentes das provincias do Rio-Grande do Sul, Ceará, Sergipe e Maranhão accusaram, o primeiro em officio de 28 de julho, ter dado o conveniente destino ás portarias que lhe foram remettidas; o segundo da mesma fórma em officio de 27 do dito mez; o terceiro em officio de 22 do mesmo, incluindo as mais respostas de diversos juizes de direito; e o quarto em officio de 14 a recepção e a remessa de outras portarias aos respectivos juizes de direito.

Sobre a reclamação de Antonio Gonçalves Martins responderam Antonio Vaz de Carvalho, Manoel Filippe Monteiro e Joaquim Fernandes da Fonseca.

O Dr. Manoel Libanio Pereira de Castro respondeu á de André Bastos de Oliveira e á de Joaquim Firmino Pereira Jorge.

O conselheiro Bernardo de Souza Franco sobre a de Manoel Teixeira Peixoto.

Exposições.

Expostos os processos ns. 4395, 13, 4625, 3540, 4762, 4752, 4732, e 4753 passou-se aos

Julgamentos.

N. 4695.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Carneiro, recorrente a Illm. camara municipal desta cidade por seu procurador, e recorridos Antonio Fernandes Pereira Vianna e sua mulher: foi negada a revista, não votando o Exm. Sr. conselheiro Veiga por impedido.

N. 4723.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Nabuco, recorrente Francisco de Souza Pinto, e recorrido Luiz Ignacio da Veiga: foi negada a revista.

N. 4739.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Serqueira Lima, recorrente Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, e recorrido Estevão João Paes Barreto: negou-se a revista.

N. 4745.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Pinto, recorrente Luiz Antonio da Costa, e recorridos os directores da companhia de seguros Concordia desta praça do Rio de Janeiro: foi concedida a revista, e designada a relação da Bahia para revisão e novo julgamento.

Copia da sentença.

N. 4745.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civel entre partes, recorrente Luiz Antonio da Costa, e recorridos os directores da companhia de seguros Concordia da praça do Rio de Janeiro, concedem a revista pedida pela injustiça notoria dos accordãos fls. 257 e 288 v., confirmando a sentença fls 234, que homologou os laudos fls 227 e 233, que absolveram os recorridos da quantia segurada; porquanto o recorrente com o protesto fl. 15 v., ratificação a fl. 18, justificação a fl. 19 e sentença fl. 29, provou que o sinistro fôra acontecido por fôrça maior e fortuna do mar, arts. 14 e 15 do regulamento da casa de seguros, e os recorridos não provaram de maneira alguma que da parte do recorrente houvesse negligencia e culpa tão caracterisada que della resultasse necessariamente o naufragio inexcusavel para constituir a baratería, como tudo já se acha sufficientemente provado na sentença que concedeu em identico caso a revista a fl 219, e no accordão de relação revisôra a fl. 217.—remetteram-se os autos á relação da Bahia, que designam para a sua revisão e final julgamento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1852.—(Seguem-se as assignaturas dos Exms. Srs. conselheiros.)—O secretario interino, João Pedreira do Couto Ferraz.

Fechou-se a sessão depois de uma hora da tarde.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 11 de setembro de 1852.

ORDEM DO DIA N. 132.

O marechal de campo commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, e fins convenientes, que Sua Magestade o Imperador houve por bem por sua imperial resolução de 14 de agosto proximo findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, conceder reforma no posto de capitão com o respectivo soldo pela tarifa actual, ao primeiro tenente da terceira classe do exercito, o Sr. Pompeo Romano de Carvalho, segundo constou do officio da presidencia desta provincia de 9 do corrente datado, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 25 do referido mez de agosto.

Antonio Corrêa Seára.

EXTERIOR.

A LIBERDADE DE ENSINO NA INGLATERRA.

Existe em cada cidade da Inglaterra um estabelecimento chamado *Mechanic'institute* (instituto dos artistas.) Ahi se encontra uma bibliotheca, um gabinete de leitura para os periodicos, sallas de estudo; cursos litterarios e scientificos tem lugar muitas vezes por semana. Mas para gosar de todas estas vantagens, deve-se pagar uma retribuição annual destinada para as despezas deste estabelecimento. Esta retribuição ainda que pequena está ainda muito acima dos recursos de muitos trabalhadores. Um certo numero dos de Carliste se achavam neste caso. Estimulados como estavam pelo desejo de participar da instrucção dada pela instituição de sua cidade aos seus camaradas mais abastados, elles se reuniram, abriram uma subscripção, e ajuntaram uma somma que lhes permittio subscrever para um jornal.

Alguns ricos cidadãos da cidade, informados destas circumstancias se interessaram no successo de sua empreza. Graças ao seu generoso concurso; graças a entrada de um maior numero de trabalhadores na associação, em pouco tempo se acharam elles em estado de assignar outros periodicos e comprar livros.

Em menos de dous annos, a sociedade possuia um vasto gabinete de leitura e uma bibliotheca de mais quinhentos volumes. Era já alguma cousa; mas não era tudo. Muitos trabalhadores membros da associação, não sabiam ler e escrever e contar senão de uma maneira imperfeita. Pediram aos seus camaradas mais adiantados que abrissem uma escola. Obedeceram a este pedido e abriu-se uma escola na qual se ensinava a ler, escrever, e a calcular. Destinada para os meninos e adultos, ella foi em breve cheia e jovens e velhos rivalisaram em zelo. No fim de algum tempo o successo correspondeu completamente aos exforços de seus mestres.

Porém devia-se ir mais longe ainda. Na visinhança das sallas destinadas para a leitura, e para o estudo, haviam duas grandes manufacturas que occupavam meninos em grande numero aos quaes a lei, que limita em dez horas por dia o trabalho dos meninos nas manufacturas, dava mais descanço do que elles não tinham tido até então. A associação resolveu fazer voltar em proveito do estudo as horas de descanço que estes meninos empregavam em divagar ou em brincar pelas ruas.

Os recursos eram pequenos; as sallas do estudo e a escola existente estavam cheias de leitores e descipulos. Mas não se desanimou; uma nova salla foi alugada e uma segunda escola aberta. Afim de satisfazer as despezas de aluguel e de manutenção, determinou-se que cada membro da associação pagaria 1 penny (10 centimos) por semana. Esta pequena somma abria aos trabalhadores e a seus filhos as escolas, o gabinete de leitura e a bibliotheca. As duas escolas foram deste modo organisadas; na primeira se apprende a ler e a escrever, na segunda arimethica, geometria e algebra. No fim de um mez a maior parte dos discipulos sabiam ler e escrever. Os cursos tem lugar a noite para que os operarios, livres dos trabalhos do dia, possam assistir a elles.

Taes são pois os resultados do espirito de iniciativa desenvolvido naturalmente pela intelligencia vasta e sincera do principio da liberdade do ensino. Uma simples associação, com fracos recursos, *sem nenhuma intervençaõ da parte do Estado, sem nenhuma intervençaõ da autoridade municipal*, creou em pouco tempo uma bibliotheca scientifica e litteraria, um gabinete de leitura e duas escolas, das quaes uma he de geometria e algebra.

No fim do segundo anno um *meeting* teve lugar em Annan, cidade visinha de Carlisle. Os operarios de Annan queriam fundar uma sociedade semelhante a daquella cidade. Um operario, Mr. Burrow, de Carlisle, subio a tribuna.

Julgamos fazer um serviço aos nossos leitores, traduzindo o fim de seu discurso.

« Educai-vos por vós mesmos e aquelles que o acaso tiver collocado acima de vós, vos estenderão a mão. Confiai em vossos proprios esforços que alguem virá em vosso socorro. He assim que fizeram os operarios de Carlisle. He por isto que elles tem sido felizes e tem prosperado na sua obra. Operarios de Annan, imitai-nos; com um penny por semana pode-se fazer milagres. Em Carlisle, temos *duas classes de discussões*, onde tudo o que nos ensinam esta sujeito ao exame e á critica. Não queremos crer senão depois de convencidos. Temos o direito de pousar por nós mesmos. Se o Creador nos tem dotado de faculdades intellectuaes, he para que as exerçamos como o devem fazer homens livres. »

Estas particularidades foram extrahidas da revista ingleza intitulada: *Chambers Edinburghs journal*. O que devemos acrescentar a estas palavras tão nobres e tão simples? Em um paiz onde as couzas se passam deste modo que revoluções se pode temer que catastrophes se pode receiar?

(*Presse.*)

PARIS 28 DE JULHO.

Ao redactor.

Londres, segunda-feira 26 de julho.

Senhor. — Terminaram as eleições da Grãn-Bretanha; as duas ou tres que restam ainda para fazer, parecem como se diria aqui, com o fim de um quinto acto, quando as mulheres tomam as suas pellicas, os homens os seus capotes e o panno cahe ao ruido das portas e das banquetas. Como resultado geral, he uma representação imperfeita. Tinha se direito de esperar alguma cousa de novo, representou-se a peça velha e quasi com os mesmos actores. Houve bastante movimento para cada um achar-se no seu lugar, sem ter dado um passo para adiante nem para traz. Um resultado semelhante trahio um certo enfraquecimento no corpo politico e a necessidade de proximas mudanças.

As eleições tiveram lugar nas condicções que de ante mão as condemnava a esta esterilidade. A nação foi chamada para votar não sobre o futuro, mas sobre o passado. Foi chamada para dar uma ultima e definitiva sancção a uma reforma ecomica que era já, ha muitos annos, um facto irrevogavel; obrigada a olhar para traz, ella voltou as costas para o futuro. Hoje a questão da liberdade commercial está regulada; mas o novo parlamento não tem diante de si nem principios, nem ideia, nem doutrina. O velho mecanismo da constituição ingleza, o governo pelos partidos está completamente desconcertado; no parlamento não ha mais senão maiorias negativas as quaes são incapazes de acção espontanea.

Os optimistas se consolam desta incapacidade da legislatura, dizendo que depois de tudo, ella prova que a nação sabe governar-se ella só, e que está habituada a tratar de seus negocios sem que seu governo se envolva nelles. Outros estão menos animados e temem que para diante senão peça a razão de um governo que não serve para nada. Deos me livre de crer que todas estas reflexões propendem para a suppressão do governo representativo; mas creio que ellas cedo ou tarde chegarão a uma extensão consideravel do direito eleitoral, e precisamente para evitar que as forças vivas do paiz não se constituam fóra delle, será preciso que a legislatura opere em si uma infasão de sangue novo.

Se bem que a questão da reforma eleitoral não seja neste momento a ordem do dia, e que ella apenas tenha figurado nas eleições, não fôra para admirar que ella venha logo a ser o objecto de uma agitação inesperada. O ministerio actual terá contribuido bastante pelo uso immoderado que elle faz da corrupção. Nos portos de construcção, por exemplo, que dependem do almirantado, tem havido um abuso de influencias que tem escandalisado mesmo este paiz que não he muito susceptivel nesta parte. Ao mesmo tempo um dos ministros que, em outro dia havia dito com muita simplicidade a seus eleitores: « Vós sois a mais vil canalha que eu jámais tenho visto, » já se acha involvido em um processo de corrupção eleitoral que promette revelações importantes. Estes procedimentos não são, finalmente, o monopolio de um partido; elles pertencem a todos; he uma propriedade nacional, como dizem nossos monumentos. Dizem já que no primeiro dia da sessão será apresentada uma proposta de averiguação. Isto não será de incommodar para o ministerio, mas ha de ser para a camara. Toda a reforma será necessariamente dirigida no sentido de enfraquecimento das influencias aristocraticas que se tem mais que nunca divertido nas ultimas eleições, e então a separação das classes será ainda muito mais notavel. Neste momento o que mantem a harmonia dos poderes constitucionaes, he que a camara dos lords tem seus interesses representados na camara dos communs, e he que as agoas do poder hereditario estão por assim dizer misturadas com as do poder eleitoral. Mas logo que se ferir a intervenção directa dos grandes proprietarios nas eleições, então os dous poderes, achando-se compostos de elementos distinctos, muitas vezes hostis, terão muito mais numerosas occasiões de conflicto.

Mas, repito, não será provavelmente o parlamento que ha de decidir estas questões. Elle não tem força; elle poderá servir de terreno para a discussão, mas não de instrumento para a acção. Elle está condemnado pela fraqueza de seu nascimento a conservar sómente o lugar de um outro parlamento mais serio. Elle marchará como tem marchado aquelle que acaba de ser dissolvido, com ministerios que não hão de viver senão em falta de outros melhores. O *Punch* representava outro dia a « volta dos dançarinos de corda; » lord Derby trazendo uma grande caixa crivada na qual estava escripta a palavra protecção, e Mr. Disraéli tendo debaixo do braço aquella famosa luneta, atravez da qual elle mostrava aos agricultores embasbacados a palma de sua mão. Hoje que a questão está regulada, Mr. Disraéli diz com o maior sangue frio aos seus eleitores a que ninguem póde soffrer que o ministerio tenha, ou *jamais tivesse tido* nenhuma intenção de restabelecer as leis abatidas em 1846 » *Sic finis*, eis-aqui o epitaphio da protecção.

Assim como eu dizia outro dia a Vmc, a opposição parece decidida a não tomar a iniciativa do ataque, e deixara o ministerio explicar-se primeiramente. He a unica marcha rasoavel que ella tem para seguir. Mr. Disraéli prometteu um novo systema financeiro; ella o deixará em profundo silencio cantar sua cavatina. Ninguem duvida de seu poder de execução, mas o successo dependerá da musica.

Lord Palmerston me parece assemelhar-se inteiramente a madamaselle Wagner. Vmc. sabe a historia desta cantora allemãa, que devia ser a maravilha da estação passada, e que se tinha contratado e feito annunciar ao mesmo tempo pelos dous theatros rivaes. Os dous directores questionaram por tres mezes, e gastaram bastante dinheiro com advogados. Madamaselle Wagner acabou por não cantar absolutamente, mas o processo lhe adquirio uma reputação europeia, o que nós chamariamos uma immensa reclamação. Foi quasi o mesmo que se deu na famosa questão das fechaduras ou na das casimiras. Lord Palmerston está na mesma posição; todos os partidos disputam-no; elle os deixa contender e torna-se por isto mais celebre. Eis-aqui tudo o que se póde dizer do novo parlamento. A vida não está nelle, he mister que venha de fóra; importa que o ar ahi seja renovado por uma corrente externa. Como deria Mr. Disraéli: *Theri is something looming in the future*; ha alguma cousa que apparece no horisonte. Mas qual he esta alguma cousa? Ninguem o sabe e todos o esperam!

(*Journal des Débats.*)

FRANÇA.

Paris 16 de julho.

O gabinete belga cuja retirada já publicamos, tinha sido organisado a 12 de agosto de 1847. Elle estava portanto no poder ha cinco annos, tempo consideravel para a época que elle atravessou, e quasi todos os povos da Europa viram renovar os homens que dirigiam a sua administração interna e alguns mesmo a fórma de seu governo, entretanto que os mesmos ministros eram conservados no conselho de rei Leopoldo. Algumas mudanças parciaes tiveram lugar, he verdade, no gabinete depois de sua organisação; mas estas mudanças sem influencia na sihinificação policia e na marcha do ministerio, eram devidas quasi unicamente a conveniencias pessoaes. Importa todavia admittir uma excepção para a retirada successiva de dous ministros da guerra, os generaes Chazal e Brialmont, retirada occasionada por dessidencias com os outros membros do gabinete sobre a questão do exercito.

Em sua carreira o gabinete liberal tocou em muitas questões, das quaes algumas eram difficeis a resolveu a maior parte de uma maneira satisfactoria. Cremos fazer um acto de justiça, recommendando os principaes actos com que elle assignalou a sua administração.

Na ordem politica cumpre citar, não como um acto propriamente dito, mas como um serviço immenso feito ao seu paiz e talvez que a paz da Europa, a ordem, a calma que o gabinete concorreu em conservar na Belgica, entretanto que outros estados estavam entregues a todas as paixões anarchicas e á mais violenta agitação. Sem duvida deve-se em grande parte tributar honras ao bom senso do povo belga e as boas qualidades de seu rei; mas não se póde com justiça negar aos homens que dirigiam os negocios do paiz uma parte na attitude sabia e conveniente que a Belgica conservou, durante a sua presença no poder, no meio das mais difficeis circumstancias. Fiel ao programma que tinha formulado no tempo de sua elevação, o gabinte fez adoptar o descimento do nivel do censo eleitoral e na reducção a uma taxa uniforme de maneira a levar ao duplo o numero de eleitores que era em 1847 sómente de 46,000 e que se eleva hoje a perto de 80,000.

Na mesma ordem de idéa, o gabinete provocou a abrogação da lei que fraccionava os eleitores para a nomeação dos conselheiros municipaes, a abolição do sello nos escriptos periodicos e outras medidas as quaes não queriamos dar uma approvação sem reserva, mas cuja applicação na Belgica parece não ter os mesmos inconvenientes que poderia muito bem ter em outra parte.

No momento da organisação do gabinete, a Flandres estava debaixo do golpe de uma crise que tinha transformado aquellas provincias em uma terra de miseria e de luto. Segundo o censo official havia na Flandres occidental trinta e seis indigentes sobre cem habitantes. O asylo de mendicidade, os hospicios as prisões trasbordam de individuos. O gabinete emprehendeu com firmeza e intelligencia remediar este estado de cousas, neste fim renunciando todos os palliativos que podessem ter o caracter de esmola e que tinha sido até então empregado, procurou renegerar as provincias de Flandres pelo trabalho, *fez* executar obras publicas em uma grande escala, deu um grande impulso ás estradas; e ao mesmo tempo, por meio de grandes premios offerecidos á industria e a agricultura, contribuio para crear um emprego util e convevientemente pago á multidão de braços que se achavam em inacção. A industria do linho, a principal industria de Flandres, com que ella dava trabalho a mais de 200,000 pessoas, estava mui gravemente compromettida por causa da exploração deste ramo de fabrico nos outros paizes onde ella tenha sido muito despresada até então, e tambem em razão da substituição pelo trabalho mecanico, do trabalho manual.

A administração estimulou com meios energicos o aperfeiçoamento desta industria, e o animou, onde lhe faltavam completamente meios de consumo, a introducção de novas industrias. Estas medidas tem attingido em grande parte o seu fim, pode-se dizer, e excepto alguns distinctos inteiramente afastados dos centros, as provincias de Flandres tem reassumido hoje o seu estado normal.

O gabinete liberal pensou não poder dar um melhor testemunho de sua solicitude, para as classes laboriosas senão estabelecendo para a entrada dos cereaes e dos generos alimenticios em regimen que eqnivale á livre importação; o novo direito he com effeito somente de um franco por cem kilogrammas. No interesse destas classes, fundou-se debaixo da protecção do estado uma caixa geral de retiradas, e sem fallar de muitas outras medidas, o governo deu o mais vivo empulso aos trabalhos de hygiene e de sanamento.

Quando o ministerio liberal chegou ao poder, o estado do thesouro era bastante critico; tinha havido excessos nas emissões dos apolices da mesmo. Hoje a situação das finanças belgas he muito satisfactorio como o attestam o curso dos fundos publicos, a facilidade das transacções e os numerosos empregos de capitães feitos na Belgica por numerosos capitalistas estrangeiros. A Belgica reclamava a instituição de um estabelecimento financeiro independente: o banco nacional foi creado, e como prova da solidez desta empresa, suas acções estão desda já a mais de 50 por cento acima do valor da emissão. O ministerio tomou além disto a iniciativa da creação de uma caixa de credito territorial e da reforma do regimen hypothecario. Entre as medidas que respeitam a administração da justiça, cumpre mencionar no numero das mais importantes, a reforma do codigo penal, a introducção de um novo codigo florestal e de uma lei especial sobre a detenção preventiva, finalmente a revisão da legislação sobre as bancarrotas.

No dominio da instrucção publica, o gabinete obteve das camaras uma lei organica sobre a instrucção superior, e uma outra sobre o ensino medio. Apesar dos esforços do clero para obstar a execução desta ultima lei, a instrucção publica dada pelo estado ou debaixo de seus auspicios, se acha actualmente na Belgica em uma posição das mais florescentes.

Finalmente na ordem dos factos economicos e sem fazer menção da lei sobre a entrada dos generos alimenticios, diremos que o gabinete susteve as tendencias protecionistas que começavam a tomar a dianteira na Belgica antes de sua elevação. Elle fez decretar a liberdade quasi plena em materia de direito de transito e de sahida, e introduzio tambem facilidades bastante notaveis no regimen dos direitos de importação. He licito crer que, se as circumstancias geraes tivessem sido mais favoraveis, elle teria conformado ainda mais seus actos com os seus principios. A melhor prova da situação satisfactoria da industria e do commercio belgas resulta das cifras do movimento commercial daquelle paiz. As importações e as exportações geraes reunidas foram em 1850 de 912 milhões 500,500 francos, e este movimento no commercio especial, entradas e sahidas, foi de 500 milhões 200,000 francos. Quando se reflecte que esta actividade se applica a um paiz que apenas conta 6 milhões e 500,000 habitantes, he impossivel não reconhecer ahi o signal de um estado de prosperidade geral e o testemunho de um vigoroso impulso.

Acabamos de traçar os actos principaes do gabinete demittido; só nos resta fazer um voto, he que os homens, que foram chamados para substitui-lo, possam, no dia em que tiverem de deixar os negocios, ter preenchido uma carreira tão honrosa e tão util ao seu paiz!

(*Jornal des Debats.*)

PERNAMBUCO

RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto Semanal.

Como esperavamos, foi celebrada, no dia 5 do corente, a festa de N. Sennora da Penha, com toda a pompa e brilhantismo dezejaveis. Desde a madrugada achou-se a igreja occupada por immensa multidão de fieis, que, possuidos de devoto ardor, recorriam ao Sacramento da Penitencia, de tal sorte que, em todas as missas resadas, que se succederam até a entrada da festa, era admiravel o numero dos que chegavam á meza da Sagrada Communhão. Ao alvorecer liam-se sobre as tres portas do templo os seguintes expressivos versos:

porta principal.

« Eis a bella Sião miraculosa,
Que sobre doze pedras se levanta,
Eis o templo da virgem portentoza
Cujos louvores o universo canta:
Correi christãos á Penha milagrosa,
Que se eleva nesta Arca Sacrossanta
Vinde saudar a virgem protectora,
De Pernambuco exelsa defensora »

Porta da direita:

« Penha he Pedro, que da eterna Roma
A mão da religião rege, e guia;
Penha he Christo, Penha he Maria,
De Penha Pernambuco origem toma.
Semilhante Esther nos entercede
O perdão das culpas quando se pede. »

Porta da esquerda:

« A esta Penha, Mãi de mizericordia,
De regozijo e prazer ufanos,
Acudi fieis pernambucanos,
Achareis socego, paz, e concordia.
Alegrate do Brasil, bella Venesa,
Na Penha Santa, firme fortaleza. »

Pelas dez horas do dia principiou a missa solemne. Occupavam as tribunas os Exms. bispo Diocezano, presidente da provincia, commandante das armas, com mais algumas pessoas gradas; e o concurso de povo que se tinha augmentado extraordinariamente, enchia até os corredores e avenidas da igreja, já não permettia o accesso aos terdios que chegavam. A bella armação do templo, a gravidade das ceremonias, a excellencia da musica, a decencia e modestia dos fieis de ambos os sexos, e mais ainda o seu profundo silencio e attenção davam á toda solemnidade um aspecto verdadeiramente magestoso e edificante. Prezou o reverendo capuchinho, Fr. Caetano, digno prefeito do Hospicio, e o seu sermão de estylo simples e de sentimentos verdadeiros consistio quasi todo na paraphrase do pensamento religioso, tirado do cap. 21 do Apocalypse de S. João, que, como da outra vez dissemos, presidio a decoração do templo, assim como na exposição e desenvolvimento do soberano poder da Mãi de Deos, cujo auxilio, mizericordia e protecção nos são indispensaveis para conseguirmos entrar na celestial Jerusalém, morada dos bemaventurados.

Durante a festa uma guarda de honra com a competente banda de musica esteve postada em frente da igreja.

São bem conhecidos do publico o asseio e esmero que reinam em todo o Hospicio da Penha, especialmente nos seus ornamentos; não deixaremos, porém, de fazer aqui menção de uma rica toalha de talagarça, bordada de ouro e sedas de variadas côres que adornava o altar-mór do templo, e cuja perfeição e bom gosto foram geralmente apreciados.

Pelas quatro horas da tarde abriram-se de novo as portas da igreja, onde o povo impaciente esperava; e duas bandas de musica militar, que já ahi estavam, uma do 4.º batalhão de artilharia e outra dos educandos do arsenal de guerra, alternaram successivamente harmoniosas e excellentes peças. A s seis e meia começou o *Te Deum* e foi então que a igreja appareceu em todo o seu brilho e esplendor, pela immensa quantidade de multiplicadas luzes que offuscavam os olhos. Póde se facilmente julgar da afluencia do povo á essa hora, e tal foi ella que, não sendo possivel a entrada de todos, formou-se ao longo da respectiva rua uma grande columna que, extasiada contemplava a igreja, e assistia a ceremonia com o pensamento. Acabado o *Te Deum*, e lançada a benção, baixou-se a bandeira no meio de notavel enthusiasmo do povo, e assim terminou a festividade.

Agora, qual he o motivo por que a nossa população acolhe e applaude com tanto fervor as festas e mais actos religiosos celebrados na igreja da Penha? Sem pretendermos estabelecer parallelos odiosos, e nem tão pouco offender a susceptibilidade de uns e santa modestia de outros, limitar-nos-hemos á consignar aqui a resposta summaria que sahe dos labios de todos: he que a população religiosa por instincto vê nos dignos capuchinhos todos os predicados de verdadeiros ministros da sua religião; vê nelles a regularidade de costumes, a decencia, a paz, a abnegação e a assiduidade em preencher as funcções do sagrado ministerio do Senhor.

Como instituição divina, não póde a nossa santa religião perecer, e antes triumphará das trevas até a consummação dos seculos; mas, como participante da humanidade pelo seu culto exterior e pelos seus ministros, está ella parcialmente sujeita aos revezes e vicissitudes das instituições humanas, cuja lei suprema he dependerem em ultima analyse da moralidade e do saber dos homens. Lamentamos, portanto, a decadencia da religião, produzida aqui e alli pela decadencia do clero, mas estejamos certos de que Jesus Christo, fiel ás promessas feitas á sua igreja, lhe dará sempre pastores capazes de a manter e sanctificar, e jámais deixará cahir esse rebanho amado, de que Elle he o Supremo e Bom Pastor, nas mãos dos lobos vorazes, que sómente são proprios para corromperem a fé e os costumes, e fornecerem armas aos incredulos e libertinos, prostituindo as ordens e até as vestes sacerdotaes.

O dia 7 do corrente, anniversario da nos-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

SEGUNDA PARTE.

VENEZA.

V.

O cunhado futuro do capitão Bramante.

Bramante poz-se a espreitar, e eis o que vio.

Ugolina correu á porta da escada grande e abrio. Pela saudação ceremoniosa e quasi embaraçada que ella dirigio a Ericcio, Bramante conheceu que era a primeira vez que o via.

Ericcio entrou com precaução, e dirigindo-se ao homem que vinha ao seu encontro, disse-lhe:

— O senhor he o barão Angelo de Talavera?

— Não, signor.

— Não he o senhor?

— Nem sequer tenho a honra de conhecê-lo.

— Isso he estranho, disse Ericcio, fallando com sigo mesmo; a rua, a casa, o numero de andares a subir, até a côr da porta, tudo me foi perfeitamente descripto por mestre Jacobi, e eu teria jurado.....

— Ah! perdoe..... o senhor conhece mestre Jacobi?

— Sem duvida.

— E he de sua parte que vem?

— De sua parte, sim.

— Oh! então he outra cousa. Ugolina deixa-nos sós por um momento.

A rapariga retirou-se para um gabinete visinho.

— Oh! signor, como vem da parte de mestre Jacobi, não só sou o barão Angelo de Talavera, senão tudo o que lhe aprouver que eu seja, e, além de tudo, o mais humilde e o mais submisso de seus criados.

— Cumpre todavia que nos entendamos, replicou Ericcio com um pouco de impaciencia, he o senhor ou não, o barão de Talavera?

— Barão de Talavera, se he do seu agrado, signor,.... qualquer outra cousa se o quizer. Quando me chamam o barão de Talavera, sou natural de Burgos na Castella Velha, e resistiria a dez grandes da Hespanha, ainda que descendentes do Cid. A uma palavra que vos digneis proferir, sou o doutor André Baldus, sabio theologo, capaz de sustentar a primeira these que se offerecer, pro ou contra a doutrina de João Hus, prompto a fallar durante duas horas sobre o scisma do occidente ou refórma da igreja..... Se tiverdes necessidade de um nauta illustre que tenha conquistado duas ou tres milhas no archipelago, sou o almirante conde Rinaldo de Lascaris, originario da Morea, e ferido neste braço em um terrivel combate naval dado junto de Candia, no qual os Turcos perderam, por meus esforços, seis de suas mais bellas galeras!..... Se precisardes de alguma cousa mais modesta, de um advogado para defender uma causa perdida, de um medico possuidor de alguma droga preciosa aos herdeiros faltos de paciencia, de uma testemunha falsa, de um cigano, de um assassino!..... Escolhei excellencia, estou a vossas ordens!.....

— Bem! disse Ericcio sorrindo, vejo que não me enganaram, e que mestre Jacobi, cujo merito tive outr'ora occasião de experimentar, he ainda um homem em que se póde confiar..... Ora, diga-me, mestre, como he que o hei de chamar?

— Angelo, signor; este he o meu nome de todos os dias.

— Pois bem! mestre Angelo, sentemo-nos e conversemos.

— Sei o que devo a vossa excellencia..... Aqui tem uma cadeira, e peço-lhe me permitta ficar de pé.

— Como quizer.

Ericcio depois de ter deposto sobre a chaminé uma alta pilha de moédas de ouro, continuou:

— Eis-aqui, mestre Angelo, de que se trata. Conhece em Veneza o principe senador, João Pisani?

— De ouvir dizer sómente; pois ainda me não fez a honra de convidar-me para nenhuma de suas festas.....

— Elle dá uma precisamente esta noite, que, segundo se diz, será mui bella, e seria bom que o mestre podesse assistir a ella, bem entendido, sem ter sido convidado.

— Oh! sem isso onde estaria o merito?

— A questão está em saber se julga isso possivel.

— Se vossa excellencia o deseja, respondeu Angelo lançando um olhar obliquo sobre a pilha de moédas, he como se estivesse feito.

— Essa festa do principe Pisani, replicou Ericcio, tem por objecto honrar a um dos mais famosos capitães dos nossos tempos, o qual ha pouco se acha nesta cidade, o conde de Carmagnola.

— Este nome não me he desconhecido, disse Angelo; mas nada vejo ainda.. ..

— Espere, mestre Angelo, espere. O senhor Pisani faz nobremente as cousas, e, segundo o costume de Veneza, o baile será interrompido por uma ceia, na qual as iguarias as mais exquisitas disputarão sem duvida a primasia com os vinhos mais generosos. Cumpre que tire partido dessas diversas circumstancias, e tomar tão bem suas medidas que.....

— Que? repetio Angelo com um tom de interrogação respeitosa....

— Que o conde de Carmagnola, uma vez que entre no palacio Pisani,..... não saia mais delle..... a não ser para ir tomar posse do pequeno canto da terra santa reservado a todos os christãos.

Angelo ficou por um momento silencioso, com a cabeça baixa e o queixo dentro da mão como um homem que reflecte. Ericcio, observando-o com anciedade, disse-lhe emfim:

— Recuais, mestre Angelo?

— Eu! exclamou o assassino como se tivesse sido ferido em sua honra. Oh! não me conheceis, signor, bem se vê que tratamos negocios pela primeira vez.

— Então não acha a empreza superior as suas forças?

Angelo rio-se?

— Ao mais habil general, replicou elle depois de alguns momentos de silencio, da-se, tempo para organisar um plano de campanha, eu não sei bem o que lhe he preciso para isso; mas pela minha parte, gastei apenas cinco minutos em pezar vossas palavras, em estudar o campo de batalha e levantar minhas baterias.. Estou prompto.

Ericcio levantou-se e fitou sobre Angelo olhos admirados.

— Todo meu plano consiste nisto, disse Angelo pondo o dedo sobre a testa. Sei que o principe Pisani tem, creio que nos mares da Asia, um filho, Guido Pisani, do qual não tem noticias ha seis mezes Basta-me isso para ser accolhido pelo pai como um enviado do ceo. Esta noite ver-se-ha em mim o personagem que ha pouco vos citei, o almirante conde Rinaldo de Lascaris, desembarcado hoje mesmo e vindo de percorrer as longinquas paragens da bahia de Mascate e da costa do Malabá. Quero que esse bom pai me abrace derramando lagrimas!

— Isso lhe servirá de meio de introducção, mestre, disse Ericcio, mais depois!

— Depois?.... Depois tudo irá por si mesmo; depois do enternecimento dado á saudade filial, vem a mesa. Nada dispõe tanto a bem comer como uma scena de sentimento bem dirigida. De repente uma doce melodia vem encantar os ouvidos dos convivas, elles olham uns para os outros, e perguntão donde vem esses seus divinos.... Depois no meio do som dos instrumentos atraves dessa encantadora confusão de uma orchestra inteira de vozes humanas um nome se faz ouvir, um nome que já preside a todo o esplendor dessa festa, o nome do conde de Carmagnola..... Cada um deixa lugar e todos precipitando-se para a varanda, veem a mais linda, a mais ligeira, a mais deliciosa gondola de quantas tem sulcado as agoas das lagôas e nesta gondola grinaldas de flores, bandeirolas fluctuantes ao vento, illuminações de cores diversas traçando no ar como uma cauda luminosa o nome do celebre Carmagnola! Os vivas rompem então, e se repetem; o objecto de tanto respeito e enthusiasmo não pode deixar de ir ao menos agradecer com um signal de cabeça essa multidão de admiradores tão desinteressados quanto sinceros.... Então este seu criado, signor, quero dizer o conde Rinaldo de Lascaris, um pouco menos expedito que os outros, visto as numerosas campanhas que tem feito em sua vida e as dores que tem trazido de suas longas excursões no mar, levanta-se por sua vez para irá varanda a reunir se a nobre companhia; mais antes de deixar o seu lugar, terá o cuidado de tirar da algibeira certo pó embranquiçado, cujo effeito fulminante lhe he conhecido e lançará uma pitada delle no copo do feliz triumphador.... Então a gondola se aparta, a companhia volta á meza e com gritos de alegria bebe á saude do conde........ e tudo está acabado.

— Está bem, disse Ericcio. Se este plano tiver bom resultado.

— Elle o terá, signor.

— Achará mestre, amanhãa em casa de Jacobi o triplo da somma que agora lhe deixo.

Angelo inclinou-se profundamente.

Ericcio, em vez de corresponder a sua saudação, contentou-se com indicar-lhe ainda com a mão o ouro que estava sobre a chaminé e sahio.

Bramante que tudo tinha visto e ouvido, esperou que Ericcio tivesse descido de todo a escada para se aventurar a sahir. Então tendo lançado um olhar para a direita e outro para a esquerda afim de assegurar-se de que não era espiado, poz-se a correr e em breve tempo ganhou a morada de Carmagnola.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 204.

sa independencia politica, foi solemnisado como de costume. A parada esteve em verdade pouco luzida, pela falta de tropa, deixando a G. N. de marchar, por determinação da presidencia, afim de que não soffresse estorvo no seu direito de voto, nas eleições de vereadores e juizes de paz, a que nesse mesmo dia se deu começo.

Tambem no dia 7 entrou do Sul o vapor *Pernambucana*, tendo deixado todas as provincias, desse lado sem novidade. Foram geralmente ensipidas as noticias por elle trazidas, e dellas ja estão bem inteirados os leitores. Uma houve, porem que não deixou de causar alguma revolução nas despensas dos ricos, e nas tabernas: queremos fallar da descuberta da horrivel falsificação dos paios e chouriços feita pela policia em uma das fabricas de Lisboa, e dali communicada pelo ministro brasileiro. He com effeito até onde póde chegar a perversidade e a torpeza dos avarentos! Cuidado portanto com as barrigas, a fim de que nos não tornemos antropophagos contra nossa vontade e só por conta dos taes fabricantes.

Consta-nos que existem, no lugar do aterro dos Afogados, diversos jogadores de fitas e cartas, os quaes aproveitando-se da toleima dos matutos, que por alli passam, os depennam soffrivelmente, fazendo do aladroado jogo um suave meio de vida. Ainda ha pouco, perdeu um dessas pobres homens a sua carguinha de farinha, que trazia para o mercado, e dizem-nos que, indo queixar-se ao inspector de quarteirão do lugar, fôra por este desattendido, mas que depois alguns soldados procuraram prender o jogador, o qual conseguiu evadir-se, deixando o matuto a chorar a sua simplicidade.

Funccionou em toda a semana o tribunal do jury, tendo julgado quatro processos, sendo dous de absolvição, e dous de condemnação.

Terminou o mez de agosto, e já la vão 11 dias de setembro, e ainda subsiste a pendencia commercial entre os logistas de fazenda e os commerciantes inglezes a cerca do prazo das vendas. A não haver capricho no caso, cremos que poderiam as partes belligerantes chegar mui bem a um accordo, cedendo cada uma de sua parte alguma cousa. Como porem a questão he de interesses particulares, façam ambas o que entenderem, com tanto que não venha o publico a soffrer.

Entraram 13 embarcações e sahiram 11. Rendeu a alfandega 63 846$991 rs.

Falleceram 34 pessoas: 10 homens, 9 mulheres e 8 parvulos livres; 2 mulheres e 5 parvulos escravos.

JURY DO RECIFE.

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues Selte.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares.

Escrivão do jury, o Sr. Joaquim Francisco Esteves.

A's 11 horas feita a chamada, verifica-se estarem presentes 38 senhores jurados.

Apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se ao sorteio do conselho que tem de julgar o réo Domingos Lins de Albuquerque accusado pelo crime de perjurio, fulminado pelo art. 169 do codigo criminal segunda parte.

Procede-se o sorteio, e fica o conselho composto do modo seguinte: Florencio Domingues da Silva, Antonio José Ribeiro de Moraes, João Moreira de Mendonça, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, José Guedes Salgueiro, Domingos Henriques Mafra, José Francisco Martins, Francisco Martins Raposo, Dr. João Ferreira da Silva, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Antonio Francisco Pereira, Francisco de Paula Pires Ramos Junior.

Em seguida o Sr. juiz presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz:—Como se chama?

Réo:—Domingos Lins de Albuquerque.

Juiz:—Que idade tem?

Réo:—Trinta e tantos annos.

Juiz:—Qual o seu estado?

Réo:—Solteiro.

Juiz:—D'onde he natural?

Réo:—Desta provincia.

Juiz:—De que vive?

Réo:—De negocio.

Juiz:—Aonde residia em o dia 23 de maio de 1850?

Réo:—Na estrada do Rozarinho.

Juiz:—O senhor foi testemunha n'um processo instaurado contra Antonio de Faria Brandão Cordeiro, e lembra-se do que depôz?

Réo:—Fui testemunha nesse processo, e depuz que Brandão, esteve em minha casa no dia 23 de maio de 1850 desde as 8 horas da manhãa até a tarde.

Juiz:—Queira declarar, se com effeito o Cordeiro esteve na sua casa, nesse dia, ou se o depoimento que deu nesse sentido, foi com o fim de beneficiar Cordeiro no processo que contra elle se instaurou?

Réo:—Eu depuz a verdade; Cordeiro, esteve no dia 23 em minha casa.

O escrivão lê as peças do processo, das quaes se deduz, que o réo depozera na forma que respondeu agora, mas que do ponto dos empregados do correio, consta ter Cordeiro estado nesse dia na repartição, e bem assim o declararam por terem visto as testemunhas Joaquim Rodrigues Pinheiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel, e Galdino João Jacintho da Cunha, empregados no correio.

Findas as allegações pró e contra, sendo defensor do réo o Dr. Albuquerque Machado.

O Sr. Juiz Presidente entrega ao conselho os seguintes

QUESITOS.

1. O réo Domingos Lins de Albuquerque praticou o facto de jurar falso em juizo no processo crime instaurado contra Antonio de Faria Brandão Cordeiro, pelo crime de estellionato?

2. O réo praticou o mencionado facto com o fim de que fosse absolvido o dito Brandão Cordeiro?

3. O réo praticou o mencionado facto com o fim de que fosse condemnado o dito Brandão Cordeiro?

4. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de ser impellido por motivo reprovado?

5. Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Recolhido á sala das conferencias sahe logo depois com as seguintes

RESPOSTAS.

Emquanto ao primeiro quesito *não*.
Emquanto ao segundo quesito *não*.
Emquanto ao terceiro quesito *não*.
Emquanto ao quarto quesito *não*.
Emquanto ao quinto quesito *não*.

Em vista da decisão do jury o juiz presidente lavra, e lê a seguinte

SENTENÇA.

Vista a decisão do jury, absolvo o réo Domingos Lins de Albuquerque do crime de que he accusado, e appello desta decisão para a relação do districto nos termos do § 1.º do artigo 79 da lei de 3 de dezembro de 1841. O escrivão faça os autos conclusos para fundamentar esta appellação e pague a municipalidade as custas.

Recife 9 de setembro de 1852.- Francisco Rodrigues Selte.

E sendo quasi tres horas, levantou-se a sessão.

Repartição da policia.

DIA 6 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, João Pires Soares, por estar incurso no artigo 264 do codigo penal; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Manoel Joaquim, para averiguações policiaes, e Alexandre Rodrigues de Almeida, por infracção de posturas municipaes; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Maria da Conceição, por ebria, os francezes Saberssiere e Lagarel, Benedicto Eugenio dos Santos, Francisco, escravo, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Fernando, escravo de Antonio José Gomes do Correio, por andar fugido; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Albino Teixeira, por furto, Crispim Rodrigues Barboza, e Joaquim Olegario, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de setembro de 1852. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.—José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

ELEIÇAO' PARA VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Freguezia de Jaboatao'.

Commendador Francisco Antonio de Oliveira	672
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	670
Major Gustavo José do Rego	665
Dr. Francisco de Barros Barreto	664
Barão de Capibaribe	614
Dr. Cosme de Sá Pereira	605
Francisco Baptista de Almeida	550
Francisco Luiz Maciel Vianna	484
José Joaquim de Oliveira	347
Dr. Joaquim Francisco Duarte	273
José Maria Freire Gameiro	100
Bernardo Antonio de Miranda	37
Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel	6
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	6
José Roberto de Moraes	5
Glorindo Ferreira Gatão	5
Dr. Filippe Carneiro de Hollanda Campello	5
José Higino de Miranda	4
Antonio Borges da Fonseca	4
Coronel Joaquim Canuto de Figueiredo	4
Manoel Pires Ferreira	4
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello	2
João Hypolito de Meira Lima	2

E com um voto:

Antonio da Costa Rego Monteiro, Manoel Florencio Alves de Moraes, Pedro da Cunha e Albuquerque, José Mendes da Silva, Antonio Annes Jacome Pires, Francisco Ferreira de Mello, José Pires Ferreira, Antonio Pires Ferreira, João Coelho da Silva, Dr. Antonio Barroso Pereira de Moraes.

PARA JUIZES DE PAZ.

Primeiro districto.

Capitão José Francisco da Silva	504
Dito Ignacio de Barros Barreto	501
Dr. João Augusto de Souza Leão	498
Major José Francisco de Souza Leão	495

Segundo districto.

Major Manoel de Souza Leão	95
Dr. Miguel Filippe de Souza Leão	92
Antonio dos Santos de Souza Leão	73
José Maximiano Pereira Vianna	67

PARA JUIZES DE PAZ DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva	333
Professor Salvador Henriques de Albuq.	278
Tenente Bernardino de Senna Dia	258
Capitão Antonio Joaquim de Almeida Guedes	200

Supplentes.

Professor José Policarpo de Freitas	92
Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro	73
Collector Francisco das Chagas Salgueiro	55
Tenente Christovão Pereira Pinto	31

PARA JUIZES DE PAZ DE BEBERIBE.

Capitão Boaventura de Mello Castello Branco	181
Francisco Esteves de Abreu	180
Capitão Manoel Esteves de Abreu	179
Tenente Francisco Martins dos Anjos Paula	178

Supplentes.

Alferes Manoel Pinto da Silva	81
Capitão Raymundo da Silva Maia	40
Antonio Marinho Paes Barretto	38
Dito Joaquim Ignacio Clemente de Almeida Sarinho	34

Declaração.

Declara-se que o Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, foi o votado na freguezia de San Frei Pedro Gonçalves para vereador da camara municipal e não Francisco Ignacio Barros Barreto, como por engano se publicou.

ELEIÇAO' PARA VEREADORES.

Freguezia de San José.

Francisco Baptista de Almeida	733
Dr. Joaquim Francisco Duarte	565
Francisco Luiz Maciel Vianna	559
Rodolfo João Barata de Almeida	541
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	496
Francisco Mamede de Almeida	467
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	451
Antonio José de Oliveira	438
Francisco do Rego Barros Barreto	423
Antonio da Silva Gusmão	362
Cosme de Sá Pereira	360
Gustavo José do Rego	308
José Maria Freire Gameiro	253
José Joaquim de Oliveira	208
Barão de Capibaribe	198
José Joaquim da Fonseca	139
Manoel Claudio de Queiroz	125
Dr. Manoel de Albuquerque Machado	109
Bernardo Antonio de Miranda	103
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire	100
Domingos Affonso Nery Ferreira	57
Francisco Antonio de Oliveira	54

PARA JUIZES DE PAZ.

Manoel José Teixeira Bastos	663
Francisco Baptista de Almeida	658
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	490
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	302

Supplentes.

Manoel Ferreira Accioli	267
Torquato Henriques da Silva	172
Manoel Joaquim Ferreira Esteves	85
Manoel de Almeida Lima	84

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Repassados da mais penetrante dor pela nunca assas chorada morte do nosso charissimo pai, o Sr. Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, que Deos chamou a si no dia 1.º do corrente, suspendemos por um momento o pranto para obedecer a lei da gratidão, apresentando pela imprensa um testemunho publico e solemne do nosso eterno reconhecimento pelo extremo zelo, dedicação, disvello e amabilidade com que foi elle tratado pelo Illm. Sr. capitão José Gomes Leal e sua Exm. familia durante 70 dias da mais dolorosa enfermidade, e de um trabalhoso curativo da victima sobre cujas cinzas choramos.

Durante esse tempo de cruento padecer, que o nosso estimado pai teve de offerecer á divindade em expiação das suas faltas neste mundo, elle vio sempre ao pé do leito da doença e no extertor d'agonia esse amigo exemplar—conforta-lo no soffrimento,—acodir aos seus gemidos, promover com o maior cuidado e diligencia o seu curativo, exercer até funcções de enfermeiro, em uma palavra, mostrar-se um amigo modelo, e penhorar nossos corações.

Em uma quadra de enregelado egoismo, não he sem admiração que devem ser encarados actos tão significativos, provas tão irrefragaveis de amizade e desinteresse; para honra de nossa especie ainda existem homens que ornam os annaes do mais nobre dos sentimentos sociaes; e sem exageração nem injuria a humanidade podemos dizer que não ha muitos corações bem formados como o do Sr. Leal, em que vemos um dos mais bellos typos da amizade. Favores taes são quasi impagaveis, e seria tentar contra o seu merecimento querer recompensa-los materialmente.—O seu premio he uma lembrança indelevel e um coração eternamente grato; isto asseguramos ao Sr. Leal com toda a força da sinceridade.—Viriato Aurelio da Cunha Gouvêa, Manoel Paulino da Cunha Gouvêa, Trajano Olympio da Cunha Gouvêa, João Paulino da Cunha Gouvêa.

Srs. Redactores.—Constando ao abaixo assignado que seu nome anda envolvido com os d'aquelles que na freguezia da Bôa-Vista se portam com indecencia, soffrendo assim a moralidade da familia, pelo presente elle protesta perante o publico contra uma calumnia tão revoltante e miseravel; e pede ao Sr. subdelegado do lugar que antes de julga-lo capaz de tanta infamia, pesquise pessoalmente quem será capaz de praticar immoralidades desta ordem; do contrario carregará com a responsabilidade de ser injusto para com quem sabe respeitar a modestia, e juntamente as autoridades.

O mesmo abaixo assignado se defende desta fórma porque he accusado sem o menor fundamento, sómente por alguem o antipathisar; e espera que o publico aprecie a razão que lhe assiste.

Recife 11 de setembro de 1852.

Francisco Gomes Simões do Amaral.

Sr. Redactor.

Para se fazer justiça mister he que se ouçam as partes.

Tendo o defensor anonymo de José Maria Gonsalves Ramos publicado no diario n. 191 de 26 do passado mez contra o Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal, e do civel desta cidade, uma correspondencia, em que o argúe de juiz injusto, arbitrario, e imparcial contra José Maria, e todo devotado a D. Maria Francisca de Sousa Ramos, offerecemos em resposta á essa correspondencia a resenha da historia dos pleitos de D. Maria tanto com seu marido, dito José Maria, como ao depois com José dos Santos Souza Lins, cos accordãos que ella tem em seu favor tambem obtido do tribunal da relação.

Os emparciaes que ajuizem, avista dos factos, e dos accordãos, se he o Dr. José Raimundo merecedor dos insultos, e arguições que se lhe prodigalisão em dita correspondencia.

D. Maria Francisca de Souza Ramos por justa cauza que o publico bem sabe, e por sevicias de seu marido, que até a lançara fora da casa, alcançou por sentença seu divorcio perpetuo.

Por sentença anterior e passada em julgado era seu marido obrigado a dar-lhe para seus alimentos até o julgamento do divorcio, e effetiva partilha do casal a mensalidade de 30$000 mil reis. Posto que essa mensalidade mal chegasse a D. Maria para sua mantença, e de uma escrava com cria que tinha em sua companhia, todavia, para que seu marido em tempo nenhum a accusasse de ser a causa do atrazo, e ruina do seu commercio, não quiz requerer depois do divorcio a partilha dos bens do casal, e continuou a receber a insufficiente mensalidade.

Entretanto seu marido, que de plano havia assentado reduzi-la a miseria, nada lhe dar dos bens do casal, e ficar-se com todos, deixando de continuar-lhe com a mensalidade de 30$000 mil reis a mandou citar em julho de 1850 para os termos do inventario e partilha a que ia proceder.

Mas que partilha!!!

Elle apresentou um activo de 13 contos de reis, e um passivo de mas de 16 contos de dividas pela mór parte ficticias, e contrahidas depois do divorcio, sendo até algumas depois de começado o inventario.

Escarneo sobre fraude!!!

Deliberou o juiz a partilha e mandou que sómente attendidas fossem as dividas legalmente justificadas, uma só não havia justificada.

Vendo, pois, José Maria que a justificação das dividas demandava citação a D. Maria, que os titulos haviam de ser vistos, e examinadas as suas datas, e legalidade, recorreu ao expediente de demorar os autos no cartorio sem se fazer a partilha por vinte dias, e nesse tempo se fez accionar pelos credores por acção de letra, confessou, e pedio condemnação de preceito.

Feito este arranjo, requereu José Maria no juizo do inventario designação de dia para a partilha e os suppostos credores o pagamento das dividas com uma certidão de como tinham sentenças contra José Maria.

Que bella maneira de se justificarem dividas no inventario para se obrigar uma parte não citada, nem ouvida!!

Protestou D. Maria contra semelhante sorpreza, impugnou as dividas, e essas sentenças, que não podiam obriga-la, visto como não tinha sido ouvida, achando-se divorciada e no inventario disputando o seu direito. Apezar dos juridicos, e plausiveis fundamentos da sua opposição, foi D. Maria desattendida, e se fez a partilha dando-se todos os bens do casal a José Maria para pagamento dessas engendradas dividas.

Triumphava José Maria! Triumphava a iniquidade!

Porem da sentença final que confirmou semelhante partilha appellou D. Maria para o tribunal da relação e obteve o accordão seguinte = « Accordão em relação etc. que reformam a sentença appellada por julgarem como julgam nulla a partilha de f. porquanto havendo já sentença de divorcio, e tratando-se da partilha dos bens devia ser ouvida a appellante meeira sobre as dividas apresentadas para allegar o que fosse a bem de seu direito, pois que a audiencia dos interessados não se pode preterir em qual quer negocio, como manda a resolução de 16 de dezembro de 1791, provisão de 18 de janeiro de 1799, assento de 11 de janeiro de 1653 — *Quod onnes tangid ab onnibus approbari debet*, sendo que tambem a Ord. l. 3.º tit. 75 declara nulla a sentença dada contra a parte não citada tanto mais quanto oppondo-se a meeira as mesmas dividas de f. a f. não devia o juiz *a quó* manda-las attender, pois he de direito que, havendo opposição de qualquer das partes, não se podem, e nem se devem attender as dividas; por tanto reformada a sobredita sentença appellada, julgam nulla a partilha, e condemnam o appellado nas custas. Recife 8 de julho de 1851. Azevedo presidente — Pereira Monteiro — Luna — Souza — Rabello — voto vencedor o dezembargador Bastos.

Embargou José Maria este accordão, e foram desprezados os seus embargos por accordão de 25 de outubro, interpoz o recurso de revista, e o abandonou.

Para realisar o seu plano de fraude, e se ficar com todos os bens do casal, para frustrar, burlar, e inteiramente nullificar o accordão da relação improficuo era a José Maria o recurso de revista, e por isso se socorreu elle ao seguinte expediente — Façam os credores cessão das suas execuções contra José Maria a José dos Santos Souza Lins, e proceda este a pinhora em todos os bens do casal sem se importar com o sobredito accordão, nem com a partilha. — Eis pois, em campanha contra D. Maria seu marido José Maria, e José dos Santos Souza Lins.

Souza Lins por tanto, como cessionario de Dedier Colombier e Companhia, cuja execução era por 913$581, fez penhora em todos os bens do casal na importancia de doze a treze contos de reis.

Por occasião de irem ditos bens a praça oppoz-se D. Maria com embargos de terceira senhora, e possuidora, quanto a sua meação, e de certo não se lhe póde negar essa qualidade, porque sendo no casamento por carta de ametade os conjuges meeiros, he consequencia necessaria que communica-se *ipso jure* entre elles sem outra tradição real ou symbolica o dominio e posse de todos os bens; e nem podia progredir dita execução na meação de D. Maria em virtude de uma sentença não obrigatoria para ella por ser unicamente de confissão de seu marido sem ella ser citada quando ja se achava divorciada, quando os bens já estavam inventariados, e se tratava da partilha, e ella já havia impugnado essa divida, sendo até dita execução posterior aos accordãos em favor de D. Maria, os quaes pelas mesmas razões haviam julgado nos autos de inventario e partilha não constituir dita sentença direito contra ella, que só pode ser obrigada sendo demandada pelos meios ordinarios; além disto dita execução, sendo pela quantia de 913$581, e tendo-se feito penhora em todos os bens para mais de 12 contos, se fazia com excesso contra o prescripto na lei.

Foram os embargos recebidos em auto apartado: aggravou D. Maria para o tribunal da relação que proferio o accordão seguinte. — « Accordão em relação etc. Procedido o sorteio e feito o relatorio do estylo etc. que aggravada não foi a aggravante do despacho a f. de que se aggrava vistos os autos e disposição de direito pelo que lhe negam provimento, advertindo porém que a execução deve continuar sómente em bens quantos bastem para pagamento da divida na forma da ord. L. terceiro titulo 86 § 8 e § 10, e não em todos os bens do casal, como se fez, e pague a aggravante as custas. Recife 6 de março de 1852. Azevedo P. — Luna — Rabello — Valle. »

Eis o accordão com que tanto tem argumentado Souza Lins em seus requerimentos ao juiz o Dr. José Raimundo para continuar suas execuções nos bens, que couberem em meação a D. Maria. Coitado! não vê que esse accordão, mandando continuar a execução em bens quantos bastem para pagamento da divida, se refere a divida da execução de que se trata, e não de outras que não subiram a presença do tribunal, e cujas penhoras não existiam, e foram feitas posteriormente a 9 de março; que não vê que a denegação de provimento neste aggravo he consequencia necessaria de serem os embargos de D. Maria sómente quanto aos bens da sua meação, e não sobre a totalidade dos bens penhorados, e que neste cazo, devendo correr a execução nos bens não embargados, de necessidade os embargos deviam ser discutidos em auto apartado; que não vê que não he possivel dar-se ao accordão a intelligencia de mandar o respeitavel tribunal continuar a execução ainda mesmo nos bens da meação de D. Maria, sendo dita execução em virtude de sentença anteriormente reconhecida não obrigatoria contra ella pelo mesmo tribunal em seu accordão que já fica transcripto, de 8 de julho de 1851.

Correndo essa execussão, no dia da arrematação dos bens penhorados requereu D. Maria ao juiz, o Dr. José Raimundo que se fizesse sómente a arrematação dos bens que haviam tocado na partilha ao executado seu marido, e que chegavam para pagamento da dita execução, e não dos que a ella haviam tocado, constantes da certidão de partilha que apresentou, e se acha com o seu requerimento junto aos autos; e apoiava D. Maria sua pretenção nos accordãos mencionados de 8 de julho de 1851, e 6 de março do corrente anno: foi o juiz servido assim deferir, e Sousa Lins, eo seu procurador que presentes estavam se conformaram, e nada opposeram.

Não appareceu lançador, e então Souza Lins com licença do juiz lançou, e arrematou os bens por 9:314$570 reis para seu pagamento. Mas que pagamento? Da execução de que se trata de 913$581, e que então montava em um conto e tantos mil reis, unica cujos termos tinham sido promovidos: as outras cujas penhoras eram posteriores estavam dormindo no cartorio, nem mesmo as penhoras tinham sido acusadas em juiso.

Depois da arrematação, e estando Souza Lins sobejamente pago da dita execução, requereu D. Maria com certidão do seu formal de partilha levantamento da penhora dos bens da sua parte, e entrega dos mesmos, e o juiz assim defirio; mas oppoz-se Souza Lins allegando que a pretenção de D. Maria não tinha cabimento, porque sobre a penhora destes bens haviam embargos oppostos por ella, e que pendendo ainda discussão, e decisão sobre os mesmos, só prestando ella fiança idonea deveria lhe ser decretada a entrega dos bens; no mesmo sentido objectaram tambem os depositarios particulares, o mesmo José Maria e José da Rocha Brandão, eo juiz revogou o seu primeiro despacho, e mandou que D. Maria prestasse fiança.

D. Maria apresentou fiador idoneo; foi ouvido Sousa Lins sobre a idoneidade do mesmo, e o recusou, não obstante ser o fiador apresentado pessoa chã e abonada; apresentou D. Maria novo fiador, e mandou-se ouvir a Souza Lins, este se ocultou por tres dias, em consequencia do que o juiz por uma replica de D. Maria mandou tomar a fiança, e passar mandado de levantamento da penhora, e entrega dos ditos bens: appareceu então Souza Lins, e desse despacho conforme ao que ella mesmo havia representado ao juiz aggravou para o tribunal da relação, que proferio o accordão seguinte. — « Accordão em relação etc. que aggravado não foi o aggravante pelo juiz *a quó* em seu despacho a f. de que se aggrava a vista dos autos pelo que lhe negam provimento. Recife 10 de julho de 1852 — Azevedo P. — Bastos — Leão = Pereira Monteiro

Depois deste accordão o depositario José da Rocha Brandão, que se havia opposto á entrega dos objectos de ouro e prata depositados em seu poder, requereu a remoção para o deposito publico, e sua desonera, e foi deferido; e do deposito publico foi que D. Maria recebeu ditos bens com a despeza de quarenta e tantos mil reis. Quanto á mobilha, e mais moveis, não obstante o accordão acima, que negou provimento ao aggravo do exequente Souza Lins, o depositario José Maria continuou a oppor-se a entrega, pelo que se decretou mandado de prizão contra elle, prehenchidas as formalidades do costume, do que aggravado José Maria obteve provimento pelo accordão seguinte. = « Accordão em relação etc. Que aggravado foi o aggravante pelo juiz *a quó* em seu despacho de f. de que se aggrava, vistos os autos: porquanto mostrando-se delles que a aggravada, mulher do aggravante não he exequente nem a seu favor, e requerimento fosse feita alguma penhora, e constituido o deposito para pagamento procedente da execução, mas sim que se promove a execução por parte de outras pessoas por dividas do casal, sendo que se manifesta dos mesmos autos que aggravada como embargante terceira não tinha com tudo a posse dos bens, pois que está o aggravante seu marido na administração dos mesmos bens, pelo que não pode ser manutenida, tanto que a execução prosegue por diante, he claro que o juiz *a quó* fez aggravo ao aggravante mandando passar mandado de captura por não cumprir o mesmo aggravante o mandado de levantamento, e entrega dos bens pertencentes ao seu casal do qual he cabeça, e administrador, e por isso na forma da lei isento de prisão, dando por tanto provimento ao aggravante em seu aggravo a f. mandam que o juiz *a quó* reforme o seu despacho, pelo qual mandara proceder a do mesmo aggravante: condemnam a aggravada nas custas — Azevedo P.—Souza.—Luna vencido.—Valle. »

Ultimamente requereu D. Maria remoção do deposito do poder desse depositario particular José Maria para o deposito publico; oppoz-se José Maria allegando que não entregava os bens, por que não reconhecia D. Maria com direito para requerer dita remoção, e sim Souza Lins, a cujo requerimento se havia feito a penhora, alem de que era elle José Maria considerado cabeça do cazal, e administrador destes bens relativamente a D. Maria; mandou o juiz dizer a parte sobre essa allegação de José Maria, levou José Maria seu requerimento a Souza Lins, que veio respondendo amesma couza, e que D. Maria, posto que terceira embargante, não era parte competente para requerer a remoção dos ditos bens por que os seus embargos havião sido recebidos em auto apartado, e divião continuar as suas execuções. O juiz declarou então por seu dispacho que aparte aquem mandára dizer era D. Maria que havia requerido a remoção do deposito, em consequencia do que veio José Maria com uma replica pouco respeitosa, e o juiz deu-lhe por despacho — requeira em termos — o requerimento, e replica de José Maria, e a resposta de Souza Lins vem no diario n. 191 em seguimento da correspondencia do deffensor anonymo de José Maria.

No requerimento se diz que D. Maria não he parte, e nenhum direito tem para requerer a remoção dos ditos bens para o deposito geral, e que o deposito deve continuar em poder de José Maria por ser elle cabeça do casal, e administrador dos bens relativamente a D. Maria, e lhe competir assim a posse desses bens.

Onde vio José Maria que o depositario he competente para conhecer, e julgar do direito, ou não direito da parte que requer a remoção do deposito! Ao depositario só corre a obrigação de cumprir o mandado do juiz quando ordena-lhe de entregar os bens dando-lhe a competente desonera. Como he que José Maria se diz cabeça de casal, e administrador desses bens, e que deve ser manutenido na posse, se houve divorcio e partilha dos bens? Se elle he meramente detentor como depositário do juizo? Como he que Souza Lins diz que D. Maria não he parte competente nesse negocio, se contra elle D. Maria, como terceira em bargante, disputa esses bens? Se Souza Lins já está pago da sua execução como cessionario de Dedier Colombier e companhia, e as outras penhoras forão feitas de pois da partilha em que tocavam esses bens a D. Maria?

Eis a fiel historia dos factos occorridos em toda essa pendanga entre D. Maria, seu marido José Maria, e Souza Lins, o publico sensato, e imparcial que julgue se o Dr. José Raimundo se ha portado como juiz injusto, e arbitrario contra José Maria, e parcial a favor de D. Maria.

O defensor anonimo de José Maria he sem duvida daquelles que mandam escrever com letras de ouro as decizões dos Juizes e Tribunaes quando ellas lhe são favoraveis, e conspurção a reputação dos honrados magistrados, e lhes atiram injurias, calumnias, e gentilezas quando suas decisões lhe são contrarias.

Não somos dessa escola; respeitamos as decisões dos magistrados quer nos sejão contrarias, quer favoraveis, e principalmente quando estamos convencidos que são imparciaes, e honrados, e que se errão, he porque são homens e não por vontade, e corrupção.

Em fim ajuize tambem o publico da educação do defensor anonymo de José Maria pela maneira pouco delicada com que, quando falla da Senhora Dona Maria Francisca, pessoa digna de todo o respeito, e melhor sorte, diz-essa Maria Francisca-Basta.

Sou Snr. Redactor.

A.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 10. . .	100:439,398
Idem do dia 11.	23:903,920
	124:343,318

Descarregam hoje 13 de setembro.

Barca americana — *John Farnum* — farinha e bolachinhas.

Escuna dinamarqueza — *Geflon* — vinho.

Sumaca brasileira — *S. Antonio Vencedor* — generos do paiz.

Importação.

Escuna dinamarqueza Geflon, vinda de Aveiro, consignada a N. O Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

155 pipas, 22 meias ditas, 80 barris e 1 caixão vinho; aos consignatarios.

1 canastra alhos, 54 molhos cebolas, e 6 caixões ferro de brunir; a F. D. Fenerheerd.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 10.. . .	7:125,534
Idem do dia 11	323,585
	7:449,119

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do 1 a 10.	910,225
Idem do dia 11.	9,575
	919,800

Exportação.

Liverpool, galera ingleza Seraphina, de 430 e ½ toneladas, conduzio o seguinte:

1 caixa mercadorias de metal branco, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar, 1011 ditos de algodão com 5,562 arrobas e 24 libras.

Gibraltar, escuna dinamarqueza Dania, de 184 toneladas, conduzio 2100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Parahyba, hiate nacional Paquete, de 31 toneladas, conduzio o seguinte:

1000 arrobas carne, 56 barricas bacalhão, 2 ditas estanho, 1 quartola vinho, 6 volumes louça, 2 ditos papel, 18 barris manteiga, 4 caixas folhas de Flandres, 2 barris vinho branco, 2 ditos pregos, 10 volumes fazendas, 15 barricas farinha de trigo, 2 ditas bolachinhas, 4 caixas chapéos, 35 volumes folhas, 1 caixa vellas de carnauba, 235 ditas sabão, 3 barricas assucar refinado, 5 saccas arroz, 5 ditas café, 1 barril espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11	534,592

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11. . . .	797,231

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1852 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - -	Sacou-se a 27 1/4 d. por 1$ a dinheiro; e ao mesmo prazo a 90 dias vista, com algum prazo.
Algodão- - -	Entraram 717 saccas, e fizeram-se vendas do de primeira sorte escolhido a 5$600, do regular a 5$500 e do de segunda sorte de 5$100 a 5$200.
Assucar - - -	Venderam-se algumas saccas do branco de terceira sorte superior de 2$150 a 2$200, do regular de 2$050 a 2$100; do de quarta de 1$950 a 2$; do de quinta e sexta de 1$700 a 1$850; do mascavado escolhido a 1$450, e do regular a 1$250.
Couros salgados-	São procurados a 107 rs. por libra.
Bacalhão - - -	Retalhou-se de 13$500 a 14$ por barrica, e ficaram em ser 2,400 barricas.
Bolachinha - -	Vendeu-se a 3$500 por barriquinha.
Chumbo - - - -	Não ha do de munição.
Carne secca - -	Vendeu-se de 2$100 a 3$300 por arroba da do Rio Grande, e de 2$600 a 2$700 da de Buenos Ayres; ficaram em ser 30,000 arrobas.
Far. de trigo -	Vendeu-se de 14$500 a 19$ por barrica; e existem em ser 5,500 barricas.
Fretes- - - - -	Pela falta de navios dizem que se offerecerá 65 s. e cinco por cento para o Canal por um que he esperado.
Discontos - - -	O banco discontou de 6 a 8 por cento, e os particulares de 6 a 9.
Acções do banco-	Venderam-se a 10 por cento de premio.

Ficaram no porto 32 embarcações, sendo 2 americanas, 26 brasileiras, 2 dinamarquezas, e 2 hespanholas.

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semanada a 13 de 18 Setembro de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,050
« « 2. «	«	1,650
« « masc.	«	1,400
« bar. e sac. branco	«	2,400
« « masc	«	1,850
« refinado	«	2,560
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,600
Dito 2.	«	5,200
Dito 3.	«	4,800
Dito em caroço	«	1,400
Espirito de agoa ardente	Canada	480
Ago'ardente caxaça	«	200
Dita de canna	«	400
Dita restilada	«	300
Genebra	Canada	180
Dita	Botija	400
Licor	Canada	180
Dito	Garrafa	400
Arroz pilado—2 arrobas um	Alqueire	4,000
Dito em casca	«	1,200
Azeite de mamona	Canada	720
Dito de mendobim	«	1,200
Dito de peixe	«	1,250
Cacau	Arroba	5,000
Araras	Uma	10,000
Papagaios	Um	3,000
Bolacha	Arroba	3,200
Biscoitos	«	6,400
Café bom	«	4,200
Dito rastolho	«	2,400
Dito com casca	«	3,500
Dito moido	«	6,400
Carne secca	«	2,880
Cocos com casca	Cento	3,000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios	«	600
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	7,000
Dita em velas	«	9,000
Cobre novo mão d'obra	Libra	160
Couros de boi salgados	Libra	107 1/2
Dito espixados	Um	110
Dito de onça	«	15,000
Dito de cabra cortidos	«	200
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	«	400
Jeleia	«	480
Estopa nacional	Arroba	1,000
Dita estrangeira mão de obra	«	1,000
Espanadores grandes	Um	2,000
Ditos pequenos	«	1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,000
Dita de milho	Arroba	2,000
Dita de araruta	«	2,560
Feijão	Alqueire	4,000
Fumo bom	Arroba	5,000
Dito ordinario	«	2,000
Dito em folha bom	«	7,000
Dito ordinario	«	4,000
Dito rastolho	«	3,000
Ipecacuanha	«	25,000
Gomma	Alqueire	2,000
Gengibre	Arroba	2,000
Lenha de achas	Cento	1,600
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	12,000
Ditas de louro	«	7,000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 1/2 a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	6,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,200
Forro de dito	«	2,500
Ditos de cedro	«	2,000
Toros de tatajuba	Quintal	1,200
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,600
Ditas de quiris	«	960
Rodas de sucupira para carros	Par	40 000
Eixos de ditas para ditos	«	18 000
Melaço	Canada	140
Milho	Alqueire	1,200
Pedra de amolar	Um	640
Ditas de filtrar	«	6,000
Ditas de rebolo	«	800
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólho	320
Sola ou vaqueta	Meio	2,000
Sebo em rama	Arroba	4,000
Pelles de carneiro	Uma	200
Sarça parrilha	Arroba	17,000
Tapioca	«	2,500
Unhas de boi	Cento	200

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 11.

Liverpool — galera ingleza Serafina, capitão John S. Ore, carga algodão e assucar. Passageiro, Julião Tegetmeir, com 2 filhos e 1 criada.

Parahiba — hiate brasileiro Paquete, mestre João Pereira da Silva, carga carne e mais generos. Passageiros, Izidorio José Pereira, João Ferreira de Sá Leitão, com sua familia, e Izidorio Barreto de Mello.

Observaçaõ.

Por engano foi publicada a parte do registro do dia 10, como entrados, quando os dous navios alli mencionados tinham sahido.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro — 14 dias, barca ingleza Robin Gray, de 291 toneladas, capitão Thomas Kidd, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.— Ficou em observação pela saude do Porto.

Ilha de Fernando de Noronha — 2 dias e 12 horas, brigue escuna de guerra brasileiro Legalidade, commandante o capitão tenente Amazonas. Conduz o ex-escrivão da ilha.

Assú — 10 dias, brigue brasileiro Nossa Senhora do Carmo, capitão Joaquim Jose Monteiro, carga sal. — Veio a este porto largar o pratico e segue para Santos.

Lisboa — 42 dias, patacho brasileiro Rapido, de 111 toneladas, capitão José de Almeida Baptista, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio de Janeiro — vapor de guerra brasileiro Golfinho, commandante o capitão tenente Antonio Carlos Figuera de Figueiredo. Leva a seu bordo, o capitão Affonso de Almeida e Albuquerque e sua familia. Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, Joaquim Miguel da Costa, Joaquim Pereira da Rocha Paris, 1 ex-soldado e outro prezo.

Gibraltar — escuna dinamarqueza Dania, capitão P. Breckwoldt, carga assucar.

EDITAES.

De ordem do Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, com referencia a deliberação tomada pela presidencia desta provincia em officio de hontem datado, se faz saber que no dia 20 do corrente pelo meio dia, se procederá no quartel general perante o concelho extraordinario na forma prescripta no artigo 22 do regulamento, que baixou com o decreto de 17 de fevereiro de 1832, a arrematação do fornecimento das sanguisugas precisas para os doentes em curativo no hospital regimental desta cidade, servindo de base o preço arbitrado na formula n. 264 do respectivo formulario, que sera presente

As pessoas habilitadas para semelhante fornecimento, são pelo presente convidadas a comparecerem no indicado dia, a fim de entregarem as suas propostas.

Quartel-general na cidade do Recife, em 10 de setembro de 1852. Francisco Camello Pessoa de Lacerda, capitão secretario do commando das armas.

— Tendo a thesouraria de fazenda d'esta provincia de contratar a compra dos objectos, constantes da relação abaixo transcripta, para fornecimento da colonia militar de Pimenteiras, manda o Illm. Sr. inspector convidar pelo presente as pessoas que tiverem os referidos objectos, e o queiram fornecer a comparecerem na referida thesouraria com suas propostas em carta feixada, e as amostras na forma do estilo, até o dia 15 do corrente, em que se contratará com quem melhores vantagens offerecer.

Thesouraria da fazenda de Pernambuco 10 de setembro de 1852.— O official maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos objectos precizos:

6 limas chatas de 14 polegadas, 6 ditas ditas murças de 8 ditas, 6 ditas meia cana de 14 ditas, 6 ditas dita dita de 8 ditas, 6 ditas dita dita murça de 8 ditas, 6 ditas dita dita de 4 ditas, 6 ditas de roda de 4 ditas, 6 ditas lanceteiras de 8 ditas, 6 ditas limatões grossas de 8 ditas, 6 ditas ditos finos de 4 ditas, 6 ditas triangulares de 10 ditas, 6 ditas ditas de 4 ditas, 1 libra de trincal, 1 apparelho completo de cabos com seus respectivos moitões, 100 pregos grandes para tezouras, 100 ditos meiãos, 200 ditos galeota grande, 200 ditos meia galeota, 1,000 ditos caibraes, 2,000 ditos caixaes, 2,000 ditos ripaes de cabeça, 2,000 ditos de meia cabeça, 4,000 ditos de estuque, 4,000 tachas faias de cabeça, 2,000 ditas de meia cabeça, 3 libras giz, 1 pedra de rebollo para amolar a ferramenta, 1 dita para afiar, 50 alqueires de cal de pedra.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que em conformidade da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia tem de ir á praça perante a

ILEGIVEL

mesma thesouraria para ser arrematada a quem por menos fizer nos dias 31 de agosto, 8 e 14 de setembro proximo futuro a obra do caes do Apollo que tem de ser feita por conta do governo segundo o orçamento que será franco nesta secretaria, ás pessoas que o quizerem examinar, e condições abaixo transcriptas; pelo que as pessoas que pretenderem licitar compareçam nos referidos dias ás 11 horas da manhã com seus fiadores devidamente habilitados.

Secretaria da fazenda de Pernambuco 29 de julho de 1852. —O official maior interino Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação de cinco lanços do caes do Apollo na extensão total de 475 palmos

Primeiro. Estes lanços serão executados de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 25:447$180 rs.

Segunda. No praso de trinta dias serão principiados estes lanços e concluidos nos dezeseis mezes.

Terceira. A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 da lei provincial n. 286.

Quarta. O arrematante será obrigado a fazer aquelles lanços do caes da mesma rua do Apollo pertencentes aos particulares que por portaria do governo lhe forem determinados, sendo-lhe paga a sua importancia pela thesouraria da fazenda, servindo de base o mesmo orçamento com o abate feito d'arrematação na razão da braça corrente.

Quinta. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. Sala das sessões da directoria em conselho, 14 de julho de 1852. — O director José Mamede Alves Ferreira, o engenheiro F. Raphael de Mello Rego, João Luiz Victor Lieutier.

Approvo. Palacio do governo 26 de julho de 1852.--Ribeiro. Conforme. O official maior Joaquim Pires Machado Portella.

-- O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do 20.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em réis 22:663,594.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente o publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1852. -- O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras do 20.º lanço da estrada da Victoria, serão feitas de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho, nesta data (15 de março) e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de 22:663,594 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e concluirá no de um anno contado da data da assignatura do contracto.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes, da maneira seguinte: -- a primeira, quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra do seu contracto; a segunda, quando tiver feito dous terços das obras; a terceira quando for recebida provisoriamente, e a quarta, quando for definitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum, antes de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1852 a 1853.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. -- O secretario, Antonio F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Tracunhem avaliada em 1:760$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de agosto de 1852.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dos concertos desta ponte serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:760$000.

2. Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a segunda quando estiverem todas concluidas.

4. Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro irá á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra de um enrocamento em frente á ponte da rua da Aurora, avaliada em 950$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de agosto de 1852. - O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Será feita esta obra de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de rs. 950$000.

2.ª As obras principiarão no prazo de 15 dias, e serão concluidas no prazo de dous mezes, contados, como determina o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta obra será paga em duas prestações da maneira seguinte: a primeira do valor de tres quartos da importancia da arrematação, quando se tiver concluido a obra; e a segunda de um quarto, quando se effectuar o recebimento definitivo, que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e em seu orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações

Banco de Pernambuco.

Os descontos de 13 a 18 do corrente, são de 6 por cento até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 11 de setembro de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

-- Foi apprehendido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, um creoulinho de nome Quintino, que diz ser escravo de João Gonsalves Netto da villa do Bonito: quem direito tiver ao mesmo, apresente-se munido dos competentes titulos, que justificando a identidade lhe será entregue.

-- Tendo a thesouraria de fazenda de Pernambuco de saccar sobre a thesouraria da provincia da Parahyba até a quantia de vinte contos de réis, e sobre a do Ceará até quarenta contos de réis, manda o Illm. Sr. inspector convidar as pessoas que quizerem comprar estes saques, para que lhe apresentem suas propostas, até o dia 25 do corrente, em carta fechada. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1852 — O official-maior interino,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber que tendo S. Ex. o Sr. presidente da provincia removido o professor publico da cadeira de instrucção elementar da povoação de Pedras de Fogo para a cadeira recem-criada da freguezia da Escada, está posta a primeira a concurso, o qual deverá effeituar-se no dia 25 de outubro proximo.

Directoria geral 9 de setembro de 1852. — O Amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello,

— De ordem do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, manda o Illm. Sr. director do arsenal de guerra fazer publico que no dia 16 deste mez ao meio dia, estará exposta á venda em hasta publica no mesmo arsenal 391 arrobas de ferro inglez, sendo 284 arrobas de vergalhões quadrados de 3 polegadas, 20 arrobas em barras de 1 1/2 polegadas, 7 arrobas em ditas de 4 polegadas, e 80 arrobas do farepado.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de setembro de 1852 — O escripturario, Francisco Serafico d'Assis Carvalho.

Publicação litteraria.

Sahio a luz.

28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homeopathica augmentada da theoria das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenezia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra sómente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

A bem conhecida e veleira sumaca Santo Antonio Vencedor, segue no dia 19 do corrente impreterivelmente: para carga miuda e passageiros a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Para a Bahia

Sahe em poucos dias o veleiro hiate Caprichoso, o qual tem a maior parte de carga prompta; para o resto della, e passageiros para o que offerece bons commodos, trata-se com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

BAHIA.

O bem conhecido hiate nacional Amelia, de primeira marcha, segue em poucos dias para a Bahia, por já ter parte da carga prompta: para o resto trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o mestre a bordo.

Para o Aracaty no dia 14 do corrente,

Sahe o hiate exhalação; recebe alguma carga e passageiros: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia, loja n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Para o Rio de Janeiro, segue por estes dias, a bem conhecida e veleira sumaca Santo Antonio Vencedor; para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado e Pinheiro, na rua do Vigario n. 19 segundo andar, ou com o capitão da mesma, José de Campos Magalhães, na praça.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Para a Bahia segue com toda brevidade por ja ter parte de sua carga prompta, a muito veleira Garopeira Livração; quem na mesma quizer carregar, dirija-se ao consignatario Domingos Alves Matheos, na rua da Cruz n. 52.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão, no dia quarta-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no seu armasem na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente Roberto, do seguinte: camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas de amarello, berços de jacarandá, sofás, consolos com pedra, mesa redonda, ditas para jantar, guarda louça, guarda-roupa, filtradeiras, ricos quadros com estampas, louça, vidros, e outros muitos objectos sem limites, que se entregarão por qualquer preço; assim como uma espingarda de dous canos, com caixa e todos os pertences, e um burro grande, chegado ultimamente de Buenos-Ayres, proprio para carro.

-- O capitão Remorino, capitão da barca ingleza Jone Remorino, fará leilão, em presença do senhor consul de S. M. B., por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, da porção de peças de lona em perfeito estado, quanto baste para occorrer ás despesas do costeio da dita barca neste porto, onde foi forçada a arribar na sua actual viagem procedente de Baltimore com destino a Montevidéo; quarta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no respectivo consulado do referido senhor consul, rua do Trapiche Novo.

Avisos diversos.

— Continúa a discussão do projecto de estatuto da companhia de Seguros Maritimos, hoje segunda feira 13, as 11 horas da manhãa, na sala das sessões do banco de Pernambuco, na rua do Trapiche.

-- Quem tiver uma preta de meia idade, e a quizer alugar: dirija-se ao becco do Carcereiro n. 30, que achará com quem tratar.

-- A quem lhe faltar um quartáo: dirija-se ao sitio do Sr. Herculano, na rua da Solidade, que dando os signaes do mesmo, e pagando as despezas lhe será entregue.

-- Precisa-se alugar um preto, que saiba cosinhar o diario de uma casa: quem tiver, annuncie, por esta folha.

-- O abaixo assignado está procedendo a inventario dos bens de seu casal, pelo fallecimento de sua mulher, pelo cartorio dos orphãos: as pessoas com quem tem contas por letras, ou conta de livro: queiram apresenta-las para serem attendidas no inventario, na praça do Commercio n. 6, primeiro andar. — Manoel Ignacio de Oliveira Junior.

-- Alguma mulher desvalida, e que não faça mais caso do mundo, querendo um abrigo para sempre, em casa de uma familia, onde nada lhe faltará, sómente para andar com meninos: dirija-se a rua do Crespo, loja n. 6, ou no principio da estrada do Monteiro, sitio do Sr. Gama, junto ao sitio da fallecida D. Catharina, que se dirá.

-- Precisa-se alugar um preto, escravo, que não se embriague, e seja possante, para trabalhar em um sitio; dá-se almoço, jantar, e ceia, de vestir, e dez mil réis mensaes; isto por um, dous ou tres annos, se convier ao senhor: quem tiver annuncie ou dirija-se ao principio da estrada do Monteiro, no sitio do senhor Gama, junto do sito da fallecida D. Datherina, que se dirá.

-- O meu escravo Bernardino, já annunciado no Diario tres ou quatro vezes, e com 25 dias de fuga, não tem apparecido; dizem-me estar abrigado em uma casa servindo de portas á dentro, na ponte da Magdalena ou Afogados; isto posto quem quer que seja que o abrigue, mande-o trazer, alias usarei dos meios legaes e pagar-me-ha dias de serviços, e lhe imporei as penas da lei, pois tudo quanto se faz no mundo se sabe.

O Arco Verde.

-- Quem precisar de um forneiro aqui na praça ou mesmo para o mato, dirija se a rua larga do Rosario n. 19, ao pé da policia.

Agencia de passaportes e titulos de residencia para estrangeiros.

Claudino do Rego Lima, tira passaporte para dentro e fóra do Imperio, titulos de residencia para estrangeiros, e folha corrida por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE O BRASIL E Portugal.

Escriptorio na villa do Cabo, rua da matriz, primeiro sobrado a direita.

Delegado, o bacharel João Paulo Monteiro de Andrade.

A agencia promove os interesses licitos, tanto dos subditos brasileiros no reino de Portugal, como dos subditos portuguezes no imperio do Brasil; prosegue reclamações de particulares que hajam de ser feitas em ambos os paizes; tenta composições, instaura e segue procedimentos judiciaes; procede á pesquizas acerca da existencia, mudança de domicilio ou fallecimentos; sollicita o cumprimento de rogatorias, manda assistir á praças; agencia compra e venda de predios urbanos ou rusticos; vigia por interesses de herdeiros; faz manifestos e registra hypothecas; administra casas e propriedades; cobra rendimentos e juros; manda tirar folhas corridas, passaportes e documentos das estações publicas; requer quaesquer pretenções justas do governo; recebe consignações e faz cumprir ordens commerciaes; compra e vende papeis de credito fazendo transacções de banco etc. A direcção central tem sua séde em Lisboa, presidida pelo senhor conselheiro doutor José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha; e a direcção geral no Rio de Janeiro, presidida pelo senhor doutor Adriano Ernesto de Castilho Barreto: são advogados da empresa em Lisboa os senhores doutores João de Deos Antunes Pinto e Gaspar Joaquim Telles da Silva; o correspondente nesta ultima cidade he o senhor Thomaz Antonio de Paiva, rua do Ferregial de cima n. 2. Ao senhor doutor Adriano de Castilho, como director geral da agencia, cabe o direito de estabelecer delegados nos pontos do imperio que os precisarem, em conformidade com a autorisação que lhe confere o artigo 27 dos estatutos. E pelo mesmo senhor director foi nomeado delegado da agencia na comarca do Cabo o bacharel promotor publico da mesma, João Paulo Monteiro de Andrade, que procurará empregar todos os esforços para levar a effeito as condições fixadas no regulamento respectivo. As pessoas, pois, que tiverem interesses á tratar por meio da agencia, poderão dirigir-se ao escriptorio que elle tem estabelecido em casa de sua residencia, na villa do Cabo, rua da matriz, primeiro sobrado a direita, das 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

-- Na noite de 10 do corrente, na praça do capim da Boa-Vista, perdeu-se uma carteira contendo 65,000 rs. em sedulas, e outros varios papeis que só servem a seu proprio dono: roga-se, portanto, a quem a tiver achado, de ir ou mandar entrega-la na venda da esquina da rua do Sol n. 11, que receberá 30,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 8 do corrente um negro de nome José, creoulo, de idade 2[illegible] annos, pouco mais ou menos, estatura regular, faltando-lhe na bocca alguns dentes; este he muito conhecido, foi do senhor Lacer de ha muito: roga-se a policia e capitães de campo, que se este fôr encontrado, peguem e levem-o na rua do Rosario da Boa-Vista n. 60, que serão recompensados.

-- Pergunta-se ao senhor director das obras publicas, se por fatalidade foi vendido, sem ser em praça publica, um terreno, que pela mesma repartição foi comprado, junto do sitio do senhor Herculano Alves da Silva, para esgoto da estrada da Senhora dos Afflictos, onde se fez grande despeza de mão d'obra, visto que agora o mesmo vendedor o occultou debaixo de cerca.

-- O bacharel formado Antonio Ferreira Martins Ribeiro, avisa a quem interessar, que se está procedendo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu pai Antonio Martins Ribeiro, e que se alguem se julgar credor, deve comparecer a justificar legalmente seu credito.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem e descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Quem precisar de alguma roupa engommada soffrivelmente, dirija-se na rua do Padre Floriano n. 50, que achará com quem tratar.

-- Constando que tem de ser arrematada em praça a casa da rua dos Pires n. 1, previne-se a quem convier, que parte da mesma casa está hypothecada a Antonio Ferreira Lima, por hypotheca que fez João Januario Serra Grande e sua mulher, em 4 de agosto de 1840.

-- Henry Christophers retira-se para Inglaterra, levando comsigo a sua familia: quem tiver negocios com o mesmo, póde dirigir-se a rua da Cadeia n. 37.

-- No dia 14 do corrente se deve arrematar em hasta publica do doutor juiz municipal supplente da primeira vara, na rua do Caldeireiro, duas casas de taipa e uma porção de telhas e tijolos de alvenaria, e mais objectos constantes do escripto em mão do porteiro, levados a praça por execução da camara municipal, contra José Gomes da Silva Portella, sendo as casas sitas na povoação do Monteiro, onde tambem existem os mais objectos.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A; na mesma rua n. 12, loja de João Baptista Rodrigues de Souza, e na praça da Independencia n. 37 e 39, loja de Porto & Companhia, foram vendidos os premios seguintes, da decima loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro: 10:000,000 de rs., em vigesimos, numero 1650; 1:000,000 de rs, em vigesimos, n. 4814; 200,000 rs, em quartos, n. 446; em vigesimos, n. 276, 2414: 100,000 rs., em quartos, n. 1230, 1388; em vigesimos, n. 874, 987, 3795, 5979, e outros muitos premios menores. Convida pois aos possuidores a virem receber os ditos premios nas referidas lojas, que são pagos em continente sem desconto algum: o mesmo tem exposto a venda, aos baratos preços abaixo, nas ditas lojas, os seus muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da loteria da Matriz de Itabira, que devia correr a 28 do mez passado, e que espera-se a lista pelo vapor de guerra Amazonas, ou Affonso, no dia 12 ou 13 do corrente.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Boa Ventura da Silva Vinhas, retira-se para o Rio Grande do Sul, levando em sua companhia o seu escravo Luiz, creoulo de idade 20 annos pouco mais ou menos.

— Joaquim Dias Canto, subdito portuguez retira-se para Maceió.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Os bilhetes desta loteria, acham-se a venda nos lugares já annunciados, o respectivo thesoureiro, roga aos amantes deste licito jogo, que concorram a comprar os bilhetes, para que as rodas andem no dia 30 do corrente.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que paga em continente os premios da decima loteria, a beneficio do thesouro publico, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, a saber: em quartos, 5562, 20:000$ de rs.; 1650, 10:000,000 de rs.; 4527, 1:000,000 de rs.; 2169, 100,000 rs.; 2176, 100,000 rs.; 2414, 200,000 rs.; 2076, 200,000 rs.; 3261, 200,000 rs.; 3963, 100,000 rs.; 4855, 100,000 rs.: em oitavos, 1159, 100,000 rs.; 3431, 100,000 rs.; 3436, 200,000 rs.: em vigesimos, 3795, 100,000 rs.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça	2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para alli mandar qualquer professor.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28.

NOVO MANUAL de medicina homœopathica pelo Dr. JAHR, 4 volumes, com a pathogenesia de 240 medicamentos	14,000
Doutrina e tratamento das molestias chronicas, por HAHNEMANN, 3 volumos	20,000
Retrato de HAHNEMANN	5,000
Manual de medicina veterinaria homœopathica, por Gunther	6,000
Homœopathia domestica	5,000
Memorial do medico homœopatha	4,000
O medico homœopatha das crianças	1,000
Tratamento homœopathico das molestias de pelle	4,000
Diccionario de medicina, cirurgia, etc.	8,000
Manual pratico do magnetismo animal	5,000
Curso de phrenologia, por Broussais	8,000
Elementos de homœopathia, por Gosset Bimont	8,000
Tratamento homœopathico das molestias venereas, por Gosset Bimont	1,000

Vida de Franklin.

Sahio a luz a vida do doutor Benjamim Franklin, escripta por elle mesmo, e continuada e concluida por seu amigo o doutor Studar, traduzida do inglez por um pernambucano: Vende-se a 1,000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Paulo Gaignoux, dentista. Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rozario n. 36, segundo andar.

-- Quem tiver o quizer vender um carro americano de quatro rodas, em bom uso, asseado, leve, porem forte, dirija-se á prensa de Joaquim José Ferreira, no Forte do Matto, que alli encontrará com quem trate do negocio em questão.

Compras.

-- Compra-se uma cachorra, porém que seja atravessada: na rua da Roda n. 52, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma escrava, de 18 a 25 annos de idade, que saiba coser, engommar e cosinhar, sendo figura que agrade, paga-se bem: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se um selim inglez, e seus pertences, em meio uso; quem o tiver dirija-se a travessa das Cruzes n. 12.

-- Compra-se um par de fivelas de ouro para padre; quem tiver para vender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 52, venda da esquina, que alli se lhe dirá quem pretende.

— Compram-se garrafas vasias: na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6, e na Praia de Santa Rita, restilação de Franca & Companhia.

-- Compra-se uma preta, que saiba engommar e cosinhar bem, e uma negrinha de 12 a 14 annos, que tenha bonita figura: na rua do Amorim n. 25.

-- Compram-se escravas moças e de bonitas figuras; uma que lave e engomme perfeitamente: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Compra-se um gamão em bom estado: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a rua Nova, loja n. 41.

-- Compra-se o Espectro ou a Baroneza de Gaia, Poema de José Maria da Costa e Silva, na rua do Collegio, loja n. 8.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 17. loteria das Matrizes do Rio de Janeiro, correu no dia 10 de setembro, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- VENDE-SE OU PERMUTA-SE POR PREDIOS nesta praça, o melhor dos sitios edificados na Torre, á margem do rio Capibaribe, o ulimo ao lado direito, quem da Magdalena vai para sahir no engenho do mesmo nome; tendo grande casa de pedra e cal, oitões dobrados, com todos os commodos necessarios, grande poço tambem de pedra e cal, curral para vaccas e bezerros, viveiro circulado de coqueiros, grande jardim, para o qual deita-se agua em grandes tinas com canos de zinco que vêem do poço, com um completo pomar, dando já todos os arvoredos excellentes fructos, além de 600 pés de abacaxis quasi todos com fructo, e outros tantos de pés dos da terra, baixa de capim, grande bananeiral, sendo todo o sitio cercado de muito boa cerca de limão, deixando-se de narrar outras muitas cousas para não tornar este annuncio mais extenso. Vende-se mais quatro vaccas muito boas leiteiras, sendo tres filhas do pasto e uma de Lisbôa, as quaes estão umas prenhas e outras a mojarem-se: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio para ver, e na rua da Santa Cruz n. 70, sobrado de um andar, para ajuste.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e afortunadas cautelas da loteria da matriz de Itabira, e da 17. das Matrizes, estão expostos a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A loteria da Matriz de Itabira, correu no dia 28 de agosto do corrente anno, e a 17. das Matrizes, correu no dia 10 de setembro; espera-se a lista de ambas, pelo vapor inglez Tay, que deve chegar do Sul no dia 20 deste mez, ou pelo vapor da companhia brasileira no mesmo dia: são pagos em continente os premios sem desconto algum nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 17. loteria das Matrizes da provincia do Rio de Janeiro, cuja lista chega no primeiro vapor.

-- Vendem-se 2 carros da alfandega, de linda carreira, por muito modico preço: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 2.

-- Vende-se no pateo do Carmo, venda n. 1, dous negros, de bonitas figuras, de 26 a 28 annos, proprio para todo serviço.

-- Vende-se 56 arrobas de cera de carnauba, da melhor qualidade, que póde haver neste genero, vinda no hiate Novo Olinda, do Aracaty, sendo toda por junto a 7,000 rs. a arroba: na rua da Cruz n. 19.

Chapeos do Chily.

Vendem-se chapeos do Chily, de todos os tamanhos e qualidades, e por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Fumo em folha,

de primeira qualidade, para capas de charutos: vende-se na rua da Cruz n. 34.

-- Vendem-se 10 caixões de pinho, para deposito de assucar, assim como uma balança decimal, um braço de balança de romão, com concha, correntes e pesos de 12 arrobas: no Trapiche do Pelourinho, que achará com quem tratar.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 do outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

-- Vende-se um moleque de 18 annos, de linda figura, com uma conducta, que he custoso encontrar-se um escravos, sem vicios, nem achaques, optimo copeiro e bom pagem; da-se a contento, porque he bom, mais quem não der 850,000 rs. não o possuirá: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se resina de angico, e excellentes peneiras de arame, a 6,400 rs., cada uma: na rua do Cabugá n. 11.

-- Vende-se uma taberna no aterro dos Afogados, com poucos fundos; taberna que foi do defunto Castro: quem quizer dirija-se a dita casa.

-- Vende-se farinha de mandioca de Santa Catherina, em porções grandes e pequenas, e vende-se a porção que cada um quizer, de quarta para cima, por preço commodo, assim como dita de varreduras: na rua do Vigario n. 9.

-- Vende-se um bom sobrado de um andar na rua de Hortas n. 104, que foi do fallecido tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão; quem o quizer comprar, entenda-se com Miguel José de Almeida Pernambuco, que mora no sobrado da rua de Santa Thereza, que está autorisado para o vender.

Fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento acima mencionado, tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, particularmente aos seus freguezes, que recebeu um grande sortimento de chapeos de seda e panninho para homem, ricos chapeos de senhora, um grande e escolhido sortimento de seda e panninho ou peça, para quem quizer mandar cobrir armação servida, faz-se todas as qualidades de concertos; todo o objecto acima mencionado, vende-se em grosso e a retalho, por preço commodo, que agrada ao freguez á vista da fazenda.

A barateza sem igualdade.

A nova taberna da rua da Praia de Santa Rita n. 43, tendo uma porção de vinho tinto velho, e de bom paladar, e desejando retalha-lo com a maior brevidade, vende em canada do mesmo, a 1,200 rs., e em garrafa, a 180 rs.; a elle, senhores da boa pinga.

Salsa parrilha de Sands.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman de cahir neste engano, temendo as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto, para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61, e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem abaixo da primeira pagina seu nome impresso; se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista lojas de calçado n. 51, e 78, muito superior couro de lustro, pelles muito grandes, pelo diminuto preço de 3,500 rs. a pelle, alfinetes de ferro para armador a 1,600 rs. a libra, linhas de carritel de cor a 240 rs. a duzia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e medellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42:

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôs, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua a Imperial n. 31.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua o d'Amorim n. 35.

Velas de carnauba

de superior qualidade, cuja luz rivalisa com o espermacete; vende-se na rua da Cruz n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e fresca esqueijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,

a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barricas com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, e por preço muito commodo: na rua do Apollo, armazem de assucar n. 10.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, e sebo refinado o mais superior que ha no mercado: no armazem de D. R. Andrade & Companhia, na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porcões mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Novo sortimento de pannos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, e 5,000 rs. o covado; e francez muito superior a 6,000 rs. o covado; dito azul a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; córtes de casemira preta enfestada a 4,800 e 6,000 rs.; dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Ninguem ignora
Que o barateiro,
Vende fazenda
Por pouco dinheiro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se brim trançado, pardo, de puro linho, a 320 rs. o covado; cambraia de côr, de lindos padrões, a 320 rs. o covado; chita para coberta, de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa de quadros a 280 rs. a vara; brim de côr, de puro linho, com quadros e listras, a 1,280 e 2,000 rs. o córte; dito liso, amarello, a 2,000 rs.; riscadinho de linho com listra, a 720 rs. o córte; lenços de cambraia de linho, finos, a 480 e 560 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma propriedade de legoa e meia de fundo, para o norte, com novecentas braças de testada, e demarcadas, cobertas de matos grossos, contendo grande parte de matas virgens, com algumas casas de taipa, no municipio da villa do Pillar, provincia da Parahyba do Norte, no lugar denominado Escarlata, terras optimas para qualquer agricultura do paiz: quem as pretender dirija-se a esta praça do Recife, a fallar com José Herculano de Carvalho, seu legitimo proprietario, na rua do Rangel, sobrado n. 47.

-- Vende-se um carro de 2 rodas, em bom uso, com seus arreios novos: a tratar na cocheira junto a cadeia.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

-- No armazem de Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um ancorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois maineis; 5 vergas de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

-- Vende-se uma loja de fazendas, propria para um principiante, por ter poucos fundos e ser em um bom local da rua da Cadeia do Recife, e tambem se vende só a armação: a tratar na mesma rua n. 13.

-- Vendem-se queijos de Minas, muito frescaes e preço commodo, vindo no ultimo vapor, e ditos inglezes: na venda da rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira.

-- Vende-se um terreno na continuação da rua da Aurora com 150 palmos de frente e 3,000 de fundo, o qual fica para a rua do Hospicio junto do Sr. Martins Bastos, tendo já a maior parte aterrada, e um viveiro principiado: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

Na loja Pernambucana rua do Crespo n. 11.

Vendem-se ricos vestuarics para crianças de differentes tamanhos, e por preços commodos.

-- Vende-se por 800,000 rs. e para fóra da provincia, uma escrava, creoula, côr fula, com 22 annos de idade, perita engommadeira, cosinha senhorilmente, faz pão-de-ló, podins, e tudo o que diz respeito a forno, coze chãs, etc; afiança-se pelas habilidades acima, mas não se entrega para se experimentar fóra da sua casa; ao comprador se dirá o motivo por que se vende, e o negociante a quem pertenceu, do qual, a mesma escrava tinha a seu cargo para todo o serviço, além dos senhores, cinco caixeiros: na passagem da Magdalena, antes da ponte grande, penultima casa do lado direito.

-- Vendem-se esteiras de palha de carnaúba regulares, e grandes de duas varas de comprimento; peles de cabra a 20,000 rs. o cento; sapatos e botas; tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Córtes de chita a 2,000 réis.

Continuam-se a vender córtes de vestido de chita franceza, padrões modernos e côres fixas, pelo barato preço de 2 000 rs. cada córte; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Palitós feitos

Continuam a vender-se palitós de panno fino, preto e de côres, muito bem feitos e ultimo gosto, por preço muito em conta; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vendem-se cinco livros muito bons e grandes, encadernação ingleza, para escripturação; sendo vendas, caixa, entradas, razão e diario, com os tres competentes indices; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vendem-se muito bons sapatos de duraque preto para senhora, a 900 réis o par; assim como esteiras muito grandes a 1,280 réis cada uma; na rua do Livramento loja n. 11.

-- Vende-se um negro, de nação Congo, excellente trabalhador de enchada, com 35 annos de idade: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se 1 cabriolet com coberta, novo de patente inglez feito pelo melhor fabricante de Liverpool, na cocheira do Sr. Miguel, no aterro da Boa Vista n. 19.

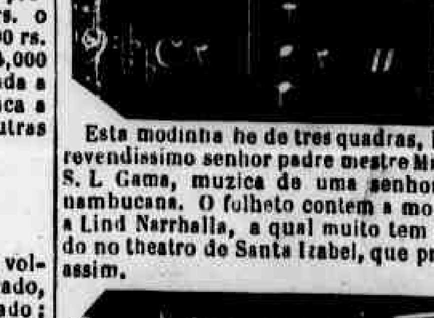

Esta modinha he de tres quadras, letra do revendissimo senhor padre mestre Miguel do S. L. Gama, muzica de uma senhora pernambucana. O folheto contem a modinha e a Lind Narrhalla, a qual muito tem brilhado no theatro de Santa Izabel, que principia assim.

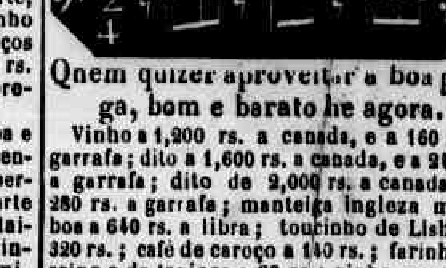

Quem quizer aproveitar a boa pinga, bom e barato he agora.

Vinho a 1,200 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; dito a 1,600 rs. a canada, e a 240 rs. a garrafa; dito de 2,000 rs. a canada, e a 280 rs. a garrafa; manteiga ingleza muito boa a 640 rs. a libra; toucinho de Lisboa a 320 rs.; café de caroço a 140 rs.; farinha do reino e de tapioca a 80 rs.; vinho muscatel a 500 rs. a garrafa; vinagre a 80 rs. a garrafa, e a 500 rs. a canada, e outros muitos generos do bom e melhor: no pateo do Carmo, venda da esquina do becco da Bomba, por baixo do sobrado de um andar n. 13.

-- Vende-se um carneiro bastante grande, muito manso e capado, proprio para sellim, ou carrinho de menino, por já ter para isto servido: na rua da Alegria n. 11.

Loteria de N. S. do Rosario.
Casa da fortuna, rua Direita n. 7.

O proprietario da casa acima, annuncia que nas suas cautelas sahiram os premios seguintes: n. 22, 400,000 rs., 1350, 200,000 rs., 1373, 100,000 rs., 1366, 40,000 rs., 1288, 40,000 rs., 453, 40,000 rs., 272, 20,000 rs; na mesma casa se vendeu o meio bilhete de n. 174 em que sahio os 5.000,000 rs.; continúa estar a venda na mesma casa acima e na praça da Independencia, loja do senhor Fortunato, um completo sortimento de cautelas da quarta e ultima parte da terceira loteria a favor das obras da igreja acima, cujas rodas espera o thesoureiro fazer correr por todo o fim do mez.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs. o barril: no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

--Vendem-se silhões inglezes, para montaria de senhora: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Vendem-se

Boticas homœopathicas de 30 e 60 medicamentos, com seus competentes livros—a quarta edicção da pratica elementar, vindas do Rio de Janeiro, do grande consultorio central na rua de S. José n. 59. São estas as boticas da verdadeira homœopathia; na rua do Crespo, loja amarella, lado do norte, n. 4.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vendem-se

finissimas chitas francezas de côr fixa, de gostos, que linge as das cambraias, a 300 rs. o covado, riscadinhos, tambem francezes, com quatro palmos de largura, a 260 rs. o covado, chita para colxa, de desenhos modernos, com quatro palmos de largura, a 200 rs. o covado, córtes de cassa pintadas a 2,000 e 2,240 rs., córte de brim branco de linho, de côres, a 1.600 rs, peças de bretanha de linho, de seis varas, a 2,400 rs, e outras muitas fazendas.

Chapeos brancos.

Vendem-se chapeos de castor branco, boa fazenda e bonitas formas, a 7,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Casimiras modernas.

Vendem-se cortes de casimira, padrões inteiramente novos e de superior qualidade, a 6,000 rs. o corte: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

Palitós de alpaca preta, muito bem feitos chegados agora, da ultima moda de Paris, a 9,000 rs. cada um, assim como de panno preto e de cores, de superior quanlidade, a 18,000 rs., chapéos do Chile, muito finos, de bonita fórma, a 12,000 rs. cada um.

Para homem.

Vendem-se sapatos de marroquim francez, para homem, a 800 e 1,000 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

— Vende-se uma porção de semente de carrapato: a tratar na rua do Cabugá n. 1 C, loja de Guimarães.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolaxinha doce de leite.

— Vendem-se 2 alambiques de cobre, novos, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de J. B. Braga.

— Vendem-se 2 bombas de repucho, que botam agoa no segundo andar de uma casa: trata-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 17.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende-se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

-- Vende-se uma negrinha muito linda, de 16 a 18 annos, que engomma bem, coze, faz labyrintho, e cosinha de fogão e de forno, tem bastante leite para criar, porém só se vende para fóra da provincia, ou para o mato; tres ditas que engommam bem, cosinham e fazem todo o mais serviço; tres escravos muito moços, sendo um bom socador de assucar, sem vicio, o que se afiança, um casal de escravos velhos, bons para sitio por serem bons trabalhadores de enxada: na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

-- Vende-se uma negrinha, creoula, de 14 annos, muito bonita, e bem educada, que coze, e faz mais arranjos de casa, bem propria para acompanhar uma menina á escola, e uma preta verdadeira de rua, cosinheira e lavadeira; a primeira por 680,000 rs., e a segunda por 560,000 rs., isto por dar conta de venda: na rua larga do Rosario n. 35, onde se recebem escravos de commissão para vender.

Cal em pedra.

Vende-se cal virgem em pedra a mais nova do mercado: na rua da Cruz do Recife, armasem de assucar da Viuva Pereira da Cunha.

Leite sem agua.

Vende-se leite puro sem agua no sitio que faz quina no Chora-Menino, todos os dias ás 6 horas da manhãa.

-- Vende-se a taberna da rua Direita n. 18, muito afreguezada tanto para a terra como para o mato, por seu dono não poder continuar por falta de saúde: quem a pretender entenda-se com Candido Alberto José da Motta, no seu armazem da rua da travessa da Madre de Deos n. 17.

-- Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma linda creoula, de 20 annos, engommadeira, coze chão, cosinha e lava de sabão, uma dita de 16 annos, recolhida, coze chão e tem principio de engommado, uma creoula de 26 annos, engomma, coze, cosinha, lava, e faz renda, uma dita da costa quitandeira e lavadeira, e um lindo mulatinho de 18 annos, com principio de sapateiro.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de poder liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamenter a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar á humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeiteveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇO'ES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

A loja amarella da rua do Crespo n. 9,

Está completamente sortida das melhores e mais modernas fazendas francezas, que se vendem o mais barato possivel: existem ainda uma porção de lenços de seda de muito bom gosto e qualidades, e vende-se ainda a 800 rs. cada um, riscadinhos francezes muito finos, a 180, 240 e 260 rs.; córtes de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas, a 4,400 rs.; ditas de babado muito finas, a 5,000 rs.; atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a 1,600 rs. a vara; dito com 6 1/2 ditos, a 1,280 rs.; dito de 3 1/2 palmos de largura, a 640 rs.; dito de 3 palmos de largura para guardanapos, a 400 rs.; brins francezes, muito modernos, de listras e quadros, a 3,200 rs. o córte; casemiras, setins pretos muito superiores, pannos pretos francezes muito finos, e muitas outras fazendas por preços muitissimos baratos.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

Vendem-se alpaka de quadros, a 400 rs. o covado, propria para palitós; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; barretes de veludilho, a 320 rs., proprios para andar a fresca; panno fino, a 2,000 rs. o covado, de todas as cores, para palitós ou vestido de montaria para senhoras; e outras muitas fazendas, que quer acabar.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

Vendem-se cassa preta, a seis vintens o covado; chitas escuras, a seis vintens, sete, meia pataca e dous tustões; cassa de babado, a dous tustões a vara; lenços brancos bordados nas pontas, a dous tustões; lenços pequenos para meninos, a quatro vintens; chales pretos de rede, a meia pataca; lenços de crepe de todas as cores, proprios para hombros de senhora, a mil réis; manteletes de filó, a quatro mil réis; e outras muitas fazendas que troca por pouco dinheiro.

-- Vende-se um relogio de ouro patente suisso, muito bom regulador: na loja do sobrado da rua do Collegio n. 13.

-- Vende-se um cordão grosso com passador, tendo de peso 42 oitavas, sem feitio e por preço commodo: na Boa-Vista, na rua Velha n. 83.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4,000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs, luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs, o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs., brancas a 400 rs., chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs, e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um cabocolo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Menezes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim, ou senhor não; levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda, ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde póde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal: quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sá Araujo, aonde se achará o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

-- Desappareceu da casa de Domingos Joaquim Ferreira, no dia 6 do corrente, uma escrava de nome Getrudes, de nação Angola, vinda a pouco tempo da villa do Porto de Pedras, representa ter 35 a 40 annos de idade, estatura regular, sintura fina, pernas e braços grossos, falta de dentes na frente, levou dous vestidos de chita, um de côr rouxa com ramagem miudinha, outro pardo com listra, um panno da costa com listras encarnadas e azues: roga-se a todas as pessoas que della tiverem noticia, a fazerem prender e leva-la na rua da Cruz n. 43, que serão generosamente recompensadas.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embregar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

-- Desappareceu no dia 7 do corrente um molequinho de nome Quintino, creoulo, côr natural, representa ter 9 annos, he bem fallante, cabello grande, tem uma costura na testa, e todos os dentes da frente, nariz chato, e mais feições regulares, secco do corpo, levou calça de casemira azul usada, e camisa de algodãosinho; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, o prendam ou façam prender, e levar a senhora na rua das Cruzes n. 37, ou ao seu senhor o capitão Neto, commandante do destacamento no Bonito, que seram generosamente recompensados.

-- Do engenho Monte-Vidéo, freguezia de Ipojuca, fugio no dia 9 de agosto proximo passado, o pardo escravo de nome Gervasio, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo e grosso do corpo, côr palida, pouca barba, cabellos carapinhos, tem duas cicatrizes na testa das partes lateraes, provenientes de couces de cavallo, sendo uma mais visivel que outra, e quando anda costuma estallar-lhe a junta da perna direita; levou calça e camisa de serviço, jaqueta de algodãozinho azul e chapéo de palha grossa oleado: roga-se ás autoridades, ou a qualquer pessoa particular, que levem-no áquelle engenho á Sebastião Joaquim Patriota, ou no Recife a entregarem à Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, que serão generosamente recompensados.

-- No dia 8 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, fugio a negra Francisca, de nação Rebollo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, de altura regular, muito magra, e a cabeça chata; levou vestido de chita de quadros velho e já desbotado, assim como outro de ganga azul tambem velho, com o qual ella se embrulha em lugar de panno: quem a pegar sirva-se leva-la á rua da Senzalla velha n. 68, casa de João Alves de Souza, a quem pertence dita escrava, ou na padaria da mesma rua n. 94, que será gratificado.

-- Fugio da casa de Antonio Alves Barboza, no dia 8 do corrente, um escravo creoulo de nome José, official de carpina, do mato, que representa de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, pouca barba, rosto redondo, hombros largos e pés grossos, falla muito descansada, tendo nas costas antigos signaes de castigos que tem recebido em poder de outros senhores; levou calça de brim e camisa nova de algodão da Bahia, chapéo de couro: roga-se ás pessoas que delle tiverem noticia, de fazem-no apprehender e manda-lo á rua do Apollo, armazem n. 30, onde se pagarão todas as despezas.

-- Desappareceu as 6 1/2 horas da manhãa do dia 8 do corrente, da casa de José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar, a sua escrava, creoula, de nome Eduvirge, natural do Acaracú, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta, bem parecida, physionomia carrancuda, pés e mãos grosseiras, tem um talho pequeno sobre um dos lados do peito, signal de cabello por baixo do queixo, cabello cortado completamente, de poucos dias, levou no pescoço um ferro fechado com cadeado de letras, que he de suppôr tenha tirado, vestido de chita azul com flores amarellas, e outro branco, um par de brincos de agalha azul; esta escrava foi comprada ao senhor Manoel José Ferreira Gusmão, com padaria no aterro das Cinco Pontas, defronte do chafariz; ha bem fundados motivos para julgar-se que he acoitada por um ilhéo, feitor de certo sitio, em um dos lugares mais frequentes dos arrebaldes da cidade: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura; e recompensar-se-ha generosamente a quem a trouxer a seu senhor.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

Anno XXVIII — Segunda feira 13 de Setembro de 1852. — N. 205.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
PAGAMENTO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará...	3 de Agosto	Minas...	14 de Agosto
Maranhão.	10 de dito	S. Paulo.	7 de dito
Ceará....	14 de dito	R. de J..	26 de dito
Parahiba	6 e Setbr.	Bahia...	4 de Setbr.

DIAS DA SEMANA.
13 Seg. S. Aut.
14 Terc. Exaltação da S. Cruz.
15 Quart. S. Albino.
16 Quint. S. Eufemia.
17 Sext. S. As Chagas de S. Francisco.
18 Sab. S. Sophia.
19 Dom. 16. F. das Dores da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6, ao meio-dia.
Fazenda.
2. e 5. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabado ao meio dia
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 4 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 4 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras.
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Agosto	Austria..	3 de Agosto
Hespanha	8 de dito	Suissa....	3 de dito.
França..	8 de dito	Suecia...	30 de Julho
Belgica..	6 de dito	Inglaterra	9 de Agosto
Italia...	1 de dito	E.-Unidos	24 de Julho
Alemanha.	3 de dito	Mexico...	3 de dito
Prussia...	3 de dito	California	16 de Julho
Dinamarca	31 de Julho	Chili.	9 de Maio.
Russia...	30 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	29 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 11 DE SETEMBRO.
Sobre Londres, a 27 1/4 por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.......... 29$000
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
» de 6$400 novas........ 16$000
» de 4$000........ 9$000
Prata.—Patacões brasileiros.......... 1$920
Pesos columnarios.......... 1$900
Ditos mexicanos.......... 1$800

PARTE OFFICIAL.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Sessão em 17 de agosto de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro. Pereira Duarte.

As 9 horas e 1/2 abrio-se a sessão com os Exms. Srs. conselheiros Nabuco, Pinto, Peçanha, Perdigão Malheiros, Almeida, Serqueira Lima, Veiga, França, Carneiro, Ponce de Leão, e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. conselheiros Campos, Verneck, Barreto Pedroso, Siqueira, e Mattos.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Os presidentes das provincias do Rio-Grande do Sul, Ceará, Sergipe e Maranhão accusaram, o primeiro em officio de 28 de julho, ter dado o conveniente destino ás portarias que lhe foram remettidas; o segundo da mesma fórma em officio de 27 do dito mez; o terceiro em officio de 22 do mesmo, incluindo as mais respostas de diversos juizes de direito; e o quarto em officio de 14 a recepção e a remessa de outras portarias aos respectivos juizes de direito.

Sobre a reclamação de Antonio Gonçalves Martins responderam Antonio Vaz de Carvalho, Manoel Filippe Monteiro e Joaquim Fernandes da Fonseca.

O Dr. Manoel Libanio Pereira de Castro respondeu á de André Bastos de Oliveira e á de Joaquim Firmino Pereira Jorge.

O conselheiro Bernardo de Souza Franco sobre a de Manoel Teixeira Peixoto.

Exposições.

Expostos os processos ns. 4395, 13, 4625, 3540, 4762, 4752, 4732, e 4753 passou-se aos

Julgamentos.

N. 4695.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Carneiro, recorrente a Illm. camara municipal desta cidade por seu procurador, e recorridos Antonio Fernandes Pereira Vianna e sua mulher: foi negada a revista, não votando o Exm. Sr. conselheiro Veiga por impedido.

N. 4723.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Nabuco, recorrente Francisco de Souza Pinto, e recorrido Luiz Ignacio da Veiga: foi negada a revista.

N. 4739.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Serqueira Lima, recorrente Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, e recorrido Estevão João Paes Barreto: negou-se a revista.

N. 4745.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Pinto, recorrente Luiz Antonio da Costa, e recorridos os directores da companhia de seguros Concordia desta praça do Rio de Janeiro: foi concedida a revista, e designada a relação da Bahia para revisão e novo julgamento.

Copia da sentença.

N. 4745.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civel entre partes, recorrente Luiz Antonio da Costa, e recorridos os directores da companhia de seguros Concordia da praça do Rio de Janeiro, concedem a revista pedida pela injustiça notoria dos accordãos fls. 257 e 288 v., confirmando a sentença fls 234, que homologou os laudos fls 227 e 233, que absolveram os recorridos da quantia segurada; porquanto o recorrente com o protesto fl. 15 v., ratificação a fl. 18, justificação a fl. 19 e sentença fl. 29, provou que o sinistro fôra acontecido por fôrça maior e fortuna do mar, arts. 14 e 15 do regulamento da casa de seguros, e os recorridos não provaram de maneira alguma que da parte do recorrente houvesse negligencia e culpa tão caracterisada que della resultasse necessariamente o naufragio inexcusavel para constituir a barataria, como tudo já se acha sufficientemente provado na sentença que concedeu em identico caso a revista a fl 219, e no accordão de relação revisóra a fl. 217.—remetteram-se os autos á relação da Bahia, que designam para a sua revisão e final julgamento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1852.—(Seguem-se as assignaturas dos Exms. Srs. conselheiros.)—O secretario interino, João Pedreira do Couto Ferraz.

Fechou-se a sessão depois de uma hora da tarde.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 11 de setembro de 1852.

ORDEM DO DIA N. 132.

O marechal de campo commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, e fins convenientes, que Sua Magestade o Imperador houve por bem por sua imperial resolução de 14 de agosto proximo findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, conceder reforma no posto de capitão com o respectivo soldo pela tarifa actual, ao primeiro tenente da terceira classe do exercito, o Sr. Pompeo Romano de Carvalho, segundo constou de officio da presidencia desta provincia de 9 do corrente datado, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 25 do referido mez de agosto.

Antonio Corrêa Seára.

EXTERIOR.

A LIBERDADE DE ENSINO NA INGLATERRA.

Existe em cada cidade da Inglaterra um estabelecimento chamado *Mechanic'institute* (instituto dos artistas.) Ahi se encontra uma bibliotheca, um gabinete de leitura para os periodicos, sallas de estudo; cursos litterarios e scientificos tem lugar muitas vezes por semana. Mas para gosar de todas estas vantagens, deve-se pagar uma retribuição annual destinada para as despezas deste estabelecimento. Esta retribuição ainda que pequena está ainda muito acima dos recursos de muitos trabalhadores. Um certo numero dos de Carliste se achavam neste caso. Estimulados como estavam pelo desejo de participar da instrucção dada pela instituição de sua cidade aos seus camaradas mais abastados, elles se reuniram, abriram uma subscripção, e ajuntaram uma somma que lhes permitte subscrever para um jornal.

Alguns ricos cidadãos da cidade, informados destas circumstancias se interessaram no successo de sua empreza. Graças ao seu generoso concurso; graças a entrada de um maior numero de trabalhadores na associação, em pouco tempo se acharam elles em estado de assignar outros periodicos e comprar livros.

Em menos de dous annos, a sociedade possuia um vasto gabinete de leitura e uma bibliotheca de mais quinhentos volumes. Era já alguma cousa; mas não era tudo. Muitos trabalhadores membros da associação, não sabiam ler e escrever e contar senão de uma maneira imperfeita. Pediram aos seus camaradas mais adiantados que abrissem uma escola. Obedeceram a este pedido e abriu-se uma escola na qual se ensinava a ler, escrever, e a calcular. Destinada para os meninos e adultos, ella foi em breve cheia e jovens e velhos rivalisaram em zelo. No fim de algum tempo o successo correspondeu completamente aos exforços de seus mestres.

Porém devia-se ir mais longe ainda. Na visinhança das sallas destinadas para a leitura, e para o estudo, haviam duas grandes manufacturas que occupavam meninos em grande numero aos quaes a lei, que limita em dez horas por dia o trabalho dos meninos nas manufacturas, dava mais descanço do que elles não tinham tido até então. A associação resolveu fazer voltar em proveito do estudo as horas de descanço que estes meninos empregavam em divagar ou em brincar pelas ruas.

Os recursos eram pequenos; as sallas do estudo e a escola existente estavam cheias de leitores e descipulos. Mas não se desanimou; uma nova salla foi alugada e uma segunda escola aberta. Afim de satisfazer as despezas de aluguel e de manutenção, determinou-se que cada membro da associação pagaria 1 penny (10 centimos) por semana. Esta pequena somma abria aos trabalhadores e a seus filhos as escolas, o gabinete de leitura e a biblioteca. As duas escolas foram deste modo organisadas; na primeira se apprende a ler e a escrever, na segunda arimethica, geometria e algebra. No fim de um mez a maior parte dos discipulos sabiam ler e escrever. Os cursos tem lugar a noite para que os operarios, livres dos trabalhos do dia, possam assistir a elles.

Taes são pois os resultados do espirito de iniciativa desenvolvido naturalmente pela intelligencia vasta e sincera do principio da liberdade do ensino. Uma simples associação, com fracos recursos, *sem nenhuma intervençaõ da parte do Estado, sem nenhuma intervençaõ da autoridade municipal,* creou em pouco tempo uma bibliotheca scientifica e litteraria, um gabinete de leitura e duas escolas, das quaes uma he de geometria e algebra.

No fim do segundo anno um *meeting* teve lugar em Annan, cidade visinha de Carlisle. Os operarios de Annan queriam fundar uma sociedade semelhante a daquella cidade. Um operario, Mr. Burrow, de Carlisle, subio a tribuna.

Julgamos fazer um serviço aos nossos leitores, traduzindo o fim de seu discurso.

« Educai-vos por vós mesmos e aquelles que o acaso tiver collocado acima de vós, vos estenderão a mão. Confiai em vossos proprios exforços que alguem virá em vosso socorro. He assim que fizeram os operarios de Carlisle. He por isto que elles tem sido felizes e tem prosperado na sua obra. Operarios de Annan, imitai-nos; com um penny por semana pode-se fazer milagres. Em Carlisle, temos *duas classes de discussões*, onde tudo o que nos ensinam esta sujeito ao exame e á critica. Não queremos crer senão depois de convencidos. Temos o direito de pousar por nós mesmos. Se o Creador nos tem dotado de faculdades intellectuaes, he para que as exerçamos como o devem fazer homens livres. »

Estas particularidades foram extrahidas da revista ingleza intitulada: *Chambers Edinburghs journal.* O que devemos acrescentar a estas palavras tão nobres e tão simples? Em um paiz onde as couzas se passam deste modo que revoluções se pode temer que catastrophes se pode receiar?

(Presse.)

PARIS 28 DE JULHO.

Ao redactor.

Londres, segunda-feira 26 de julho.

Senhor. — Terminaram as eleições da Grã-Bretanha; as duas ou tres que restam ainda para fazer, parecem como se diria aqui, com o fim de um quinto acto, quando as mulheres tomam as suas pellicas, os homens os seus capotes e o panno cahe ao ruido das portas e das banquetas. Como resultado geral, he uma representação imperfeita. Tinha-se direito de esperar alguma cousa de novo, representou-se a peça velha e quasi com os mesmos actores. Houve bastante movimento para cada um achar-se no seu lugar, sem ter dado um passo para adiante nem para traz. Um resultado semelhante trahio um certo enfraquecimento no corpo politico e a necessidade de proximas mudanças.

As eleições tiveram lugar nas condições que de ante mão as condemnava a esta esterilidade. A nação foi chamada para votar não sobre o futuro, mas sobre o passado. Foi chamada para dar uma ultima e definitiva sancção a uma reforma ecomica que era já, ha muitos annos, um facto irrevogavel; obrigada a olhar para traz, ella voltou as costas para o futuro. Hoje a questão da liberdade commercial está regulada; mas o novo parlamento não tem diante de si nem principios, nem idéa, nem doutrina. O velho mecanismo da constituição ingleza, o governo pelos partidos está completamente desconcertado; no parlamento não ha mais senão maiorias negativas as quaes são incapazes de acção espontanea.

Os optimistas se consolam desta incapacidade da legislatura, dizendo que depois de tudo, ella prova que a nação sabe governar-se ella só, e que está habituada a tratar de seus negocios sem que seu governo se envolva nelles. Outros estão menos animados e temem que para diante senão peça a razão de um governo que não serve para nada. Deos me livre de crer que todas estas reflexões propendem para a suppressão do governo representativo; mas creio que ellas cedo ou tarde chegarão a uma extensão consideravel do direito eleitoral, e precisamente para evitar que as forças vivas do paiz não se constituam fóra delle, será preciso que a legislatura opere em si uma infusão de sangue novo.

Se bem que a questão da reforma eleitoral não seja neste momento a ordem do dia, e que ella apenas tenha figurado nas eleições, não fôra para admirar que ella venha logo a ser o objecto de uma agitação inesperada. O ministerio actual terá contribuido bastante pelo uso immoderado que elle faz da corrupção. Nos portos de construcção, por exemplo, que dependem do almirantado, tem havido um abuso de influencias que tem escandalisado mesmo este paiz que não he muito susceptivel nesta parte. Ao mesmo tempo um dos ministros que, em outro dia havia dito com muita simplicidade a seus eleitores: « Vós sois a mais vil canalha que eu jámais tenho visto, » já se acha involvido em um processo de corrupção eleitoral que promette revelações importantes. Estes procedimentos não são, finalmente, o monopolio de um partido; elles pertencem a todos; he uma propriedade nacional, como dizem nossos monumentos. Dizem já que no primeiro dia da sessão será apresentada uma proposta de averiguação. Isto não será de incommodar para o ministerio, mas ha de ser para a camara. Toda a reforma será necessariamente dirigida no sentido de enfraquecimento das influencias aristocraticas que se tem mais que nunca divertido nas ultimas eleições, e então a separação das classes será ainda muito mais notavel. Neste momento o que mantem a harmonia dos poderes constitucionaes, he que a camara dos lords tem seus interesses representados na camara dos communs, e he que as agoas do poder hereditario estão por assim dizer misturadas com as do poder eleitoral. Mas logo que se ferir a intervenção directa dos grandes proprietarios nas eleições, então os dous poderes, achando-se compostos de elementos distinctos, muitas vezes hostis, terão muito mais numerosas occasiões de conflicto.

Mas, repito, não será provavelmente o parlamento que ha de decidir estas questões. Elle não tem força; elle poderá servir de terreno para a discussão, mas não de instrumento para a acção. Elle está condemnado pela fraqueza de seu nascimento a conservar sómente o lugar de um outro parlamento mais serio. Elle marchará como tem marchado aquelle que acaba de ser dissolvido, com ministerios que não hão de viver senão em falta de outros melhores. O *Punch* representava outro dia a « volta dos dançarinos de corda; » lord Derby trazendo uma grande caixa crivada na qual estava escripta a palavra protecção, e Mr. Disraëli tendo debaixo do braço aquella famosa luneta, atravez da qual elle mostrava aos agricultores embasbacados a palma de sua mão. Hoje que a questão está regulada, Mr. Disraëli diz com o maior sangue frio aos seus eleitores a que ninguem póde soffrer que o ministerio tenha, ou *jamais tivesse tido* nenhuma intenção de restabelecer as leis abatidas em 1846 » *Sic finis*, eis-aqui o epitaphio da protecção.

Assim como eu disia outro dia a Vmc., a opposição parece decidida a não tomar a iniciativa do ataque, e deixará o ministerio explicar-se primeiramente. He a unica marcha rasoavel que ella tem para seguir. Mr. Disraëli prometteu um novo systema financeiro; ella o deixará em profundo silencio cantar sua cavatina. Ninguem duvida de seu poder de execução, mas o successo dependerá da musica.

Lord Palmerston me parece assemelhar-se inteiramente a madamaselle Wagner. Vmc. sabe a historia desta cantora allemã, que devia ser a maravilha da estação passada, e que se tinha contratado e feito annunciar ao mesmo tempo pelos dous theatros rivaes. Os dous directores questionaram por tres mezes, e gastaram bastante dinheiro com advogados. Madamaselle Wagner acabou por não cantar absolutamente, mas o processo lhe adquirio uma reputação europea, o que nós chamariamos uma immensa reclamação. Foi quasi o mesmo que se deu na famosa questão das fechaduras ou na das casimiras. Lord Palmerston está na mesma posição; todos os partidos disputam-no; elle os deixa contender e torna-se por isto mais celebre. Eis-aqui tudo o que se póde dizer do novo parlamento. A vida não está nelle, he mister que venha de fóra; importa que o ar ahi seja renovado por uma corrente externa. Como deria Mr. Disraëli: *Theri is something looming in the future:* ha alguma cousa que apparece no horisonte. Mas qual he esta alguma cousa? Ninguem o sabe e todos o esperam!

(Journal des Débats.)

FRANÇA.

Paris 16 de julho.

O gabinete belga cuja retirada já publicamos, tinha sido organisado a 12 de agosto de 1847. Elle estava portanto no poder ha cinco annos, tempo consideravel para a época que elle atravessou, e quasi todos os povos da Europa viram renovar os homens que dirigiam a sua administração interna e alguns mesmo a fórma de seu governo, entretanto que os mesmos ministros eram conservados no conselho do rei Leopoldo. Algumas mudanças parciaes tiveram lugar, he verdade, no gabinete depois de sua organisação; mas estas mudanças sem influencia na significação policia e na marcha do ministerio, eram devidas quasi unicamente a conveniencias pessoaes. Importa todavia admittir uma excepção para a retirada successiva de dous ministros da guerra, os generaes Chazal e Brialmont, retirada occasionada por dissidencias com os outros membros do gabinete sobre a questão do exercito.

Em sua carreira o gabinete liberal tocou em muitas questões, das quaes algumas eram difficeis a resolveu a maior parte de uma maneira satisfactoria. Cremos fazer um acto de justiça, recommendando os principaes actos com que elle assignalou a sua administração.

Na ordem politica cumpre citar, não como um acto propriamente dito, mas como um serviço immenso feito ao seu paiz e talvez que a paz da Europa, a ordem, a calma que o gabinete concorreu em conservar na Belgica, entretanto que outros estados estavam entregues a todas as paixões anarchicas e á mais violenta agitação. Sem duvida deve-se em grande parte tributar honras ao bom senso do povo belga e as boas qualidades de seu rei; mas não se póde com justiça negar aos homens que dirigiam os negocios do paiz uma parte na atitude sabia e conveniente que a Belgica conservou, durante a sua presença no poder, no meio das mais difficeis circumstancias. Fiel ao programma que tinha formulado no tempo de sua elevação, o gabinete fez adoptar o descimento do nivel do censo eleitoral e na reducção a uma taxa uniforme de maneira a levar ao duplo o numero de eleitores que era em 1847 sómente de 46,000 e que se eleva hoje a perto de 80,000.

Na mesma ordem de idéa, o gabinete provocou a abrogação da lei que fraccionava os eleitores para a nomeação dos conselheiros municipaes, a abolição do sello nos escriptos periodicos e outras medidas as quaes não queriamos dar uma approvação sem reserva, mas cuja applicação na Belgica parece não ter os mesmos inconvenientes que poderia muito bem ter em outra parte.

No momento da organisação do gabinete, a Flandres estava debaixo do golpe de uma crise que tinha transformado aquellas provincias em uma terra de miseria e de luto. Segundo o censo official havia na Flandres occidental trinta e seis indigentes sobre cem habitantes. O asylo de mendicidade, os hospicios as prisões trasbordam de individuos. O gabinete emprehendeu com firmeza e intelligencia remediar este estado de cousas, neste fim renunciando todos os palliativos que podessem ter o caracter de esmola e que tinha sido até então empregado, procurou reanimar as provincias de Flandres pelo trabalho, fez executar obras publicas em uma grande escala, deu um grande impulso ás estradas; e ao mesmo tempo, por meio de grandes premios offerecidos á industria e a agricultura, contribuio para crear um emprego util e convenientemente pago á multidão de braços que se achavam em inacção. A industria do linho, a principal industria de Flandres, com que ella dava trabalho a mais de 200,000 pessoas, estava mui gravemente compromettida por causa da exploração deste ramo de fabrico nos outros paizes onde ella tenha sido muito despresada até então, e tambem em razão da substituição pelo trabalho mecanico, do trabalho manual.

A administração estimulou com meios energicos o aperfeiçoamento desta industria, e o animou, onde lhe faltavam completamente meios de consumo, a introducção de novas industrias. Estas medidas tem attingido em grande porte o seu fim, pode-se dizer, e excepto alguns distinctos inteiramente afastados dos centros, as provincias de Flandres tem reassumido hoje o seu estado normal.

O gabinete liberal pensou não poder dar um melhor testemunho de sua solicitude, para as classes laboriosas senão estabelecendo para a entrada dos cereaes e dos generos alimenticios um regimen que equivale á livre importação; o novo direito he com effeito sómente de um franco por cem kilogrammas. No interesse destas classes, fundou-se debaixo da protecção do estado uma caixa geral de retirada, e sem fallar de muitas outras medidas, o governo deu o mais vivo empulso aos trabalhos de hygiene e de sanamento.

Quando o ministerio liberal chegou ao poder, o estado do thesouro era bastante critico; tinha havido excessos nas emissões dos apolices da mesmo. Hoje a situação das finanças belgas he muito satisfactorio como o attestam o curso dos fundos publicos, a facilidade das transacções e os numerosos empregos de capitães feitos na Belgica por numerosos capitalistas estrangeiros. A Belgica reclamava a instituição de um estabelecimento financeiro independente: o banco nacional foi creado, e como prova da solidez desta empresa, suas acções estão desda já a mais de 50 por cento acima do valor da emissão. O ministerio tomou além disto a iniciativa da creação de uma caixa de credito territorial e da reforma do regimen hypothecario. Entre as medidas que respeitam a administração da justiça, cumpre mencionar no numero das mais importantes, a reforma do codigo penal, a introducção de um novo codigo florestal e de uma lei especial sobre a detenção preventiva, finalmente a revisão da legislação sobre as bancarrotas.

No dominio da instrucção publica, o gabinete obteve das camaras uma lei organica sobre a instrucção superior, e uma outra sobre o ensino medio. Apesar dos esforços do clero para obstar a execução desta ultima lei, a instrucção publica dada pelo estado ou debaixo de seus auspicios, se acha actualmente na Belgica em uma posição das mais florescentes.

Finalmente na ordem dos factos economicos e sem fazer menção da lei sobre a entrada dos generos alimenticios, diremos que o gabinete susteve as tendencias proteccionistas que começavam a tomar a dianteira na Belgica antes de sua elevação. Elle fez decretar a liberdade quasi plena em materia de direito de transito e de sahida, e introduzio tambem facilidades bastante notaveis no regimen dos direitos de importação. He licito crer que, se as circumstancias geraes tivessem sido mais favoraveis, elle teria conformado ainda mais seus actos com os seus principios. A melhor prova da situação satisfactoria da industria e do commercio belgas resulta das cifras do movimento commercial daquelle paiz. As importações e as exportações geraes reunidas foram em 1850 de 912 milhões 500,500 francos, e este movimento no commercio especial, entradas e sahidas, foi de 500 milhões 200,000 francos. Quando se reflecte que esta actividade se applica a um paiz que apenas conta 6 milhões e 500,000 habitantes, he impossivel não reconhecer ahi o signal de um estado de prosperidade geral e o testemunho de um vigoroso impulso.

Acabamos de traçar os actos principaes do gabinete demittido; só nos resta fazer um voto, he que os homens, que foram chamados para substitui-lo, possam, no dia em que tiverem de deixar os negocios, ter preenchido uma carreira tão honrosa e tão util ao seu paiz!

(Jornal des Debats.)

PERNAMBUCO

RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto Semanal.

Como esperavamos, foi celebrada, no dia 5 do corente, a festa de N Sennora da Penha, com toda a pompa e brilhantismo dezejaveis. Desde a madrugada achou-se a igreja occupada por immensa multidão de fieis, que, possuidos de devoto ardor, recorriam ao Sacramento da Penitencia, de tal sorte que, em todas as missas resadas, que se succederam até a entrada da festa, era admiravel o numero dos que chegavam á meza da Sagrada Communhão. Ao alvorecer liam-se sobre as tres portas do templo os seguintes expressivos versos:

porta principal.

« Eis a bella Sião miraculosa,
Que sobre doze pedras se levanta,
Eis o templo da virgem portentoza
Cujos louvores o universo canta:
Correi christãos á Penha milagrosa,
Que se elleva nesta Arca Sacrossanta
Vinde saudar a virgem protectora,
De Pernambuco excelsa defensora »

Porta da direita:

« Penha he Pedro, que da eterna Roma
A mão da religião rege, e guia;
Penha he Christo, Penha he Maria,
De Penha Pernambuco origem toma.
Semilhante Esther nos entercede
O perdão das culpas quando se pede. »

Porta da esquerda:

« A esta Penha, Mãi de mizericordia,
De regozijo e prazer ufanos,
Acudi fieis pernambucanos,
Achareis socego, paz, e concordia.
Alegrate do Brasil, bella Venesa,
Na Penha Santa, firme fortaleza. »

Pelas dez horas do dia principiou a missa solemne. Occupavam as tribunas os Exms. bispo Diocezano, presidente da provincia, commandante das armas, com mais algumas pessoas gradas; e o concurso de povo que se tinha augmentado extraordinariamente, e enchia até os corredores e avenidas da igreja, já não permettia o accesso aos terdios que chegavam. A bella armação do templo, a gravidade das ceremonias, a excellencia da musica, a decencia e modestia dos fieis de ambos os sexos, e mais ainda o seu profundo silencio e attenção davam a toda solemnidade um aspecto verdadeiramente magestoso e edificante. Pregou o reverendo capuchinho, Fr. Caetano, digno prefeito do Hospicio, e o seu sermão de estylo simples e de sentimentos verdadeiros consistio quasi todo na paraphrase do pensamento religioso, tirado do cap. 21 do Apocalypse de S. João, que, como da outra vez dissemos, presidio a decoração do templo, assim como na exposição e desenvolvimento do soberano poder da Mãi de Deos, cujo auxilio, mizericordia e protecção nos são indispensaveis para conseguirmos entrar na celestial Jerusalém, morada dos bemaventurados.

Durante a festa uma guarda de honra com a competente banda de musica esteve postada em frente da igreja.

São bem conhecidos do publico o asseio e esmero que reinam em todo o Hospicio da Penha, especialmente nos seus ornamentos; não deixaremos, porém, de fazer aqui menção de uma rica toalha de talagarça, bordada de ouro e sedas de variadas côres que adornava o altar-mór do templo, e cuja perfeição e bom gosto foram geralmente apreciados.

Pelas quatro horas da tarde abriram-se de novo as portas da igreja, onde o povo impaciente esperava; e duas bandas de musica militar, que já ahi estavam, uma do 4.º batalhão de artilharia e outra dos educandos do arsenal de guerra, alternaram sucessivamente harmoniosas e excellentes peças. As seis e meia começou o *Te Deum* e foi então que a igreja appareceu em todo o seu brilho e esplendor, pela immensa quantidade de multiplicadas luzes que offuscavam os olhos. Póde-se facilmente julgar da affluencia do povo á essa hora, e tal foi ella que, não sendo possivel a entrada de todos, formou-se ao longo da respectiva rua uma grande columna que, extasiada contemplava a igreja, e assistia a ceremonia com o pensamento. Acabado o *Te Deum*, e lançada a benção, baixou-se a bandeira no meio de notavel enthusiasmo do povo, e assim terminou a festividade.

Agora, qual he o motivo por que a nossa população acolhe e applaude com tanto fervor as festas e mais actos religiosos celebrados na igreja da Penha? Sem pretendermos estabelecer parallelos odiosos, e nem tão pouco offender a susceptibilidade de uns e santa modestia de outros, limitarnos-hemos á consignar aqui a resposta summaria que sahe dos labios de todos: he que a população religiosa, por instincto vê nos dignos capuchinhos todos os predicados de verdadeiros ministros da sua religião; vê nelles a regularidade de costumes, a decencia, a paz, a abnegação e a assiduidade em preencher as funcções do sagrado ministerio do Senhor.

Como instituição divina, não póde a nossa santa religião perecer, e antes triumphará das trevas até a consummação dos seculos; mas, como participante da humanidade pelo seu culto exterior e pelos seus ministros, está ella parcialmente sujeita aos revezes e vicissitudes das instituições humanas, cuja lei suprema he dependerem em ultima analyse da moralidade e do saber dos homens. Lamentamos, portanto, a decadencia da religião, produzida aqui e alli pela decadencia do clero, mas estejamos certos de que Jesus Christo, fiel ás promessas feitas á sua igreja, lhe dará sempre pastores capazes de a manter e sanctificar, e jámais deixará cahir esse rebanho amado, de que Elle he o Supremo e Bom Pastor, nas mãos dos lobos vorazes, que sómente são proprios para corromperem a fé e os costumes, e fornecerem armas aos incredulos e libertinos, prostituindo as ordens e até as vestes sacerdotaes.

O dia 7 do corrente, anniversario da nos-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

SEGUNDA PARTE.

VENEZA.

V.

O cunhado futuro do capitaõ Bramante.

Bramante poz-se a espreitar, e eis o que vio.

Ugolina correu á porta da escada grande e abrio. Pela saudação ceremoniosa e quasi embaraçada que ella dirigio a Ericcio, Bramante conheceu que era a primeira vez que o via.

Ericcio entrou com precaução, e dirigindo-se ao homem que vinha ao seu encontro, disse-lhe:

— O senhor he o barão Angelo de Talavera?

— Não, signor.

— Não he o senhor?

— Nem sequer tenho a honra de conhecê-lo.

— Isso he estranho, disse Ericcio, fallando com sigo mesmo; a rua, a casa, o numero de andares a subir, até a côr da porta, tudo me foi perfeitamente descripto por mestre Jacobi, e eu teria jurado.....

— Ah! perdoe..... o senhor conhece mestre Jacobi?

— Sem duvida.

— E he de sua parte que vem?

— De sua parte, sim.

— Oh! então he outra cousa. Ugolina deixa-nos sós por um momento.

A rapariga retirou-se para um gabinete visinho.

— Oh! signor, como vem da parte de mestre Jacobi, não só sou o barão Angelo de Talavera, senão tudo o que lhe aprouver que eu seja, e, além de tudo, o mais humilde e o mais submisso de seus criados.

— Cumpre todavia que nos entendamos, replicou Ericcio com um pouco de impaciencia, he o senhor ou não, o barão de Talavera?

— Barão de Talavera, se he do seu agrado, signor,.... qualquer outra cousa se o quizer. Quando me chamam o barão de Talavera, sou natural de Burgos na Castella Velha, e resistiria a dez grandes da Hespanha, ainda que descendentes do Cid. A uma palavra que vos digneis proferir, sou o doutor André Baldus, sabio theologo, capaz de sustentar a primeira these que se offerecer, pro ou contra a doutrina de João Hus, prompto a fallar durante duas horas sobre o scisma do occidente ou refórma da igreja..... Se tiverdes necessidade de um nauta illustre que tenha conquistado duas ou tres milhas no archipelago, sou o almirante conde Rinaldo de Lascaris, originario da Morea, e ferido neste braço em um terrivel combate naval dado junto de Candia, no qual os Turcos perderam, por meus esforços, seis de suas mais bellas galeras!..... Se precisardes de alguma cousa mais modesta, de um advogado para defender uma causa perdida, de um medico possuidor de alguma droga preciosa aos herdeiros faltos de paciencia, de uma testemunha falsa, de um cigano, de um assassino!..... Escolhei excellencia, estou a vossas ordens!.....

— Bem! disse Ericcio sorrindo, vejo que não me enganaram, e que mestre Jacobi, cujo merito tive outr'ora occasião de experimentar, he ainda um homem em que se póde confiar..... Ora, diga-me, mestre, como he que o hei de chamar?

— Angelo, signor; este he o meu nome de todos os dias.

— Pois bem! mestre Angelo, sentemo-nos e conversemos.

— Sei o que devo a vossa excellencia..... Aqui tem uma cadeira, e peço-lhe me permitta ficar de pé.

— Como quizer.

Ericcio depois de ter deposto sobre a chaminé uma alta pilha de moédas de ouro, continuou:

— Eis-aqui, mestre Angelo, de que se trata. Conhece em Veneza o principe senador, João Pisani?

— De ouvir dizer sómente; pois ainda me não fez a honra de convidar-me para nenhuma de suas festas.....

— Elle dá uma precisamente esta noite, que, segundo se diz, será mui bella, e seria bom que o mestre podesse assistir a ella, bem entendido, sem ter sido convidado.

— Oh! sem isso onde estaria o merito?

— A questão está em saber se julga isso possivel.

— Se vossa excellencia o deseja, respondeu Angelo lançando um olhar obliquo sobre a pilha de moédas, he como se estivesse feito.

— Essa festa do principe Pisani, replicou Ericcio, tem por objecto honrar a um dos mais famosos capitães dos nossos tempos, o qual ha pouco se acha nesta cidade, o conde de Carmagnola.

— Este nome não me he desconhecido, disse Angelo; mas nada vejo ainda.....

— Espere, mestre Angelo, espere. O senhor Pisani faz nobremente as cousas, e, segundo o costume de Veneza, o baile será interrompido por uma ceia, na qual as iguarias as mais exquisitas disputarão sem duvida a primasia com os vinhos mais generosos. Cumpre que tire partido dessas diversas circumstancias, e tomar tão bem suas medidas que.....

— Que? repetio Angelo com um tom de interrogação respeitosa.....

— Que o conde de Carmagnola, uma vez que entre no palacio Pisani,..... não saia mais delle..... a não ser para ir tomar posse do pequeno canto da terra santa reservado a todos os christãos.

Angelo ficou por um momento silencioso, com a cabeça baixa e o queixo dentro da mão como um homem que reflecte. Ericcio, observando-o com anciedade, disse-lhe emfim:

— Recuais, mestre Angelo?

— Eu! exclamou o assassino como se tivesse sido ferido em sua honra. Oh! não me conheceis, signor, bem se vê que tratamos negocios pela primeira vez.

— Então não acha a empreza superior as suas forças?

Angelo rio-se?

— Ao maishabil general, replicou elle depois de alguns momentos de silencio, da-se, tempo para organisar um plano de campanha, eu não sei bem o que lhe he preciso para isso; mas pela minha parte, gastei apenas cinco minutos em pezar vossas palavras, em estudar o campo de batalha e levantar minhas baterias.. Estou prompto.

Ericcio levantou-se e fitou sobre Angelo olhos admirados.

— Todo meu plano consiste nisto, disse Angelo pondo o dedo sobre a testa. Sei que o principe Pisani tem, creio que nos mares da Asia, um filho, Guido Pisani, do qual não tem noticias ha seis mezes. Basta-me isso para ser accolhido pelo pai como um enviado do ceo. Esta noite ver-se-ha em mim o personagem que ha pouco vos citei, o almirante conde Rinaldo de Lascaris, desembarcado hoje mesmo e vindo de percorrer as longiquas paragens da bahia de Mascate e da costa do Malabá. Quero que esse bom pai me abrace derramando lagrimas!

— Isso lhe servirá de meio de introducção, mestre, disse Ericcio, mais depois!

— Depois?..... Depois tudo irá por si mesmo; depois do enternecimento dado á saudade filial, vem a meza. Nada dispõe tanto a bem comer como uma scena de sentimento bem dirigida. De repente uma doce melodia vem encantar os ouvidos dos convivas, elles olham uns para os outros, e perguntão donde vem esses seus divinos..... Depois no meio do som dos instrumentos atravez dessa encantadora confusão de uma orchestra inteira de vozes humanas um nome se faz ouvir, um nome que já preside a todo o esplendor dessa festa, o nome do conde de Carmagnola..... Cada um deixa lugar e todos precipitando-se para a varanda, veem a mais linda, a mais ligeira, a mais deliciosa gondola de quantas tem sulcado as agoas das lagôas e nesta gondola grinaldas de flores, bandeirolas fluctuantes ao vento, illuminações de cores diversas traçando no ar como uma cauda luminosa o nome do celebre Carmagnola! Os vivas rompem então, e se repetem; o objecto de tanto respeito e enthusiasmo não pode deixar de ir ao menos agradecer com um signal de cabeça essa multidão de admiradores tão desinteressados quanto sinceros.... Então este seu criado, signor, quero dizer o conde de Rinaldo de Lascaris, um pouco menos expedito que os outros, visto as numerosas campanhas que tem feito em sua vida e as dores que tem trazido de suas longas excursões no mar, levanta-se por sua vez para irá varanda a reunir se a nobre companhia; mais antes de deixar o seu lugar, terá o cuidado de tirar da algibeira certo pó embranquiçado, cujo effeito fulminante lhe he conhecido e lançará uma pitada delle no copo do feliz triumphador.... Então a gondola se aparta, a companhia volta á meza e com gritos de alegria bebe á saude do conde........ e tudo está acabado.

— Está bem, disse Ericcio. Se este plano tiver bom resultado.

— Elle o terá, signor.

— Achará mestre, amanhãa em casa de Jacobi o triplo da somma que agora lhe deixo.

Angelo inclinou-se profundamente.

Ericcio, em vez de corresponder a sua saudação, contentou-se com indicar-lhe ainda com a mão o ouro que estava sobre a chaminé e sahio.

Bramante que tudo tinha visto e ouvido, esperou que Ericcio tivesse descido de todo a escada para se aventurar a sahir. Então tendo lançado um olhar para a direita e outro para a esquerda afim de assegurar-se de que não era espiado, poz-se a correr e em breve tempo ganhou a morada de Carmagnola.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 204.

ILEGÍVEL

sa independencia politica, foi solemnisado como de costume. A parada esteve em verdade pouco luzida, pela falta de tropa, deixando a G. N. de marchar, por determinação da presidencia, afim de que não soffresse estorvo no seu direito de voto, nas eleições de vereadores e juizes de paz, a que nesse mesmo dia se deu começo.

Tambem no dia 7 entrou do Sul o vapor *Pernambucano*, tendo deixado todas as provincias, desse lado sem novidade. Foram geralmente ensipidas as noticias por elle trazidas, e dellas ja estão bem inteirados os leitores. Uma houve, porem que não deixou de causar alguma revolução nas despensas dos ricos, e nas tabernas: queremos fallar da descuberta da horrivel falsificação dos paios e chouriços feita pela policia em uma das fabricas de Lisboa, e dali communicada pelo ministro brasileiro. Ha com effeito até onde póde chegar a perversidade e a torpeza dos avarentos! Cuidado portanto com as barrigas, a fim de que nos não tornemos antropaphagos contra nossa vontade e só por conta dos taes fabricantes.

Consta-nos que existem, no lugar do atterro dos Afogados, diversos jogadores de fitas e cartas, os quaes aproveitando-se da toleima dos matutos, que por alli passam, os depennam soffrivelmente, fazendo do aladroado jogo um suave meio de vida. Ainda ha pouco, perdeu um dessas pobres homens a sua carguinha de farinha, que trazia para o mercado, e dizem-nos que, indo queixar-se ao inspector de quarteirão do lugar, fôra por este desattendido, mas que depois alguns soldados procuraram prender o jogador, o qual conseguiu evadir-se, deixando o matuto a chorar a sua simplicidade.

Funccionou em toda a semana o tribunal do jury, tendo julgado quatro processos, sendo dous de absolvição, e dous de condemnação.

Terminou o mez de agosto, e já la vão 11 dias de setembro, e ainda subsiste a pendencia commercial entre os logistas de fazenda e os commerciantes inglezes a cerca do prazo das vendas. A não haver capricho no caso, cremos que poderiam as partes belligerantes chegar mui bem a um accordo, cedendo cada uma de sua parte alguma cousa. Como porem a questão he de interesses particulares, façam ambas o que entenderem, com tanto que não venha o publico a soffrer.

Entraram 13 embarcações e sahiram 11. Rendeu a alfandega 63 846$991 rs.

Falleceram 34 pessoas: 10 homens, 9 mulheres e 8 parvulos livres; 2 mulheres e 5 parvulos escravos.

JURY DO RECIFE.

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues Sette.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares.

Escrivão do jury, o Sr. Joaquim Francisco Esteves.

A's 11 horas feita a chamada, verifica-se estarem presentes 38 senhores jurados.

Apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. *Presidente* declara que vai proceder-se ao sorteio do conselho que tem de julgar o réo Domingos Lins de Albuquerque accusado pelo crime de perjurio, fulminado pelo art. 169 do codigo criminal segunda parte.

Procede-se o sorteio, e fica o conselho composto do modo seguinte: Florencio Domingues da Silva, Antonio José Ribeiro de Moraes, João Moreira de Mendonça, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem, José Guedes Salgueiro, Domingos Henriques Mafra, José Francisco Marinho, Francisco Martins Ramozo, Dr. João Ferreira da Silva, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Antonio Francisco Pereira, Francisco de Paula Pires Ramos Junior.

Em seguida o Sr. juiz presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz:--Como se chama?
Réo:--Domingos Lins de Albuquerque.
Juiz:--Que idade tem?
Réo:--Trinta e tantos annos.
Juiz:--Qual o seu estado?
Réo:--Solteiro.
Juiz:--D'onde he natural?
Réo:--Desta provincia.
Juiz:--De que vive?
Réo:--De negocio.
Juiz:--Aonde residia em o dia 23 de maio de 1850?
Réo:--Na estrada do Rozarinho.
Juiz:--O senhor foi testemunha n'um processo instaurado contra Antonio de Faria Brandão Cordeiro, e lembra-se do que depôz?
Réo:--Fui testemunha nesse processo, e depuz que Brandão, esteve em minha casa no dia 23 de maio de 1850 desde as 8 horas da manhãa até a tarde.
Juiz:--Queira declarar, se com effeito o Cordeiro esteve na sua casa, nesse dia, ou se o depoimento que deu nesse sentido, foi com o fim de beneficiar Cordeiro no processo que contra elle se instaurou?
Réo:--Eu depuz a verdade; Cordeiro, esteve no dia 23 em minha casa.

O escrivão lê as peças do processo, das quaes se deduz, que o réo depozera na forma que respondeu agora, mas que do ponto dos empregados do correio, consta ter Cordeiro estado nesse dia na repartição, e bem assim o declararam por terem visto as testemunhas Joaquim Rodrigues Pinheiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel, e Galdino João Jacintho da Cunha, empregados no correio.

Findas as allegações pró e contra, sendo defensor do réo o Dr. Albuquerque Machado.

O Sr. Juiz Presidente entrega ao conselho os seguintes

QUESITOS.

1. O réo Domingos Lins de Albuquerque praticou o facto de jurar falso em juizo no processo crime instaurado contra Antonio de Faria Brandão Cordeiro, pelo crime de estellionato?
2. O réo praticou o mencionado facto com o fim de que fosse absolvido o dito Brandão Cordeiro?
3. O réo praticou o mencionado facto com o fim de que fosse condemnado o dito Brandão Cordeiro?
4. O réo praticou o mencionado facto com a circumstancia aggravante de ser impellido por motivo reprovado?
5. Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Recolhido á sala das conferencias sahe logo depois com as seguintes

RESPOSTAS.

Emquanto ao primeiro quesito *não*.
Emquanto ao segundo quesito *não*.
Emquanto ao terceiro quesito *não*.
Emquanto ao quarto quesito *não*.
Emquanto ao quinto quesito *não*.

Em vista da decisão do jury o juiz presidente lavra, e lê a seguinte

SENTENÇA.

Vista a decisão do jury, absolvo o réo Domingos Lins de Albuquerque do crime de que he accusado, e appello desta decisão para a relação do districto nos termos do § 1.º do artigo 79 da lei de 3 de dezembro de 1841. O escrivão faça os autos conclusos para fundamentar esta appellação e pague a municipalidade as custas.

Recife 9 de setembro de 1852.- Francisco Rodrigues Sette.

E sendo quasi tres horas, levantou-se a sessão.

Repartição da policia.

DIA 6 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, João Pires Soares, por estar incurso no artigo 264 do codigo penal; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Manoel Joaquim, para averiguações policiaes, e Alexandre Rodrigues de Almeida, por infracção de posturas municipaes; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Maria da Conceição, por ebria, os francezes Saberssiere e Lagarel, Benedicto Eugenio dos Santos, Francisco, escravo, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Fernando, escravo de Antonio José Gomes do Correio, por andar fugido; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Albino Teixeira, por furto, Crispim Rodrigues Barboza, e Joaquim Olegario, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de setembro de 1852. --Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.--José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

ELEIÇÃO' PARA VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Freguezia de Jaboatao'.

Commendador Francisco Antonio de Oliveira	672
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	670
Major Gustavo José do Rego	665
Dr. Francisco de Barros Barreto	654
Barão de Capibaribe	614
Dr. Cosme de Sá Pereira	6 5
Francisco Baptista de Almeida	550
Francisco Luiz Maciel Vianna	481
José Joaquim de Oliveira	347
Dr. Joaquim Francisco Duarte	273
José Maria Freire Gameiro	100
Bernardo Antonio de Miranda	37
Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel	6
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	6
José Roberto de Moraes	5
Clorindo Ferreira Gatão	5
Dr. Filippe Carneiro de Hollanda Campello	5
José Higino de Miranda	4
Antonio Borges da Fonseca	4
Coronel Joaquim Canuto de Figueiredo	4
Manoel Pires Ferreira	4
Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello	2
João Hypolito de Meira Lima	2

E com um voto:

Antonio da Costa Rego Monteiro, Manoel Florencio Alves de Moraes, Pedro da Cunha e Albuquerque, José Mendes da Silva, Antonio Annes Jacome Pires, Francisco Ferreira de Mello, José Pires Ferreira, Antonio Pires Ferreira, João Coelho da Silva, Dr. Antonio Barroso Pereira de Moraes.

PARA JUIZES DE PAZ.

Primeiro districto.

Capitão José Francisco da Silva	504
Dito Ignacio de Barros Barreto	501
Dr. João Augusto de Souza Leão	498
Major José Francisco de Souza Leão	495

Segundo districto.

Major Manoel de Souza Leão	95
Dr. Miguel Filippe de Souza Leão	92
Antonio dos Santos de Souza Leão	73
José Maximiano Pereira Vianna	67

PARA JUIZES DE PAZ DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva	333
Professor Salvador Henriques de Albuq.	278
Tenente Bernardino de Senna Dia	258
Capitão Antonio Joaquim de Almeida Guedes	200

Supplentes.

Professor José Policarpo de Freitas	92
Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro	73
Collector Francisco das Chagas Salgueiro	55
Tenente Christovão Pereira Pinto	31

PARA JUIZES DE PAZ DE BEBERIBE.

Capitão Boaventura de Mello Castello Branco	181
Francisco Esteves de Abreu	180
Capitão Manoel Esteves de Abreu	179
Tenente Francisco Martins dos Anjos Paula	178

Supplentes.

Alferes Manoel Pinto da Silva	82
Capitão Raymundo da Silva Maia	40
Antonio Marinho Paes Barreto	38
Dito Joaquim Ignacio Clemente de Almeida Sarinho	34

Declaração.

Declara-se que o Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, foi o votado na freguezia de San Frei Pedro Gonçalves para vereador da camara municipal e não Francisco Ignacio Barros Barreto, como por engano se publicou.

ELEIÇÃO' PARA VEREADORES.

Freguezia de San José.

Francisco Baptista de Almeida	733
Dr. Joaquim Francisco Duarte	565
Francisco Luiz Maciel Vianna	559
Rodolfo João Barata de Almeida	541
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	496
Francisco Mamede de Almeida	467
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	451
Antonio José de Oliveira	438
Francisco do Rego Barros Barreto	423
Antonio da Silva Gusmão	362
Cosme de Sá Pereira	360
Gustavo José do Rego	308
José Maria Freire Gameiro	253
José Joaquim de Oliveira	208
Barão de Capibaribe	198
José Joaquim da Fonseca	139
Manoel Claudio de Queiroz	125
Dr. Manoel de Albuquerque Machado	109
Bernardo Antonio de Miranda	103
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire	100
Domingos Affonso Nery Ferreira	57
Francisco Antonio de Oliveira	54

PARA JUIZES DE PAZ.

Manoel José Teixeira Bastos	663
Francisco Baptista de Almeida	658
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	490
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	302

Supplentes.

Manoel Ferreira Accioli	267
Torquato Henriques da Silva	172
Manoel Joaquim Ferreira Esteves	85
Manoel de Almeida Lima	84

Correspondncias.

Srs. Redactores.

Repassados da mais penetrante dor pela nunca assás chorada morte do nosso charissimo pai, o Sr. Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, que Deos chamou a si no dia 1.º do corrente, suspendemos por um momento o pranto para obedecer a lei da gratidão, apresentando pela imprensa um testemunho publico e solemne do nosso eterno reconhecimento pelo extremo zelo, dedicação, disvello e amabilidade com que foi elle tratado pelo Illm. Sr. capitão José Gomes Leal e sua Exm. familia durante 70 dias da mais dolorosa enfermidade, e de um trabalhoso curativo da victima sobre cujas cinzas choramos.

Durante esse tempo de cruento padecer, que o nosso estimado pai teve de offerecer á divindade em expiação das suas faltas neste mundo, elle vio sempre ao pé do leito da doença e no exterior d'agonia esse amigo exemplar--conforta-lo no soffrimento,--acodir aos seus gemidos, promover com o maior cuidado e diligencia o seu curativo, exercer até funcções de enfermeiro, em uma palavra, mostrar-se um amigo modelo, e penhorar nossos corações.

Em uma quadra de enregelado egoismo, não he sem a admiração que devem ser encarados actos tão significativos, provas tão irrefragaveis de amizade e desinteresse; para honra de nossa especie ainda existem homens que ornam os annaes do mais nobre dos sentimentos sociaes; e sem exageração nem injuria a humanidade podemos dizer que não ha muitos corações bem formados como o do Sr. Leal, em que vemos um dos mais bellos typos da amizade. Favores taes são quasi impagaveis, e seria tentar contra o seu merecimento querer recompensa-los materialmente.--O seu premio he uma lembrança indelevel e um coração eternamente grato; isto asseguramos ao Sr. Leal com toda a força da sinceridade.--Viriato Aurelio da Cunha Gouvêa, Manoel Paulino da Cunha Gouvêa, Trajano Olympio da Cunha Gouvêa, João Paulino da Cunha Gouvêa.

Srs. Redactores.--Constando ao abaixo assignado que seu nome anda envolvido com os d'aquelles que na freguezia da Bôa-Vista se portam com indecencia, soffrendo assim a moralidade da familia, pelo presente elle protesta perante o publico contra uma calumnia tão revoltante e miseravel; e pede ao Sr. subdelegado do lugar que antes de julga-lo capaz de tanta infamia, pesquise pessoalmente quem será capaz de praticar immoralidades desta ordem; do contrario carregará com a responsabilidade de ser injusto para com quem sabe respeitar a modestia, e juntamente as autoridades.

O mesmo abaixo assignado se defende desta fórma porque he accusado sem o menor fundamento, sómente por alguem o antipathisar; e espera que o publico aprecie a razão que lhe assiste.

Recife 11 de setembro de 1852.
Francisco Gomes Simões do Amaral.

Sr. Redactor.

Para se fazer justiça mister he que se ouçam as partes.

Tendo o defensor anonymo de José Maria Gonsalves Ramos publicado no diario n. 191 de 26 do passado mez contra o Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal, e do civel desta cidade, uma correspondencia, em que o argúe de juiz injusto, arbitrario, e imparcial contra José Maria, e todo devotado a D. Maria Francisca de Sousa Ramos, offerecemos em resposta á essa correspondencia a resenha da historia dos pleitos de D. Maria tanto com seu marido, dito José Maria, como ao depois com José dos Santos Souza Lins, e os accordãos que ella tem em seu favor tambem obtido do tribunal da rellação.

Os emparciaes que ajuizem, avista dos factos, e dos accordãos, se he o Dr. José Raimundo merecedor dos insultos, e arguições que se lhe prodigalisão em dita correspondencia.

D. Maria Francisca de Souza Ramos por justa cauza que o publico bem sabe, e por sevicias de seu marido, que até a lançara fora da casa, alcançou por sentença seu divorcio perpetuo.

Por sentença anterior e passada em julgado era seu marido obrigado a dar-lhe para seus alimentos até o julgamento do divorcio, e effetiva partilha do casal a mensalidade de 30$000 mil reis. Posto que essa mensalidade mal chegasse a D. Maria para sua mantença, e de uma escrava com cria que tinha em sua companhia, todavia, para que seu marido em tempo nenhum a accuzasse de ser a causa do atrazo, e ruina do seu commercio, não quiz requerer depois do divorcio a partilha dos bens do casal, e continuou a receber a insufficiente mensalidade.

Entretanto seu marido, que de plano havia assentado reduzi-la a miseria, nada lhe dar dos bens do casal, e ficar-se com todos, deixando de continuar-lhe com a mensalidade de 30$000 mil reis a mandou citar em julho de 1850 para os termos do inventario e partilha a que ia proceder.

Mas que partilha!!!

Elle apresentou um activo de 12 contos de reis, e um passivo de mais de 16 contos de dividas pela mór parte ficticias, e contrahidas depois do divorcio, sendo até algumas depois de começado o inventario.

Escarneo sobre fraude!!!

Deliberou o juiz a partilha e mandou que sómente attendidas fossem as dividas legalmente justificadas, uma só não havia justificada.

Vendo, pois, José Maria que a justificação das dividas demandava citação a D. Maria, que os titulos haviam de ser vistos, e examinadas as suas datas, e legalidade, recorreu ao expediente de demorar os autos no cartorio sem se fazer a partilha por vinte dias, e nesse tempo se fez accionar pelos credores por acção de letra, confessou, e pedio condemnação de preceito.

Feito este arranjo, requereu José Maria no juizo do inventario designação de dia para a partilha e os suppostos credores o pagamento das dividas com uma certidão de como tinham sentenças contra José Maria.

Que bella maneira de se justificarem dividas no inventario para se obrigar uma parte não citada, nem ouvida!!

Protestou D. Maria contra semelhante sorpreza, impugnou as dividas, e essas sentenças, que não podiam obriga-la, visto como não tinha sido ouvida, achando-se divorciada e no inventario disputando o seu direito. Apezar dos juridicos, e plausiveis fundamentos da sua opposição, foi D. Maria desattendida, e se fez a partilha dando-se todos os bens do casal a José Maria para pagamento dessas engendradas dividas.

Triumphava José Maria! Triumphava a iniquidade!

Porem da sentença final que confirmou semelhante partilha appellou D. Maria para o tribunal da rellação e obteve o accordão seguinte = « Accordão em relação etc. que reformam a sentença appellada por julgarem como julgam nulla a partilha de f. por quanto havendo já sentença de divorcio, e tratando-se da partilha dos bens devia ser ouvida a appellante meeira sobre as dividas apresentadas para allegar o que fosse a bem de seu direito, pois que a audiencia dos interessados não se pode preterir em qual quer negocio, como manda a resolução de 10 de dezembro de 1791, provisão de 18 de janeiro de 1799, assento de 11 de janeiro de 1653 -- *Quod omnes tangit ab omnibus approbari debet*, sendo que tambem a Ord. l. 3.º tit. 75 declara nulla a sentença dada contra a parte não citada tanto mais quanto oppondo-se a meeira as mesmas dividas de f. a f. não devia o juiz *a quó* manda-las attender, pois he de direito que, havendo opposição de qual quer das partes, não se podem, e nem se devem attender as dividas; por tanto reformada a sobredita sentença appellada, julgam nulla a partilha, e condemnam o appellado nas custas. Recife 8 de julho de 1851. Azevedo presidente -- Pereira Monteiro -- Luna -- Souza -- Rabello -- voto vencedor o dezembargador Bastos.

Embargou José Maria este accordão, e foram desprezados os seus embargos por accordão de 25 de outubro, interpoz o recurso de revista, e o abandonou.

Para realisar o seu plano de fraude, e se ficar com todos os bens do casal, para frustrar, burlar, e inteiramente nullificar o accordão da rellação improficuo era a José Maria o recurso de revista, e por isso se socorreu elle ao seguinte expediente -- Façam os credores sessão das suas execuções contra José Maria a José dos Santos Souza Lins, e proceda este a pinhora em todos os bens do casal sem se importar com o sobredito accordão, nem com a partilha. -- Eis pois, em campanha contra D. Maria seu marido José Maria, e José dos Santos Souza Lins.

Souza Lins por tanto, como cessionario de Dedier Colombier e Companhia, cuja execução era por 913$584, fez penhora em todos os bens do casal na importancia de doze a treze contos de reis.

Por occasião de irem ditos bens a praça oppoz-se D. Maria com embargos de terceira senhora, e possuidora, quanto a sua meação, e de certo não se lhe póde negar essa qualidade, porque sendo no casamento por carta de ametade os conjuges meeiros, he consequencia necessaria que communica-se *ipso jure* entre elles sem outra tradicção real ou symbolica o dominio e posse de todos os bens; e nem podia progredir dita execução na meação de D. Maria em virtude de uma sentença não obrigatoria para ella por ser unicamente de confissão de seu marido sem ella ser citada quando ja se achava divorciada, quando os bens já estavam inventariados, e se tratava da partilha, e ella já havia impugnado essa divida, sendo até dita execução posterior aos accordãos em favor de D. Maria, os quaes pelas mesmas razões haviam julgado nos autos de inventario e partilha não constituir dita sentença direito contra ella, que só pode ser obrigada sendo demandada pelos meios ordinarios: além disto dita execução, sendo pela quantia de 913$584, e tendo-se feito penhora em todos os bens para mais de 12 contos, se fazia com excesso contra o prescripto na lei.

Foram os embargos recebidos em auto apartado: aggravou D. Maria para o tribunal da rellação que proferio o accordão seguinte. -- « Accordão em rellação etc. Procedido o sorteio e feito o relatorio do estylo etc. que aggravada não foi a aggravante do despacho a f. de que se aggrava vistos os autos e disposição de direito pelo que lhe negam provimento, advertindo porém que a execução deve continuar sómente em bens quantos bastem para pagamento da divida na forma da ord. L. terceiro titulo 86 § 8 e § 10, e não em todos os bens do casal, como se fez, e pague a aggravante as custas. Recife 6 de março de 1852. Asevedo P. -- Luna -- Rabello -- Valle. »

Eis o accordão com que tanto tem argumentado Souza Lins em seus requerimentos a o juiz o Dr. José Raimundo para continuar suas execucões nos bens, que couberam em meação a D. Maria. Coitado! não vê que esse accordão, mandando continuar a execução em bens quantos bastem para pagamento da divida, se refere a divida da execução de que se trata, e não de outras que não subiram a presença do tribunal, e cujas penhoras não existiam, e foram feitas posteriormente a 9 de março; que não vê que a denegação de provimento neste aggravo he consequencia necessaria de serem os embargos de D. Maria sómente quanto aos bens da sua meação, e não sobre a totalidade dos bens penhorados, e que neste cazo, devendo correr a execução nos bens não embargados, de necessidade os embargos deviam ser discutidos em auto apartado; que não vê que não he possivel dar-se ao accordão a intelligencia de mandar o respeitavel tribunal continuar a execução ainda mesmo nos bens da meação de D. Maria, sendo dita execução em virtude de sentença anteriormente reconhecida não obrigatoria contra ella pelo mesmo tribunal em seu accordão que já fica transcripto, de 8 de julho de 1851.

Correndo essa execussão, no dia da arrematação dos bens penhorados requereu D. Maria ao juiz, o Dr. José Raimundo que se fizesse sómente a arrematação dos bens que haviam tocado na partilha ao executado seu marido, e que chegavam para pagamento da dita execução, e não dos que a ella haviam tocado, constantes da certidão de partilha que apresentou, e se acha com o seu requerimento junto aos autos; e apoiava D. Maria sua pretenção nos accordãos mencionados de 8 de julho de 1851, e 6 de março do corrente anno: foi o juiz servido assim defirir, e Sousa Lins, eo seu procurador que presentes estavam se conformaram, e nada opposeram.

Não appareceu lançador, e então Souza Lins com licença do juiz lançou, e arrematou os bens por 9:314$570 reis para seu pagamento. Mas que pagamento? Da execução de que se trata de 913$584, e que então montava em um conto e tantos mil reis, unica cujos termos tinham sido promovidos: as outras cujas penhoras eram posteriores estavam dormindo no cartorio, nem mesmo as penhoras tinham sido acusadas em juiso.

Depois da arrematação, e estando Souza Lins sobejamente pago da dita execução, requereu D. Maria com certidão do seu formal de partilha levantamento da penhora dos bens da sua parte, e entrega dos mesmos, e o juiz assim defirio; mas oppoz-se Souza Lins allegando que a pretenção de D. Maria não tinha cabimento, porque sobre a penhora destes bens haviam embargos oppostos por ella, e que pendendo ainda discussão, e decisão sobre os mesmos, só prestando ella fiança idonea deveria lhe ser decretada a entrega dos bens; no mesmo sentido objectaram tambem os depositarios particulares, o mesmo José Maria e José da Rocha Brandão, eo juiz revogou o seu primeiro despacho, e mandou que D. Maria prestasse fiança.

D. Maria apresentou fiador idoneo; foi ouvido Sousa Lins sobre a idoneidade do mesmo, e o recusou, não obstante ser o fiador apresentado pessoa chã e abonada; apresentou D. Maria novo fiador, e mandou-se ouvir a Souza Lins, este se ocultou por tres dias, em consequencia do que o juiz por uma replica de D. Maria mandou tomar a fiança, e passar mandado de levantamento da penhora, e entrega dos ditos bens: appareceu então Souza Lins, e desse despacho conforme ao que elle mesmo havia representado ao juiz aggravou para o tribunal da rellação, que proferio o accordão seguinte. -- « Accordão em rellação etc. que aggravado não foi o aggravante pelo juiz *a quó* em seu despacho a f. de que se aggrava a vista dos autos pelo que lhe negam provimento. Recife 10 de julho de 1852 -- Azevede P. -- Bastos -- Leão = Pereira Monteiro

Depois deste accordão o depositario José da Rocha Brandão, que se havia opposto á entrega dos objectos de ouro e prata depositados em seu poder, requereu a remoção para o deposito publico, e sua desonera, e foi deferido; e do deposito publico foi que D. Maria recebeu ditos bens com a despeza de quarenta e tantos mil reis. Quanto á mobilha, e mais moveis, não obstante o accordão acima, que negou provimento ao aggravo do exequente Souza Lins, o depositario José Maria continuou a oppor-se a entrega, pelo que se decretou mandado de prizão contra elle, prehenchidas as formalidades do costume, do que aggravando José Maria obteve provimento pelo accordão seguinte. = « Accordão em rellação etc. Que aggravado foi o aggravante pelo juiz *a quó* em seu despacho de f. de que se aggrava, vistos os autos: porquanto mostrando-se delles que a aggravada, mulher do aggravante não he exequente nem a seu favor, e requerimento fosse feita alguma penhora, e constituido o deposito para pagamento procedente da execução, mas sim que se promove a execução por parte de outras pessoas por dividas do casal, sendo que se manifesta dos mesmos autos que aggravada como embargante terceira não tinha com tudo a posse dos bens, pois que está o aggravante seu marido na administração dos mesmos bens, pelo que não pode ser manutenida, tanto que a execução prosegue por diante, he claro que o juiz *a quó* fez aggravo ao aggravante mandando passar mandado de captura por não cumprir o mesmo aggravante o mandado de levantamento, e entrega dos bens pertencentes ao seu casal do qual he cabeça, e administrador, e por isso na forma da lei isento de prisão, dando por tanto provimento ao aggravante em seu aggravo a f. mandam que o juiz *a quó* reforme o seu despacho, pelo qual mandara proceder a do mesmo aggravante: condemnam a aggravada nas custas -- Azevedo P. -- Souza. -- Luna vencido. -- Valle. »

Ultimamente requereu D. Maria remoção do deposito do poder desse depositario particular José Maria para o deposito publico; oppoz-se José Maria allegando que não entregava os bens, por que não reconhecia D. Maria com direito para requerer dita remoção, e sim Souza Lins, a cujo requerimento se havia feito a penhora, alem de que era elle José Maria considerado cabeça do casal, e administrador destes bens relativamente a D. Maria; mandou o juiz dizer a parte sobre essa allegação de José Maria, levou José Maria seu requerimento a Souza Lins, que veio respondendo amesma couza, e que D. Maria, posto que terceira embargante, não era parte competente para requerer a remoção dos ditos bens por que os seus embargos havião sido recebidos em auto apartado, e devião continuar as suas execuções. O juiz declarou então por seu despacho que a parte a quem mandára dizer era D. Maria que havia requerido a remoção do deposito, em consequencia do que veio José Maria com uma replica pouco respeitosa, e o juiz deu-lhe por despacho -- requeira em termos -- o requerimento, e replica de José Maria, e a resposta de Souza Lins vem no diario n. 191 em seguimento da correspondencia do deffensor anonymo de José Maria.

No requerimento se diz que D. Maria não he parte, e nenhum direito tem para requerer a remoção dos ditos bens para o deposito geral, e que o deposito deve continuar em poder de José Maria por ser elle cabeça do casal, e administrador dos bens relativamente a D. Maria, e lhe competir assim a posse desses bens.

Onde vio José Maria que o depositario he competente para conhecer, e julgar do direito, ou não direito da parte que requer a remoção do deposito! Ao depositario só corre a obrigação de cumprir o mandado do juiz quando ordena-lhe de entregar os bens dando-lhe a competente desonera. Como he que José Maria se diz cabeça de casal, e administrador desses bens, e que deve ser manutenido na posse, se houve divorcio e partilha dos bens? Se elle he meramente detentor como depositário do juizo? Como he que Souza Lins diz que D. Maria não he parte competente nesse negocio, se contra elle D. Maria, como terceira em bargante, disputa esses bens? Se Souza Lins já está pago da sua execução como cessionario de Dedier Colombier e companhia, e as outras penhoras forão feitas de pois da partilha em que tocavam esses bens a D. Maria?

Eis a fiel historia dos factos occorridos em toda essa pendanga entre D. Maria, seu marido José Maria, e Souza Lins, o publico sensato, e imparcial que julgue se o Dr. José Raimundo se ha portado como juiz injusto, e arbitrario contra José Maria, e parcial a favor de D. Maria.

O defensor anonimo de José Maria he sem duvida daquelles que mandam escrever com letras de ouro as decisões dos Juizes e Tribunaes quando ellas lhe são favoraveis, e conspurção a reputação dos honrados magistrados, e lhes atiram injurias, calumnias, e gentilesas quando suas decisões lhe são contrarias.

Não somos dessa escola; respeitamos as decisões dos magistrados quer nos sejão contrarias, quer favoraveis, e principalmente quando estamos convencidos que são imparciaes, e honrados, e que se errão, he porque são homens e não por vontade, e corrupção.

Em fim ajuize tambem o publico da educação do defensor anonymo de José Maria pela maneira pouco delicada com que, quando falla da Senhora Dona Maria Francisca, pessoa digna de todo o respeito, e melhor sorte, diz-essa Maria Francisca-Basta.

Sou Snr. Redactor.
A.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 10. . .	100:439,398
idem do dia 11.	23:903,920
	124:343,318

Descarregam hoje 13 de setembro.

Barca americana -- *John Furnum* -- farinha e bolachinhas.
Escuna dinamarqueza -- *Geflon* -- vinho.
Sumaca brasileira -- *S. Antonio Vencedor* -- generos do paiz.

Importação.

Escuna dinamarqueza Geflon, vinda de Aveiro, consignada a N. O Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

155 pipas, 22 meias ditas, 80 barris e 1 caixão vinho; aos consignatarios.

1 canastra alhos, 54 molhos cebolas, e 6 caixões ferro de brunir; a F. D. Fenerheerd.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 10.. . .	7:125,534
Idem do dia 11	323,585
	7:449,119

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do 1 a 10. . . .	910,225
Idem do dia 11.	9,575
	919,800

Exportação.

Liverpool, galera ingleza Seraphina, de 430 e ½ toneladas, conduzio o seguinte:

1 caixa mercadorias de metal branco, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar, 1011 ditos de algodão com 5,562 arrobas e 24 libras.

Gibraltar, escuna dinamarqueza Dania, de 184 toneladas, conduzio 2100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Parahyba, hiate nacional Paquete, de 31 toneladas, conduzio o seguinte:

1000 arrobas carne, 56 barricas bacalhão, 2 ditas estanho, 1 quartola vinho, 6 volumes louça, 2 ditos papel, 18 barris manteiga, 4 caixas folhas de Flandres, 2 barris vinho branco, 2 ditos pregos, 10 volumes fazendas, 15 barricas farinha de trigo, 2 ditas bolachinhas, 4 caixas chapéos, 35 volumes folhas, 1 caixa vellas de carnauba, 225 ditas sabão, 3 barricas assucar refinado, 5 saccas arroz, 5 ditas café, 1 barril espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11 534,592

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11 797,231

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1852 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Sacou-se a 27 1/4 d. por 1$ a dinheiro; e ao mesmo prazo a 90 dias vista, com algum prazo.
Algodão	Entraram 717 saccas, e fizeram-se vendas do de primeira sorte escolhido a 5$600, do regular a 5$500 e do de segunda sorte de 5$100 a 5$200.
Assucar	Venderam-se algumas saccas do branco de terceira sorte superior de 2$150 a 2$200, do regular de 2$050 a 2$100; do de quarta de 1$950 a 2$; do de quinta e sexta de 1$700 a 1$850; do mascavado escolhido a 1$450, e do regular a 1$250.
Couros salgados	São procurados a 107 rs. por libra.
Bacalhão	Retalhou-se de 13$500 a 14$ por barrica, e ficaram em ser 2,400 barricas.
Bolachinha	Vendeu-se a 3$500 por barriquinha.
Chumbo	Não ha do de munição.
Carne secca	Vendeu-se de 2$100 a 3$300 por arroba da do Rio Grande, e de 2$600 a 2$700 da de Buenos Ayres; ficaram em ser 30,000 arrobas.
Far. de trigo	Vendeu-se de 14$500 a 19$ por barrica; e existem em ser 5,500 barricas.
Fretes	Pela falta de navios dizem que se offerecerá 65 s. e cinco por cento para o Canal por um que he esperado.
Discontos	O banco descontou de 6 a 8 por cento, e os particulares de 6 a 9.
Acções do banco	Venderam-se a 10 por cento de premio.

Ficaram no porto 32 embarcações, sendo 2 americanas, 26 brasileiras, 2 dinamarquezas, e 2 hespanholas.

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de a 13 de 18 Setembro de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,050
« « 2. «	«	1,850
« « masc.	«	1,400
« bar. e sac. branco	«	2,400
« « « masc	«	1,850
« refinado	«	2,560
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,600
Dito 2.	«	5,200
Dito 3.	«	4,800
Dito em caroço		1,400
Espirito de agoa ardente	Canada	480
Ago'ardente caxaça	«	200
Dita de canna	«	400
Dita restilada	«	300
Genebra	Canada	180
Dita	Botija	400
Licor	Canada	180
Dito	Garrafa	400
Arroz pilado--2 arrobas um	Alqueire	4,000
Dito em casca	«	1,200
Azeite de mamona	Canada	720
Dito de mendobim	«	1,200
Dito de peixe	«	1,280
Cacau	Arroba	5,000
Araras	Uma	10,000
Papagaios	Um	3,000
Bolacha	Arroba	3,200
Biscoitos	«	6,400
Café bom	«	4,200
Dito rastolho	«	2,400
Dito com casca	«	3,500
Dito móido	«	6,400
Carne secca	«	2,880
Cocos com casca	Cento	3,000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios	«	600
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	7,000
Dita em velas	«	9,000
Cobre novo mão d'obra	Libra	160
Couros de boi salgados	Libra	107 ½
Dito espixados	Um	110
Dito de onça	«	15,000
Dito de de cabra cortidos	«	200
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	«	400
Jeleia	«	480
Estopa nacional	Arroba	1,000
Dita estrangeira mão de obra	«	1,000
Espanadores grandes	Um	2,000
Ditos pequenos	«	1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,000
Dita de milho	Arroba	2,000
Dita de araruta	«	2,560
Feijão	Alqueire	4,000
Fumo bom	Arroba	5,000
Dito ordinario	«	2,000
Dito em folha bom	«	7,000
Dito ordinario	«	4,000
Dito rastolho	«	3,000
Ipecacunha	«	25,000
Gomma	Alqueire	2,000
Gengibre	Arroba	2,000
Lenha de achas	Cento	1,600
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	12,000
Ditas de louro	«	7,000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 1/2 a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	6,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,200
Forro de dito	«	2,200
Ditos de cedro	«	2,000
Toros de tatajuba	Quintal	1,300
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,000
Ditas de quiris	«	960
Rodas de sucupira para carros	Par	40 000
Eixos de ditas para ditos	«	18 000
Melaço	Canada	140
Milho	Alqueire	1,200
Pedra de amolar	Um	640
Ditas de filtrar	«	6,000
Ditas de rebolo	«	800
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólho	320
Sola ou vaqueta	Meio	2,000
Sebo em rama	Arroba	4,000
Pelles de carneiro	Uma	200
Sarça parrilha	Arroba	17,000
Tapioca	«	2,500
Unhas de boi	Cento	200

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 11.

Liverpool -- galera ingleza Serafina, capitão John S. Ore, carga algodão e assucar. Passageiro, Julião Tegetmeir, com 2 filhos e 1 criada.

Parahiba -- hiate brasileiro Paquete, mestre João Pereira da Silva, carga carne e mais generos. Passageiros, Izidorio José Pereira, João Ferreira de Sá Leitão, com sua familia, e Izidorio Barreto de Mello.

Observação.

Por engano foi publicada a parte do registro do dia 10, como entrados, quando os dous navios alli mencionados tinham sahido.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro -- 14 dias, barca ingleza Robin Gray, de 291 toneladas, capitão Thomas Kidd, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.-- Ficou em observação pela saude do Porto.

Ilha de Fernando de Noronha -- 2 dias e 12 horas, brigue escuna de guerra brasileiro Legalidade, commandante o capitão tenente Amazonas. Conduz o ex-escrivão da ilha.

Assú -- 10 dias, brigue brasileiro Nossa Senhora do Carmo, capitão Joaquim Jose Monteiro, carga sal. -- Veio a este porto largar o pratico e segue para Santos.

Lisboa -- 42 dias, patacho brasileiro Rapido, de 111 toneladas, capitão José de Almeida Baptista, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio de Janeiro -- vapor de guerra brasileiro Golfinho, commandante o capitão tenente Antonio Carlos Figuera de Figueiredo. Leva a seu bordo, o capitão Affonso de Almeida e Albuquerque e sua familia. Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, Joaquim Miguel da Costa, Joaquim Pereira da Rocha Paris, 1 ex-soldado e outro prezo.

Gibraltar -- escuna dinamarqueza Dania, capitão P. Brackwoldt, carga assucar.

EDITAES.

De ordem do Sr. marechal de campo Antonio Correa Seara, commandante das armas, com referencia a deliberação tomada pela presidencia desta provincia em officio de hontem datado, se faz saber que no dia 20 do corrente pelo meio dia, se procederá no quartel general perante o concelho extraordinario na forma prescripta no artigo 22 do regulamento, que baixou com o decreto de 17 de fevereiro de 1832, a arrematação do fornecimento das sanguisugas precisas para os doentes em curativo no hospital regimental desta cidade, servindo de base o preço arbitrado na formula n. 264 do respectivo formulario, que sera presente

As pessoas habilitadas para semelhante fornecimento, são pelo presente convidadas a comparecerem no indicado dia, a fim de entregarem as suas propostas.

Quartel-general na cidade do Recife, em 10 de setembro de 1852. Francisco Camello Pessoa de Lacerda, capitão secretario do commando das armas.

-- Tendo a thesouraria de fazenda d'esta provincia de contratar a compra dos objectos, constantes da relação abaixo transcripta, para fornecimento da colonia militar de Pimenteiras, manda o Illm. Sr. inspector convidar pelo presente ás pessoas que tiverem os referidos objectos, e o queiram fornecer a comparecerem na referida thesouraria com suas propostas em carta feixada, e as amostras na forma do estilo, até o dia 15 do corrente, em que se contratará com quem melhores vantagens offerecer.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de setembro de 1852.-- O official maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos objectos precizos:

6 limas chatas de 14 polegadas, 6 ditas ditas murças de 8 ditas, 6 ditas meia cana de 14 ditas, 6 ditas dita dita de 8 ditas, 6 ditas dita dita murça de 8 ditas, 6 ditas dita dita de 4 ditas, 6 ditas de roda de 4 ditas, 6 ditas lanceteiras de 8 ditas, 6 ditas limatões grossas de 8 ditas, 6 ditas ditos finos de 4 ditas, 6 ditas triangulares de 10 ditas, 6 ditas ditas de 4 ditas, 1 libra de trincal, 1 apparelho completo de cabos com seus respectivos moitões, 100 pregos grandes para tezouras, 100 ditos meiaos, 200 ditos galeota grande, 200 ditos meia galeota, 1,000 ditos caibraes, 2,000 ditos caixaes, 2,000 ditos ripaes de cabeça, 2,000 ditos de meia cabeça, 4,000 ditos de estuque, 4,000 tachas faias de cabeça, 2,000 ditas de meia cabeça, 5 libras giz, 1 pedra de rebolo para amolar a ferramenta, 1 dita para afiar, 50 alqueires de cal de pedra.

O illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que em conformidade da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia tem de ir á praça perante a

ILEGÍVEL

mesma thesouraria para ser arrematada a quem por menos fizer nos dias 31 de agosto, 8 e 14 de setembro proximo futuro a obra do caes do Apollo que tem de ser feita por conta do governo segundo o orçamento que será franco nesta secretaria, ás pessoas que o quizerem examinar, e condições abaixo transcriptas; pelo que as pessoas que pretenderem licitar compareçam nos referidos dias as 11 horas da manhã com seus fiadores devidamente habilitados.

Secretaria da fazenda de Pernambuco 29 de julho de 1852.—O official maior interino Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação do cinco lanços do caes do Apollo na extensão total de 475 palmos

Primeira. Estes lanços serão executados de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 25:447$180 rs.

Segunda. No praso de trinta dias serão principiados estes lanços e concluidos nos dezeseis mezes.

Terceira. A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 da lei provincial n. 286.

Quarta. O arrematante será obrigado a fazer aquelles lanços do caes da mesma rua do Apollo pertencentes aos particulares que por portaria do governo lhe forem determinados, sendo-lhe paga a sua importancia pela thesouraria da fazenda, servindo de base o mesmo orçamento com o abate feito d'arrematação na razão da braça corrente.

Quinta. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. Sala das sessões da directoria em conselho, 14 de julho de 1852. – O director José Mamede Alves Ferreira, o engenheiro F. Raphael de Mello Rego, João Luiz Victor Lientier.

Approvo. Palacio do governo 26 de julho de 1852.--Ribeiro. Conforme. O official maior Joaquim Pires Machado Portella.

-- O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do 20.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em réis 22:663,594.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente o publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1852. --O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.º As obras do 20.º lanço da estrada da Victoria, serão feitas de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho, nesta data (15 de março) e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de 22:663,594 rs.

2.º O arrematante começará as obras no praso de um mez, e concluirá no de um anno contado da data da assignatura do contracto.

3.º A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes, da maneira seguinte: -- a primeira, quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra do seu contracto; a segunda, quando tiver feito dous terços das obras; a terceira quando for recebida provisoriamente, e a quarta, quando for definitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum, antes de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1852 a 1853.

4.º Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. -- O secretario, Antonio F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Tracunhem avaliada em 1:760$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de agosto de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.
Clausulas especiaes da arrematação.

1.º As obras dos concertos desta ponte serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:760$000.

2. Estas obras deverão ser principiadas no prazo de um mez, e concluidas no de cinco mezes, contados como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes, da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito metade das obras, e a segunda quando estiverem todas concluidas.

4. Durante a execução das obras o arrematante dará facil passagem para o transito publico.

5. Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de setembro proximo vindouro irá á praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra de um enrochamento em frente á ponte da rua da Aurora, avaliada em 950$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de agosto de 1852. - O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.º Será feita esta obra de conformidade com o orçamento nesta data (13 de agosto) apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de rs. 950$000.

2.º As obras principiarão no prazo de 15 dias, e serão concluidas no prazo de dous mezes, contados, como determina o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta obra será paga em duas prestações de maneira seguinte: a primeira do valor de tres quartos da importancia da arrematação, quando se tiver concluida a obra; e a segunda de um quarto, quando se effectuar o recebimento definitivo, que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.º Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e em seu orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações

Banco de Pernambuco.

Os descontos de 13 a 18 do corrente, são de 6 por cento até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 11 de setembro de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

-- Foi apprehendido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, um creoulinho de nome Quintino, que diz ser escravo de João Gonsalves Netto da villa do Bonito: quem direito tiver ao mesmo, apresente-se munido dos competentes titulos, que justificando a identidade lhe será entregue.

-- Tendo a thesouraria de fazenda de Pernambuco de saccar sobre a thesouraria da provincia da Parahyba até a quantia de vinte contos de réis, e sobre a do Ceará até quarenta contos de réis, manda o Illm. Sr. inspector convidar as pessoas que quizerem comprar estes saques, para que lhe apresentem suas propostas, até o dia 25 do corrente, em carta fechada. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1852.—O official maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber que tendo S. Ex. o Sr. presidente da provincia removido o professor publico da cadeira de instrucção elementar da povoação de Pedras de Fogo para a cadeira recem-criada da freguezia da Escada, está posta a primeira a concurso, o qual deverá effeituar-se no dia 25 de outubro proximo.

Directoria geral 9 de setembro de 1852.— O Amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello,

— De ordem do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, manda o Illm. Sr. director do arsenal de guerra fazer publico que no dia 16 deste mez ao meio dia, estará exposta á venda em hasta publica no mesmo arsenal 391 arrobas de ferro inglez, sendo 284 arrobas de vergalhões quadrados de 3 polegadas, 20 arrobas em barras de 1 1/2 polegadas, 7 arrobas em ditas de 4 polegadas, e 80 arrobas do farepado.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de setembro de 1852—O escripturario, Francisco Serafico d'Assis Carvalho.

Publicação litteraria.

Sahio a luz.

28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homeopathica augmentada da theoria das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenezia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra sómente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

A bem conhecida e veleira sumaca Santo Antonio Vencedor, segue no dia 19 do corrente impreterivelmente: para carga miuda e passageiros a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Para a Bahia

Sahe em poucos dias o veleiro hiate Caprichoso, o qual tem a maior parte de carga prompta; para o resto della, e passageiros para o que offerece bons commodos, trata-se com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

BAHIA.

O bem conhecido hiate nacional Amelia, de primeira marcha, segue em poucos dias para a Bahia, por já ter parte da carga prompta: para o resto trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o mestre a bordo.

Para o Aracaty no dia 14 do corrente,

Sahe o hiate exhalação; recebe alguma carga e passageiros: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia, loja n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Para o Rio de Janeiro, segue por estes dias, a bem conhecida e veleira sumaca Santo Antonio Vencedor; para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado e Pinheiro, na rua do Vigario n. 19 segundo andar, ou com o capitão da mesma, José de Campos Magalhães, na praça.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Para a Bahia segue com toda brevidade por já ter parte de sua carga prompta, a muito veleira Garopeira Livração; quem na mesma quizer carregar, dirija-se ao consignatario Domingos Alves Matheos, na rua da Cruz n. 52.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão, no dia quarta-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, no seu armasem na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente Roberto, do seguinte: camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas de amarello, berços de jacarandá, sofás, consolos com pedra, mesa redonda, ditas para jantar, guarda louça, guarda-roupa, filtradeiras, ricos quadros com estampas, louça, vidros, e outros muitos objectos sem limites, que se entregarão por qualquer preço; assim como uma espingarda de dous canos, com caixa e todos os pertences, e um burro grande, chegado ultimamente de Buenos-Ayres, proprio para carro.

-- O capitão Remorino, capitão da barca ingleza Jone Remorino, fará leilão, em presença do senhor consul de S. M. B., por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, da porção de peças de lona em perfeito estado, quanto baste para occorrer ás despezas do costeio da dita barca neste porto, onde foi forçada a arribar na sua actual viagem procedente da Baltimore com destino a Montevidéo; quarta-feira, 15 do corrente, as 11 horas da manhã em ponto, no respectivo consulado do referido senhor consul, rua do Trapiche Novo.

Avisos diversos.

— Continúa a discussão do projecto de estatuto da companhia de Seguros Maritimos, hoje segunda feira 13, as 11 horas da manhãa, na sala das sessões do banco de Pernambuco, na rua do Trapiche.

-- Quem tiver uma preta de meia idade, e a quizer alugar: dirija-se ao becco do Carcereiro n. 30, que achará com quem tratar.

-- A quem lhe faltar um quartão: dirija-se ao sitio do Sr. Herculano, na rua da Solidade, que dando os signaes do mesmo, e pagando as despezas lhe será entregue.

-- Precisa-se alugar um preto, que saiba cosinhar o diario de uma casa: quem tiver, annuncie, por esta folha.

-- O abaixo assignado está procedendo a inventario dos bens de seu casal, pelo falecimento de sua mulher, pelo cartorio dos orphãos: as pessoas com quem tem contas por letras, ou conta de livro: queiram apresenta-las para serem attendidas no inventario, na praça do Commercio n. 6, primeiro andar. — Manoel Ignacio de Oliveira Junior.

-- Alguma mulher desvalida, e que não faça mais caso do mundo, querendo um abrigo para sempre, em casa de uma familia, onde nada lhe faltará, sómente para andar com meninos: dirija-se a rua do Crespo, loja n. 6, ou no principio da estrada do Monteiro, sitio do Sr. Gama, junto ao sitio da fallecida D. Catharina, que se dirá.

-- Precisa-se alugar um preto, escravo, que não se embriague, e seja possante, para trabalhar em um sitio; dá-se almoço, jantar, e ceia, de vestir, e dez mil réis mensaes; isto por um, dous ou tres annos, se convier ao senhor: quem tiver annuncie ou dirija-se ao principio da estrada do Monteiro, no sitio do senhor Gama, junto do sito da fallecida D. Datherina, que se dirá.

-- O meu escravo Bernardino, já annunciado no Diario tres ou quatro vezes, e com 25 dias de fuga, não tem apparecido; dizem-me estar abrigado em uma casa servindo de portas á dentro, na ponte da Magdalena ou Afogados; isto posto quem quer que seja que o abrigue, mande-o trazer, alias usarei dos meios legaes e pagar-me-ha dias de serviço, e lhe imporei as penas da lei, pois tudo quanto se faz no mundo se sabe.

O Arco Verde.

-- Quem precisar de um forneiro aqui na praça ou mesmo para o mato, dirija se a rua larga do Rosario n. 19, ao pé da policia.

Agencia de passaportes e titulos de residencia para estrangeiros.

Claudino do Rego Lima, tira passaporte para dentro e fóra do Imperio, titulos de residencia para estrangeiros, e folha corrida por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE O BRASIL E Portugal.

Escriptorio na villa do Cabo, rua da matriz, primeiro sobrado a direita.

Delegado, o bacharel João Paulo Monteiro de Andrade.

A agencia promove os interesses licitos, tanto dos subditos brasileiros no reino de Portugal, como dos subditos portuguezes no imperio do Brasil; prosegue reclamações de particulares que hajam de ser feitas em ambos os paizes; tenta composições, instaura e segue procedimentos judiciaes; procede á pesquizas acerca da existencia, mudança de domicilio ou fallecimentos; sollicita o cumprimento de rogatorias, manda assistir á praças; agencea compra e venda de predios urbanos ou rusticos; vigia por interesses de herdeiros; faz manifestos e registra hypothecas; administra casas e propriedades; cobra rendimentos e juros; manda tirar folhas corridas, passaportes e documentos das estações publicas; requer quaesquer pretenções justas do governo; recebe consignações e faz cumprir ordens commerciaes; compra e vende papeis de credito fazendo transacções de banco etc. A direcção central tem sua séde em Lisboa, presidida pelo senhor conselheiro doutor José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha; e a direcção geral no Rio de Janeiro, presidida pelo senhor doutor Adriano Ernesto de Castilho Barreto: são advogados da empresa em Lisboa os senhores doutores João de Deos Antunes Pinto e Gaspar Joaquim Telles da Silva; o correspondente nesta ultima cidade he o senhor Thomaz Antonio de Paiva, rua do Ferregial de cima n. 2. Ao senhor doutor Adriano de Castilho, como director geral da agencia, cabe o direito de estabelecer delegados nos pontos do imperio que os precisarem, em conformidade com a autorisação que lhe confere o artigo 27 dos estatutos. E pelo mesmo senhor director foi nomeado delegado da agencia na comarca do Cabo o bacharel promotor publico da mesma, João Paulo Monteiro de Andrade, que procurará empregar todos os esforços para levar a effeito as condições fixadas no regulamento respectivo. As pessoas, pois, que tiverem interesses á tratar por meio da agencia, poderão dirigir-se ao escriptorio que elle tem estabelecido em casa de sua residencia, na villa do Cabo, rua da matriz, primeiro sobrado a direita, das 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

-- Na noite de 10 do corrente, na praça do capim da Boa-Vista, perdeu-se uma carteira contendo 65,000 rs. em sedulas, e outros varios papeis que só servem a seu proprio dono: roga-se, portanto, a quem a tiver achado, de ir ou mandar entrega-la na venda da esquina da rua do Sol n. 11, que receberá 30,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 8 do corrente um negro de nome José, creoulo, de idade 2[illegible] annos, pouco mais ou menos, estatura regular, faltando-lhe na bocca alguns dentes; este he muito conhecido, foi do senhor Lacer de ha muito: roga-se a policia e capitães de campo, que se este fôr encontrado, peguem e levem-o na rua do Rosario da Boa-Vista n. 60, que serão recompensados.

-- Pergunta-se ao senhor director das obras publicas, se por fatalidade foi vendido, sem ser em praça publica, um terreno, que pela mesma repartição foi comprado, junto do sitio do senhor Herculano Alves da Silva, para esgoto da estrada da Senhora dos Afflictos, onde se fez grande despesa de mão d'obra, visto que agora o mesmo vendedor o occultou debaixo de cerca.

-- O bacharel formado Antonio Ferreira Martins Ribeiro, avisa a quem interessar, que se está procedendo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu pai Antonio Martins Ribeiro, e que se alguem se julgar credor, deve comparecer a justificar legalmente seu credito.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem e descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Quem precisar de alguma roupa engommada soffrivelmente, dirija-se na rua do Padre Floriano n. 50, que achará com quem tratar.

-- Constando que tem de ser arrematada em praça a casa da rua dos Pires n. 1, previne-se a quem convier, que parte da mesma casa está hypothecada a Antonio Ferreira Lima, por hypotheca que fez João Januario Serra Grande e sua mulher, em 4 de agosto de 1840.

-- Henry Christophers retira-se para Inglaterra, levando comsigo a sua familia: quem tiver negocios com o mesmo, póde dirigir-se a rua da Cadeia n. 37.

-- No dia 14 do corrente se deve arrematar em hasta publica do doutor juiz municipal supplente da primeira vara, na rua do Caldeireiro, duas casas de taipa e uma porção de telhas e tijolos de alvenaria, e mais objectos constantes do escripto em mão do porteiro, levados a praça por execução da camara municipal, contra José Gomes da Silva Portella, sendo as casas sitas na povoação do Monteiro, onde tambem existem os mais objectos.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A; na mesma rua n. 12, loja de João Baptista Rodrigues de Souza, e na praça da Independencia n. 37 e 39, loja de Porto & Companhia, foram vendidos os premios seguintes, da decima loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro: 10:000,000 de rs., em vigesimos, numero 1650; 1:000,000 de rs, em vigesimos, n. 4814; 200,000 rs, em quartos, n. 446; em vigesimos, n. 276, 2414: 100,000 rs., em quartos, n. 1230, 1388; em vigesimos, n. 874, 987, 3795, 5979, e outros muitos premios menores. Convida pois aos possuidores a virem receber os ditos premios nas referidas lojas, que são pagos em continente sem desconto algum: o mesmo tem exposto a venda, aos baratos preços abaixo, nas ditas lojas, os seus muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da loteria da Matriz de Itabira, que devia correr a 28 do mez passado, e que espera-se a lista pelo vapor de guerra Amazonas, ou Affonso, no dia 12 ou 13 do corrente.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Boa Ventura da Silva Vinhas, retira-se para o Rio Grande do Sul, levando em sua companhia o seu escravo Luiz, creoulo de idade 20 annos pouco mais ou menos.

— Joaquim Dias Canto, subdito portuguez retira-se para Maceió.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Os bilhetes desta loteria, acham-se a venda nos lugares já annunciados, o respectivo thesoureiro, roga aos amantes deste licito jogo, que concorram a comprar os bilhetes, para que as rodas andem no dia 30 do corrente.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que paga em continente os premios da decima loteria, a beneficio do thesouro publico, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, a saber: em quartos, 5562, 20:000$ de rs.; 1650, 10:000,000 de rs.; 4527, 1:000,000 de rs.; 2169, 100,000 rs.; 2176, 100,000 rs.; 2414, 200,000 rs.; 2076, 200,000 rs.; 3261, 200,000 rs.; 3963, 100,000 rs.; 4855, 100,000 rs.: em oitavos, 1159, 100,000rs.; 3431, 100,000 rs.; 3436, 200,000 rs.: em vigesimos, 3795, 100,000 rs.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça	2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28.

NOVO MANUAL de medicina homœopathica pelo Dr. JAHR, 4 volumes, com a pathogenesia de 240 medicamentos	14,000
Doutrina e tratamento das molestias chronicas, por HAHNEMANN, 3 volumes	20,000
Retrato de HAHNEMANN	5,000
Manual de medicina veterinaria homœopathica, por Gunther	6,000
Homœopathia domestica	5,000
Memorial do medico homœopatha	4,000
O medico homœopatha das crianças	1,000
Tratamento homœopathico das molestias de pelle	4,000
Diccionario de medicina, cirurgia, etc.	8,000
Manual pratico do magnetismo animal	5,000
Curso de phrenologia, por Broussais	8,000
Elementos de homœopathia, por Gosset Bimont	8,000
Tratamento homœopathico das molestias venereas, por Gosset Bimont	1,000

Vida de Franklin.

Sahio a luz a vida do doutor Benjamim Franklin, escripta por elle mesmo, e continuada e concluida por seu amigo o doutor Studar, traduzida do inglez por um pernambucano: Vende-se a 1,000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Paulo Gaignoux, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rozario n. 36, segundo andar.

-- Quem tiver e quizer vender um carro americano de quatro rodas, em bom uso, asseado, leve, porem forte, dirija-se á prensa de Joaquim José Ferreira, no Forte do Matto, que alli encontrará com quem trate do negocio em questão.

Compras.

-- Compra-se uma cachorra, porém que seja atravessada: na rua da Roda n. 52, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma escrava, de 18 a 25 annos de idade, que saiba coser, engommar e cosinhar, sendo figura que agrade, paga-se bem: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se um selim inglez, e seus pertences, em meio uso; quem o tiver dirija-se a travessa das Cruzes n. 12.

-- Compra-se um par de fivelas de ouro para padre; quem tiver para vender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 52, venda da esquina, que ahi se lhe dirá quem pretende.

— Compram-se garrafas vasias: na traversa da Madre de Deos n. 4 e 6, e na Praia de Santa Rita, restilação de Franca & Companhia.

-- Compra-se uma preta, que saiba engommar e cosinhar bem, e uma negrinha de 12 a 14 annos, que tenha bonita figura: na rua do Amorim n. 25.

-- Compram-se escravas moças e de bonitas figuras; uma que lave e engomme perfeitamente: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Compra-se um gamão em bom estado: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a rua Nova, loja n. 41.

-- Compra-se o Espectro ou a Baroneza de Gaia, Poema de José Maria da Costa e Silva, na rua do Collegio, loja n. 8.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 17. loteria das Matrizes do Rio de Janeiro, correu no dia 10 de setembro, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- VENDE-SE OU PERMUTA-SE POR PREDIOS nesta praça, o melhor dos sitios edificados na Torre, á margem do rio Capibaribe, o ultimo ao lado direito, quem da Magdalena vai para sahir no engenho do mesmo nome; tendo grande casa de pedra e cal, oitões dobrados, com todos os commodos necessarios, grande poço tambem de pedra e cal, curral para vaccas e bezerros, viveiro circulado de coqueiros, grande jardim, para o qual deita-se agua em grandes tinas com canos de zinco que véem do poço, com um completo pomar, dando já todos os arvoredos excellentes fructos, além de 600 pés de abacaxis quasi todos com fructo, e outros tantos de pés dos da terra, baixa de capim, grande bananeiral, sendo todo o sitio cercado de muito bôa cerca de limão, deixando-se de narrar outras muitas cousas para não tornar este annuncio mais extenso. Vende-se mais quatro vaccas muito boas leiteiras, sendo tres filhas do pasto e uma de Lisbôa, as quaes estão umas prenhas e outras a mojarem-se: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio para ver, e na rua da Santa Cruz n. 70, sobrado de um andar, para ajuste.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e afortunadas cautelas da loteria da matriz de Itabira, e da 17. das Matrizes, estão expostos a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A loteria da Matriz de Itabira, correu no dia 28 de agosto do corrente anno, e a 17. das Matrizes, correu no dia 10 de setembro; espera-se a lista de ambas, pelo vapor inglez Tay, que deve chegar do Sul no dia 20 deste mez, ou pelo vapor da companhia brasileira no mesmo dia: são pagos em continente os premios sem desconto algum nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 17. loteria das Matrizes da provincia do Rio de Janeiro, cuja lista chega no primeiro vapor.

-- Vendem-se 2 carros da alfandega, de linda carreira, por muito modico preço: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 2.

-- Vende-se no pateo do Carmo, venda n. 1, dous negros, de bonitas figuras, de 26 a 28 annos, proprio para todo serviço.

-- Vende-se 56 arrobas de cera de carnaúba, da melhor qualidade, que póde haver neste genero, vinda no hiate Novo Olinda, do Aracaty, sendo toda por junto a 7,000 rs. a arroba: na rua da Cruz n. 19.

Chapeos do Chily.

Vendem-se chapeos do Chily, de todos os tamanhos e qualidades, e por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Fumo em folha,

de primeira qualidade, para capas de charutos: vende-se na rua da Cruz n. 34.

-- Vendem-se 10 caixões de pinho, para deposito de assucar, assim como uma balança decimal, um braço de balança de romão, com concha, correntes e pesos de 12 arrobas: no Trapiche do Pelourinho, que achará com quem tratar.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impretarivelmente no dia 26 de outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

-- Vende-se um moleque de 18 annos, de linda figura, com uma conducta, que he custoso encontrar-se um escravos, sem vicios, nem achaques, optimo copeiro e bom pagem; dá-se a contento, porque he bom, mais quem não der 850,000 rs. não o possuirá: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se resina de angico, e excellentes peneiras de arame, a 6,400 rs., cada uma: na rua do Cabugá n. 11.

-- Vende-se uma taberna no aterro dos Afogados, com poucos fundos; taberna que foi do defunto Castro: quem quizer dirija-se a dita casa.

-- Vende-se farinha de mandioca de Santa Catherina, em porções grandes e pequenas, e vende-se a porção que cada um quizer, de quarta para cima, por preço commodo, assim como dita de varreduras: na rua do Vigario n. 9.

-- Vende-se um bom sobrado de um andar na rua de Hortas n. 104, que foi do fallecido tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão; quem o quizer comprar, entenda-se com Miguel José de Almeida Pernambuco, que mora no sobrado da rua de Santa Thereza, que está autorisado para o vender.

Fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento acima mencionado, tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, particularmente aos seus freguezes, que recebeu um grande sortimento de chapeos de seda e panninho para homem, ricos chapeos de senhora, um grande e escolhido sortimento de seda e panninho ou peça, para quem quizer mandar cobrir armação servida, faz-se todas as qualidades de concertos; todo o objecto acima mencionado, vende-se em grosso e a retalho, por preço commodo, que agrada ao freguez á vista da fazenda.

A barateza sem igualdade.

A nova taberna da rua da Praia de Santa Rita n. 43, tendo uma porção de vinho tinto velho, e de bom paladar, e desejando retalha-lo com a maior brevidade, vende em canada do mesmo, a 1,200 rs., e em garrafa, a 180 rs.; a elle, senhores da boa pinga.

Salsa parrilha de Sands.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talismam de cahir neste engano, temendo as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto, para que o publico se possa livrar desta fraude e destinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61, e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem abaixo da primeira pagina seu nome impresso; se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista lojas de calçado n. 51, e 78, muito superior couro de lustro, pelles muito grandes, pelo diminuto preço de 3,500 rs. a pelle, alfinetes de ferro para armador a 1,600 rs. a libra, linhas de carritel de cor a 240 rs. a duzia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42:

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, sabois, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar naru a Imperial n. 31.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva R oma

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua o dAmorim n. 35.

Velas de carnauba

de superior qualidade, cuja luz rivalisa com o espermacete; vende-se na rua da Cruz n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e fresca esqueijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5.000, 5,500, 6,000 e 7.000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Na rua do Crespo, loja u. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1|2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado d linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado enlorta prego muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

— Uma encommenda de cobertores.
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, à ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

Cal virgem de Lisboa.

Vendem-se barricas com cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, e por preço muito commodo: na rua do Apollo, armazem de assucar n. 10.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, e sebo refinado o mais superior que ha no mercado: no armazem de D. R. Andrade & Companhia, na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porções mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Novo sortimento de pannos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto a 2,800, 3,200, 3.500, 4,000, e 5,000 rs. o covado; e francez muito superior a 6,000 rs. o covado; dito azul a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; córtes de casemira preta enfestada a 4,800 e 6,000 rs.; dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Ninguem ignora
Que o barateiro,
Vende fazenda
Por pouco dinheiro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se brim trançado, pardo, de puro linho, a 320 rs. o covado; cambraia de côr, de lindos padrões, a 320 rs. o covado; chita para coberta, de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa de quadros a 280 rs. a vara; brim de côr, de puro linho, com quadros e listras, a 1,280 e 2,000 rs. o córte; dito liso, amarello, a 2,000 rs.; riscadinho de linho com listra, a 720 rs. o córte; lenços de cambraia de linho, finos, a 480 e 560 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma propriedade de legoa e meia de fundo, para o norte, com novecentas braças de testada, e demarcadas, cobertas de matos grossos, contendo grande parte de matas virgens, com algumas casas de taipa, no municipio da villa do Pillar, provincia da Parahyba do Norte, no lugar denominado Escarlata, terras optimas para qualquer agricultura do paiz: quem as pretender dirija-se a esta praça do Recife, a fallar com José Herculano de Carvalho, seu legitimo proprietario, na rua do Rangel, sobrado n. 47.

-- Vende-se um carro de 2 rodas, em bom uso, com seus arreios novos: a tratar na cocheira junto a cadeia.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

-- No armazem do Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um ancorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois malheis; 5 vergas de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

-- Vende-se uma loja de fazendas, propria para um principiante, por ter poucos fundos e ser em um bom local da rua da Cadeia do Recife, e tambem se vende só a armação: a tratar na mesma rua n. 13.

-- Vendem-se queijos de Minas, muito frescaes e preço commodo, vindo no ultimo vapor, e ditos inglezes: na venda da rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira.

-- Vende-se um terreno na continuação da rua da Aurora com 150 palmos de frente e 3,000 de fundo, o qual fica para a rua do Hospicio junto do Sr. Martins Bastos, tendo já a maior parte aterrada, e um viveiro principiado: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

Na loja Pernambucana rua do Crespo n. 11.

Vendem-se ricos vestuarios para crianças de differentes tamanhos, e por preços commodos.

-- Vende-se por 800,000 rs. e para fóra da provincia, uma escrava, creoula, côr fula, com 22 annos de idade, perita engommadeira, cosinha senhorilmente, faz pão-de-ló, podins, e tudo o que diz respeito a forno, coze chãs, etc; afiança-se pelas habilidades acima, mas não se entrega para se experimentar fóra da sua casa; ao comprador se dirá o motivo por que se vende, e o negociante a quem pertenceu, do qual, a mesma escrava tinha a seu cargo para todo o serviço, além dos senhores, cinco caixeiros: na passagem da Magdalena, antes da ponte grande, penultima casa do lado direito.

-- Vendem-se esteiras de palha de carnaúba regulares, e grandes de duas varas de comprimento; peles de cabra a 20,000 rs. o cento; sapatos e botas; tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Córtes de chita a 2,000 réis.

Continuam-se a vender córtes de vestido de chita franceza, padrões modernos e córes fixas, pelo barato preço de 2 000 rs. cada córte; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Palitós feitos

Continuam a vender-se palitós de panno fino, preto e de córes, muito bem feitos e ultimo gosto, por preço muito em conta; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vendem-se cinco livros muito bons e grandes, encadernação ingleza, para escripturação; sendo vendas, caixa, entradas, razão e diario, com os tres competentes indices; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vendem-se muito bons sapatos de duraque preto para senhora, a 900 réis opar; assim como esteiras muito grandes a 1,280 réis cada uma; na rua do Livramento loja n. 11.

-- Vende-se um negro, de nação Congo, excellente trabalhador de enchada, com 35 annos de idade: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se 1 cabriolet com coberta, novo de patente inglez feito pelo melhor fabricante de Liverpool, na cocheira do Sr. Miguel, no atterro da Boa Vista n. 19.

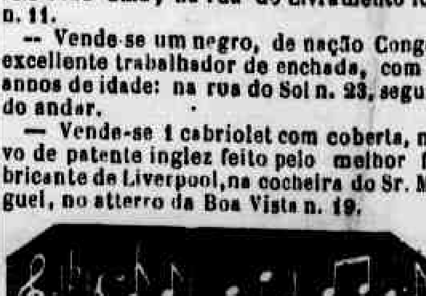

Esta modinha he de tres quadras, letra do revendissimo senhor padre mestre Miguel do S. L. Gama, muzica de uma senhora pernambucana. O folheto contem a modinha e a Lind Narrhalla, a qual muito tem brilhado no theatro de Santa Izabel, que principia assim.

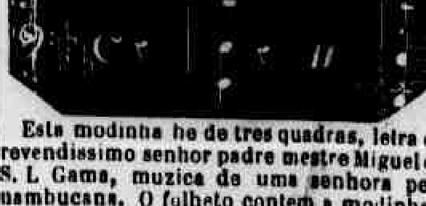

Quem quizer aproveitar a boa pinga, bom e barato he agora.

Vinho a 1,200 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; dito a 1,600 rs. a canada, e a 240 rs. a garrafa; dito de 2,000 rs. a canada, e a 280 rs. a garrafa; manteiga ingleza muito boa a 640 rs. a libra; toucinho de Lisboa a 320 rs.; café de caroço a 140 rs.; farinha do reino e de tapioca a 80 rs.; vinho muscatel a 500 rs. a garrafa; vinagre a 80 rs. a garrafa, e a 500 rs. a canada, e outros muitos generos do bom e melhor: no pateo do Carmo, venda da esquina do becco da Bomba, por baixo do sobrado de um andar n. 13.

-- Vende-se um carneiro bastante grande, muito manso e capado, proprio para selim, ou carrinho de menino, por já ter para isto servido: na rua da Alegria n. 11.

Loteria de N. S. do Rosario.
Casa da fortuna, rua Diteita n. 7.

O proprietario da casa acima, annuncia que nas suas cautelas sahiram os premios seguintes: n. 22, 400,000 rs., 1350, 200,000 rs., 1373, 100,000 rs., 1366, 40,000 rs., 1268, 40,000 rs., 453, 40,000 rs., 272, 20,000 rs; na mesma casa se vendeu o meio bilhete de n. 174 em que sahio os 5:000,000 rs.; continúa estar a venda na mesma casa acima e na praça da Independencia, loja do senhor Fortunato, um completo sortimento de cautelas da quarta e ultima parte da terceira loteria a favor das obras da igreja acima, cujas rodas espera o thesoureiro fazer correr por todo o fim do mez.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs. o barril: no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

--Vendem-se silhões inglezes, para montaria de senhora: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Vendem-se

Boticas homœopathicas de 30 e 60 medicamentos, com seus competentes livros—a quarta edicção da pratica elementar, vindas do Rio de Janeiro, do grande consultorio central na rua de S. José n. 59. São estas as boticas da verdadeira homœopathia; na rua do Crespo, loja amarella, lado do norte, n. 4.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vendem-se

finissimas chitas francezas de côr fixa, de gostos, que finge as das cambraias, a 300 rs. o covado, riscadinhos, tambem francezes, com quatro palmos de largura, a 260 rs. o covado, chita para colxa, de desenhos modernos, com quatro palmos de largura, a 900 rs. o covado, córtes de cassa pintadas a 2,000 e 2,240 rs., córte de brim branco de linho, de córes, a 1.600 rs, peças de bretanha de linho, de seis varas, a 2,400 rs, e outras muitas fazendas.

Chapeos brancos.

Vendem-se chapeos de castor branco, boa fazenda e bonitas formas, a 7,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Casimiras modernas.

Vendem-se cortes de casimira, padrões inteiramente novos e de superior qualidade, a 6,000 rs. o corte: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

Palitós de alpaca prets, muito bem feitos chegados agora, da ultima moda de Paris, a 9,000 rs. cada um, assim como de panno preto e de cores, de superior quanlidade, a 18,000 rs., chapéos do Chile, muito finos, de bonita fórma, a 12,000 rs. cada um.

Para homem.

Vendem-se sapatos de marroquim francez, para homem, a 800 e 1,000 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

— Vende-se uma porção de semente de cerrapato: a tratar na rua do Cabugá n. 1 C, loja de Guimarães.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolazinha doce de leite.

— Vendem-se 2 alambiques de cobre, novos, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de J. B. Braga.

— Vendem-se 2 bombas de repucho, que botam agoa no segundo andar de uma casa: trata-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 17.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende-se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

-- Vende-se uma negrinha muito linda, de 16 a 18 annos, que engomma bem, coze, faz labyrintho, e cosinha de fogão e de forno, tem bastante leite para criar, porém só se vende para fóra da provincia, ou para o mato; tres ditas que engommam bem, cosinham e fazem todo o mais serviço; tres escravos muito moços, sendo um bom socador de assucar, sem vicio, o que se afiança, um casal de escravos velhos, bons para sitio por serem bons trabalhadores de enxada: na rua larga do Rosario n. 21, segundo andar.

-- Vende-se uma negrinha, creoula, de 14 annos, muito bonita, e bem educada, que coze, e faz mais arranjos de casa, bem propria para acompanhar uma menina à escola, e uma preta verdadeira de rua, cosinheira e lavadeira; a primeira por 680,000 rs., e a segunda por 560,000 rs., isto por dar conta de venda: na rua larga do Rosario n. 35, onde se recebem escravos de commissão para vender.

Cal em pedra.

Vende-se cal virgem em pedra a mais nova do mercado: na rua da Cruz do Recife, armasem de assucar da Viuva Pereira da Cunha.

Leite sem agua.

Vende-se leite puro sem agua no sitio que faz quina no Chora-Menino, todos os dias às 6 horas da manhãa.

-- Vende-se a taberna da rua Direita n. 18, muito afreguezada tanto para a terra como para o mato, por seu dono não poder continuar por falta de saúde: quem a pretender entenda-se com Candido Alberto José da Motta, no seu armazem da rua da travessa da Madre de Deos n. 17.

-- Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma linda creoula, de 20 annos, engommadeira, coze chão, cosinha e lava de sabão, uma dita de 16 annos, recolhida, coze chão e tem principio de engommado, uma creoula de 26 annos, engomma, coze, cosinha, lava, e faz renda, uma dita da costa quitandeira e lavadeira, e um lindo mulatinho de 18 annos, com principio de sapateiro.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de poder liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado à investigação de remedios que possam alliviar à humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar à humanidade; eis o que estava reservado à um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeiteveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇO'ES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se à noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; à noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão à venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

A loja amarella da rua do Crespo n. 9,

Está completamente surtida das melhores e mais modernas fazendas francezas, que se vendem o mais barato possivel: existem ainda uma porção de lenços de seda de muito bom gosto e qualidades, e vende-se ainda a 800 rs. cada um, riscadinhos francezes muito finos, a 180, 240 e 260 rs.; córtes de cambraia de salpicos com 8 1|2 varas, a 4,400 rs.; ditas de babado muito finas, a 5,000 rs.; atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a 1,600 rs. a vara; dito com 6 1|2 ditos, a 1,280 rs.; dito de 3 1|2 palmos de largura, a 640 rs.; dito de 3 palmos de largura para guardanapos, a 400 rs.; brins francezes, muito modernos, de listras e quadros, a 3,200 rs. o córte; casemiras, setins pretos muito superiores, pannos pretos francezes muito finos, e muitas outras fazendas por preços muitissimos baratos.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

Vendem-se alpaka de quadros, a 400 rs. o covado, propria para palitós; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; barretes de veludilho, a 320 rs., proprios para andar a fresca; panno fino, a 2,000 rs. o covado, de todas as cores, para palitós ou vestido de montaria para senhoras; e outras muitas fazendas, que quer acabar.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

Vendem-se cassa preta, a seis vintens o covado; chitas escuras, a seis vintens, sete, meia pataca e dous tustões; cassa de babado, a dous tustões a vara; lenços brancos bordados nas pontas, a dous tustões; lenços pequenos para meninos, a quatro vintens; chales pretos de rede, a meia pataca; lenços de crepe de todas as cores, proprios para hombros de senhora, a mil réis; manteletes de filó, a quatro mil réis; e outras muitas fazendas que troca por pouco dinheiro.

-- Vende-se um relogio de ouro patente suisso, muito bom regulador: na loja do sobrado da rua do Collegio n. 13.

-- Vende-se um cordão grosso com passador, tendo de peso 42 oitavas, sem feitio e por preço commodo: na Boa-Vista, na rua Velha n. 83.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4,000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs, luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs, o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs., brancas a 400 rs., chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs, e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um caboclo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Menezes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim, ou senhor não; levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda, ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde póde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal: quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sá Araujo, aonde se achará o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

-- Desappareceu da casa de Domingos Joaquim Ferreira, no dia 6 do corrente, uma escrava de nome Getrudes, de nação Angola, vinda à pouco tempo da villa do Porto de Pedras, representa ter 35 a 40 annos de idade, estatura regular, sintura fina, pernas e braços grossos, falta de dentes na frente, levou dous vestidos de chita, um de côr rouxa com ramagem miudinha, outro pardo com listra, um panno da costa com listras encarnadas e azues: roga-se a todas as pessoas que della tiverem noticia, a fazerem prender e leva-la na rua da Cruz n. 43, que serão generosamente recompensadas.

40,000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, côr fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

-- Desappareceu no dia 7 do corrente um molequinho de nome Quintino, creoulo, côr natural, representa ter 9 annos, he bem fallante, cabello grande, tem uma costura na testa, e todos os dentes da frente, nariz chato, e mais feições regulares, secco do corpo, levou calça de casemira azul usada, e camisa de algodãosinho; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, o prendam ou façam prender, e levar a senhara na rua das Cruzes n. 37, ou ao seu senhor o capitão Neto, commandante do destacamento no Bonito, que seram generosamente recompensados.

-- Do engenho Monte-Vidéo, freguezia de Ipojuca, fugio no dia 9 de agosto proximo passado, o pardo escravo de nome Gervasio, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo e grosso do corpo, côr palida, pouca barba, cabellos carapinhos, tem duas cicatrizes na testa das partes lateraes, provenientes de couces de cavallo, sendo uma mais visivel que outra, e quando anda costuma estallar-lhe a junta da perna direita; levou calça e camisa de serviço, jaqueta de algodãozinho azul e chapéo de palha grossa oleado: roga-se às autoridades, ou a qualquer pessoa particular, que levem-no àquelle engenho à Sebastião Joaquim Patriota, ou no Recife a entregarem à Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, que serão generosamente recompensados.

-- No dia 8 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, fugio a negra Francisca, de nação Rebollo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, de altura regular, muito magra, e a cabeça chata; levou vestido de chita de quadros velho e já desbotado, assim como outro de ganga azul tambem velho, com o qual ella se embrulha em lugar de panno: quem a pegar sirva-se leva-la à rua da Senzalla velha n. 66, casa de João Alves de Souza, a quem pertence dita escrava, ou na padaria da mesma rua n. 94, que será gratificado.

-- Fugio da casa de Antonio Alves Barboza, no dia 8 do corrente, um escravo creoulo de nome José, official de carpina, do mato, que representa de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, pouca barba, rosto redondo, hombros largos e pés grossos, falla muito descansada, tendo nas costas antigos signaes de castigos que tem recebido em poder de outros senhores; levou calça de brim e camisa nova de algodão da Bahia, chapéo de couro: roga-se às pessoas que delle tiverem noticia, de fazem-no apprehender e manda-lo à rua do Apollo, armazem n. 30, onde se pagarão todas as despezas.

-- Desappareceu as 6 1|2 horas da manhãa do dia 8 do corrente, da casa de José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar, a sua escrava, creoula, de nome Eduvirge, natural do Acaracú, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta, bem parecida, physionomia carrancuda, pés e mãos grosseiras, tem um talho pequeno sobre um dos lados do peito, signal de cabello por baixo do queixo, cabello cortado completamente, de poucos dias, levou no pescoço um ferro fechado com cadeado de letras, que he de suppôr tenha tirado, vestido de chita azul com flores amarellas, e outro branco, um par de brincos de agalha azul; esta escrava foi comprada ao senhor Manoel José Ferreira Gusmão, com padaria no aterro das Cinco Pontas, defronte do chafariz; ha bem fundados motivos para julgar-se que he acoitada por um ilhéo, feitor de certo sitio, em um dos lugares mais frequentes dos arrebaldes da cidade: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura; e recompensar-se-ha generosamente a quem a trouxer a seu senhor.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.